

**HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ
NO ESTADO DO PARÁ
TOMO I**



PERÍODO PRÉ-COLONIAL
(1612/15-1653)

Francisco Canindé



História do Município de Curuçá, no Estado do Pará

Tomo I

Período Pré-Colonial

1612/15 - 1653

**Edição do Autor
Curuçá/PA
2016**

História do Município de Curuçá, no Estado do Pará

Tomo I



João Maurício Rugendas. Índios defendem-se através de guerrilhas

Período Pré-Colonial

1612/15 - 1653

Francisco Canindé

**Curuçá/PA
2016**

© 2016. **Francisco Canindé.**

Todos os direitos desta edição reservados a
FRANCISCO DE CANINDÉ GUIMARÃES PIMENTEL®.
Travessa 7 de Setembro, 111.
Curuçá- PA CEP: 68.750-000

Título Original:

História do Município de Curuçá no Estado do Pará. Tomo I – Período Pré-Colonial (1612/15-1653).

Capa: **Iconografia de índio Tupinambá da ilha de São Luís. Kleedinghe van Marangnan. 1667. Francineti Campos (org.).**

Revisão:

Francisco Canindé

Editoração Eletrônica:

Menassêh & Messod System com.

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

C000c Canindé, Francisco

História do Município de Curuçá no Estado do Pará. Tomo I. Período Pré-Colonial (1612/15-1653). Francisco Canindé – Curuçá-PA, 2016.
234 p.

ISBN: 000-00-00000-00-0

1. História de Curuçá. I. Francisco Canindé. II. Título.

CDD: 00. Ed. L00.0

Agradecimentos especiais
ao Professor Doutor **Manoel
Alexandre da Cunha** pela
atenção dispensada aos
originais desta obra.

Homenagem Póstuma a
memória de **Cândido da
Cunha e Paulo de Tarso
Monteiro da Cunha** pela
dedicação à História do
município de Curuçá.

Homenagem ao Historiador,
Barão e Comendador de Curuçá
**Paulo Henrique dos Santos
Ferreira** pela dedicação a
Historiografia Curuçauara.

Figura 1 – Quarenta e nove (49) Municípios da Mesorregião do Nordeste Paraense.

O município de Curuçá também é um dos 11 municípios da microrregião do Salgado (Figura 2), no Setor *Costa Atlântica do Salgado Paraense* (Figura 3) e, dentro do conceito do Governo do Estado do Pará, está inserido entre os dezoito (18) municípios que compõem a Região de Integração do Rio Guamá, conforme o Decreto Estadual n.º 1.066/08, de 19 de junho de 2008.

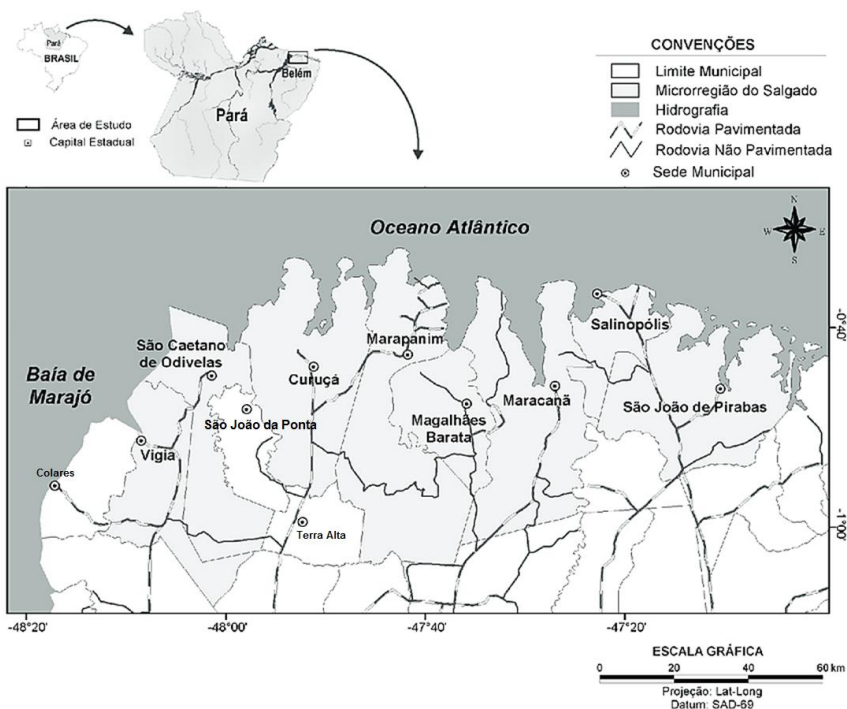


Figura 2 – Onze (11) Municípios da Microrregião do Salgado Paraense.

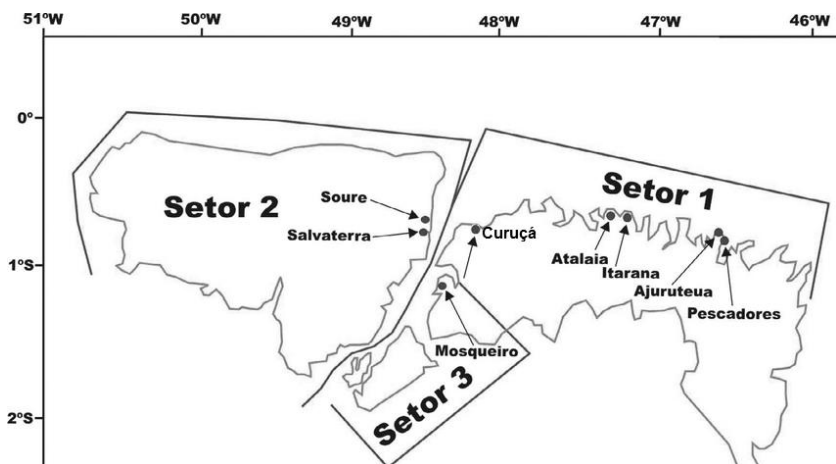


Figura 3 – Setor 1 – Costa Atlântica do Salgado Paraense.

Na concepção geográfica, o território curuçaense está encravado na borda atlântica extrema da planície fluviomarinha amazônica, território inserido ainda no contexto da:

A Planície Costeira paraense [que] abrange uma área relativamente restrita do nordeste do Estado do Pará que se estende da baía de Guajará (enorme estuário em forma de uma larga ria situada na desembocadura do rio Tocantins) até a baía de Viseu. Essa unidade está classificada pelo IBGE (1995) como Planícies Fluviomarinhas (Grifo nosso).¹

¹ JOÃO, Xafi da Silva Jorge. **Geodiversidade do Estado do Pará**. JORGE, João Xafi da Silva; TEIXEIRA, Sheila Gatinho; FONSECA, Dianne Danielle Farias (Org.). – Belém/PA: CPRM, 2013. P. 28.

O município de Curuçá está localiza a cerca de 130 km da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará. Tem um território de 672,61 Km², e uma população de 34.294 habitantes².

Curuçá tem como seus limites territoriais: Ao Norte, com o Oceano Atlântico; Ao Sul, com o município de Terra Alta; À Leste, com o município de Marapanim; À Sudoeste, com o município de São João da Ponta e; À Oeste com o município de São Caetano de Odivelas (Figura 4).



Figura 4 – Território do município de Curuçá e seus limites territoriais.

² IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE/Cidades/Pará/Curuçá (2010).**

Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=150290>

Acesso em: 25 de março de 2015.

Este trabalho é o primeiro resultado do Projeto Científico de Pesquisa do autor sobre a História do Município de Curuçá. Um projeto que tem como proposta básica a interpretação da rica e farta exposição memorialística de *Candido Cunha* e *Tarso Cunha* aliada com a zelosa exposição documental do Comendador *Paulo Henrique* e a monografias e dissertações de licenciatura, pós-graduação, mestrado e doutorado que fazem menção à história, cultura e desenvolvimento de Curuçá.

Esta é a primeira obra, das que serão apresentadas em dez (10) partes históricas, sendo essas: 1. Período Pré-Colonial; 2. Período Colonial Jesuítico; 3. Primeiro Período Vila Nova d'El Rei; 4. Primeiro Período Intermediário; 5. Segundo Período Vila Nova d'El Rei; 6. Período Urbano; 7. Segundo Período Intermediário; 8. Primeiro Período de Município; 9. Terceiro Período Intermediário e, por fim; 10. Segundo Período de Município. Sendo esta obra a primeira das dez (10) partes que formam o Projeto História de Curuçá, do autor.

Esta obra se apresenta com valor impar na historiografia curuçaense, embora apresente hipóteses teóricas, essas são formuladas de forma organizada a partir de fatos históricos muito conhecidos (mundiais e regionais) e oferecem ligações claras entre os fatos mundiais e as possíveis causas, dentro de um nexo causal. Assim, entende-se que:

A teoria é um instrumento que o historiador dispõe para a realização de seu ofício, e a produção de conhecimento é consequência. Isto significa que ele é um sujeito responsável pela formação histórica de uma determinada sociedade, pois o conhecimento circula e atua também na construção de nosso sentimento de identidade.³

Portanto, esta obra objetiva propor uma teoria sobre as razões sociais, políticas e econômicas que levaram especificamente os primeiros colonizadores europeus do Norte do Brasil a se fixarem no território que daria origem ao município de Curuçá, no estado do Pará.

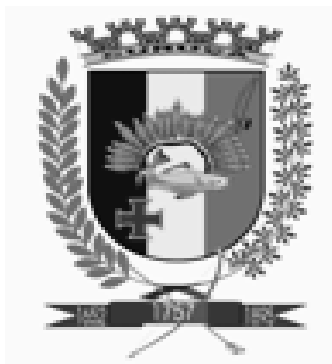
³ CANABARRO, Ivo dos Santos. **Teoria e métodos da história I**. Ijuí/SP: Ed. Unijuí, 2008. P. 13.

Sumário

◦ Introdução.....	19
◦ Caracterização Geral do Período Pré-Colonial da História de Curuçá.....	31
◦ União Ibérica, Tratado de Tordesilhas e Curuçá..	55
◦ A conquista de São Luís do Maranhão pelos franceses, marco da ocupação europeia na Amazônia e de Curuçá.....	69
◦ A fundação de Santa Maria de Belém do Grão-Pará, o marco principal da ocupação europeia da Amazônia e da colonização de Curuçá.....	89
◦ A criação do Estado do Maranhão (1621-1652) e o início da colonização do território curuçense.....	109
◦ Fim da União Ibérica (1640) e início da Dinastia Portuguesa de Bragança (1640-1910).....	139
◦ Pré-Colonização de Curuçá: Índios e Colonos...	153
◦ As Bases para o estabelecimento da Missão Jesuítica de Curuçá.....	179
◦ Considerações Finais do Período Pré-Colonial de Curuçá.....	211
◦ Referências.....	225



Brasão da Academia Curuçaense de Letras, Artes e Ciências. - ACLAC



Brasão do Município de Curuçá

Introdução

Esta obra buscará construir um processo de produção histórica do início da povoação do espaço curuçaense dentro de uma perspectiva teórico-especulativa capaz de levantar as motivações dos primeiros colonizadores europeus do século XVII, relacionando a permanência desses com cenários históricos regionais, nacionais e mundiais entre 1612/15 e 1653, ano da permanência dos jesuítas no Grão-Pará e em Curuçá.

O exame de conhecimentos anteriores remeterá a base teórica que já revelou muito sobre a ocupação europeia do Norte do Brasil.

Assim, com base em entendimentos anteriores serão produzidas novas formulações sobre a ocupação inicial do território curuçaense e os interesses na ocupação do território curuçaense serão associados com referência aos estabelecimentos jesuíticos durante o processo de colonização portuguesa da Amazônia, pois se aprecia um múltiplo “universo de significados, motivos, aspirações,

crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis”,⁴ o que irá tornar o conhecimento produzido nesta obra ainda que dentro de um arcabouço hipotético, a construção de um conhecimento teórico-prático de compreensão do mundo, dos homens e das coisas.

A construção histórica do que será denominado por este trabalho como “Período Pré-Colonial” será alicerçada em fatos relacionados diretamente com a produção histórica da colonização do extremo Norte do Brasil, na qual Curuçá está inserida.

Os fatos históricos serão relacionados diante de perspectivas da macro-história como, por exemplo, o crescimento dos Estados Nacionais e os suscetíveis vínculos entre a economia desses estados e as conflitantes relações de poder e soberania que geraram

⁴ MINAYO, M. C. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2002.

acirramento das rivalidades entre países europeus e, as disputas pela aquisição e controle de colônias.

Nessa esteira, serão observadas situações mundiais como o período em que a história econômica mundial denominou de mercantilismo (1500-1776), dentro de um acurado exame da literatura sobre o assunto e sua relação com a ocupação de Curuçá e da Amazônia. Traçando paralelos entre esse sistema econômico da época o qual Silva (2006) aponta que a:

A definição mais aceita de mercantilismo informa que este termo compreende um conjunto de idéias e práticas econômicas dos Estados da Europa ocidental entre os séculos XV, XVI e XVII voltadas para o comércio, principalmente, e baseadas no controle da economia pelo Estado. Mercantilismo dá nome, nesse sentido, às diferentes práticas e teorias econômicas do período do Absolutismo europeu.⁵

Com a necessidade da colonização do Norte do Brasil e a povoação de Curuçá, interpretando os

⁵ SILVA, Kalina Vanderlei. **Dicionário de conceitos históricos**. São Paulo/SP: Contexto, 2006. P. 283.

acontecimentos históricos de forma que esses se apresentem de forma nova e sejam capazes de mostrar as experiências dos povos que habitaram Curuçá durante o século XVII.

O trabalho buscará de forma translúcida, levar ao leitor conceitos gerais para extrair deles elementos capazes de sustentar as teorias e hipóteses apresentadas, associando os conceitos históricos gerais as relações diretas conceituais mais importantes para a sustentação do que será apresentado. Tem-se à guisa de exemplo introdutório, o termo “mercantilismo” que:

Muitas vezes, a definição de mercantilismo vem acompanhada de um esboço das principais práticas do período, como o metalismo, a balança comercial favorável e o protecionismo.⁶

Por se ter o período histórico de Curuçá em apreço dentro do modelo mercantilista, se destacarão os termos “balança comercial” e “protecionismo” como elementos que servirão para justificar e sustentar teorias ao longo

⁶ SILVA, Kalina Vanderlei. *Op. cit.* (2006). P. 284.

desta obra. De formas que o trabalho deva construir um novo saber histórico, pela perspectiva de novas observações, ainda que alicerçadas nas velhas.

Assim, será bastante vista e associada a expansão mercantilista, gênese do Capitalismo nos moldes da ideia de acumulação primitiva engendrada por Marx,⁷ quando os Estados europeus se viram em uma disputa pela exploração de espaços até então desconhecidos, com a intenção de encontrarem novas áreas a serem dominadas fora do continente europeu, visando o fortalecimento econômico e comercial dos respectivos estados.

Dessa forma, se caracterizará a evolução histórica do município de Curuçá significará compreendê-la e mensurá-la segundo as transformações sócio histórico e histórico-espacial durante o período de colonização da Amazônia pelos franceses e depois pelos portugueses, considerando a necessidade que tinham de povoar a região, ao passo que os portugueses garantiam a posse territorial da região amazônica.

⁷ MARX, Karl. **O Capital**. Crítica da Economia Política. São Paulo/SP, Nova Cultural, 1985.

Os registros históricos sobre o município de Curuçá remota ao Século XVII, por volta de 1653, no que a historiografia Paraense denomina de *Período Colonial da História da Amazônia*. Dentro desse período histórico de ocupação colonial da Amazônia se terá a gênese da formação do território curuçaense. Nesse diapasão, este trabalho buscará entender as motivações dos europeus de ocuparem essa parte do território que constitui hoje o litoral paraense.

A historiografia curuçaense possui cinco (5) obras sobre a evolução histórica do município paraense que já foram escritas, porém a historiografia de um dos primeiros pontos de colonização do Pará é uma matéria que não se esgota com facilidade.

Das cinco (5) obras sobre a História de Curuçá, uma é do Capitão Cândido Monteiro da Cunha, datada de 1939. Duas (2) outras obras são de *Paulo de Tarso Monteiro da Cunha*, publicadas em 1987 e em 2007. As três (3) obras da família Cunha de Curuçá são exposições memorialísticas sem se ater muito a bases documentais

ou bibliográficas, ou, pelo menos não são feitas as referências nas obras. Assim, segundo Saraiva (2007):

Paulo de Tarso Monteiro da Cunha, usa um texto memorialístico, recolhendo fragmentos significativos de fatos memoráveis e apresenta como a reconstituição da “real” história de Curuçá, explorando os processos de afloramento de lembranças e “recompondo” as reminiscências por elas registradas.⁸

As últimas duas (2) obras, publicadas em 2002 e em 2005 são de autoria do comendador curuçaense *Paulo Henrique dos Santos Ferreira* que se atem a uma laboriosa pesquisa documental, notabilizada pelo esforço pessoal do autor, que carrega o mérito da publicidade de farta documentação sobre a historiografia curuçaense, as quais o grande público desconhecia até então. Obras conceituadas por Saraiva (2007) como:

⁸ SARAIVA, Manoel Ferreira. 2007. 74 fls. **LITERATURA CURUÇAENSE: HISTÓRIA, TESTEMUNHO E IMAGINÁRIO**. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado a Faculdade de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, para a obtenção do Grau de Bacharelado e Licenciatura Plena em História, sob orientação do Professor Dr. Manoel Alexandre Ferreira da Cunha. Universidade Federal do Pará - UFPA, Belém/PA, 2007. P. 35.

O livro é narrado através da compilação de fatos e eventos citados em outras obras ou em documentos antigos coletados em diferentes partes e lugares que são usados na construção da obra, qualificando-a como produto da memória documental.⁹

Como dito anteriormente, as formulações teóricas apresentadas estão associadas e serão formuladas dentro de modelos causal, de forma a consubstanciar explicações e hipóteses sobre a ocorrência de eventos históricos relacionados aos fatos históricos macro como: a União Ibérica, a ocupação de São Luís do Maranhão, a fundação de Belém, a instalação das missões jesuíticas no Maranhão e Grão-Pará.

Mais amplamente, se forcará na ocupação europeia da Amazônia em meados do século XVII. Construindo por meio de nexos de causalidade e dentro de uma visão crítica, a relação de constituição e ocupação do território curuçaense pelos europeus. Tendo por base os fatos histórico gerais do período e tratará esses fatos como um antecedente que, através de múltiplas condições gerais,

⁹ SARAIVA, Manoel Ferreira. *Op. Cit.* (2007). P. 38.

serão extraídos elementos diferenciais que comporão as hipóteses que serão apresentadas.¹⁰

Assim, se terá a ocupação da Amazônia, e as suas causalidades dentro de uma visão materialista-histórica marxista capaz de propor um entendimento da formação sociocultural, econômica e territorial de Curuçá, por meio de uma visão que:

[...] coloca como um historiador que explica os mecanismos que envolvem uma determinada sociedade. Nesta perspectiva, podemos dizer que Marx realizou um trabalho que pode ser também considerado como uma teoria da história, pois tinha como pretensão o entendimento da sociedade como um todo. Marx já esclarecia em suas obras que não era possível o entendimento da sociedade apenas pela aparência das coisas, mas sim era preciso o entendimento de algumas estruturas que relacionavam com a realidade concreta a intenção de conhecimento.¹¹

A análise dos principais momentos históricos que tem influência causal no conhecimento crítico da história

¹⁰ BLOCH, M. **Apologia da história ou o ofício do historiador**. Rio de Janeiro/RJ: Jorge Zahar, 2001. P. 156.

¹¹ CANABARRO, Ivo dos Santos. *Op. cit.* (2008). p. 59.

de Curuçá de forma que os fatos mundiais e regionais são evocados para esclarecer as hipóteses que levaram o autor a formular as teorias expostas nesta obra. Cujo propósito foi o de lançar as primeiras bases teóricas sobre a ocupação europeia da região curuçense, no período de colonização da Amazônia e do Norte do Brasil através da perspectiva histórica, sociocultural e econômica.

As teorias expostas neste trabalho necessitarão de pesquisas arqueológicas que permitam a comprovação ou refutação na região em estudo. Porém, tem o mérito de ser uma das poucas que lançam luz a um assunto pouco questionado na historiografia do município de Curuçá.

O trabalho pretende mostrar que a conquista do *litoral setentrional* – extremo Norte do Brasil – e a ocupação do território curuçense são faces de uma mesma moeda, articuladas para comporem um processo mais complexo e dinâmico que é a ampliação do capitalismo através da expansão mercantilista Ibérica.

Na fase de pesquisa foram utilizadas fontes que incluem escritores paraenses da atualidade, cronistas regionais da época, entre os quais o padre jesuíta João

Daniel (1722-1776) cujo testemunho é revestido de detalhes credíveis por esse padre jesuíta ter vivido em um período em que as informações se encontravam relativamente próximas e vívidas. Além das importantes informações encontradas nos livros dos escritores curuçaenses *Cândido Cunha*, *Paulo de Tarso Monteiro da Cunha* e do Comendador *Paulo Henrique dos Santos Ferreira*. Enfim, obras que destacam a ocupação da Amazônia no seu Período Colonial.

A ausência de fontes documentais e bibliográficas que façam referência específica ao pré-contato de colonizadores e nativos no território curuçaense, é um fato irrefutável. Diante dessa realidade, o *Período Pré-Colonial da História de Curuçá* propõe uma articulação dos principais fatos históricos sobre a colonização da Amazônia, capazes de sustentar as principais hipóteses e interpretações sobre o povoamento do território curuçaense antes dos jesuítas, analisando de maneira criteriosa e crítica as produções sobre a história de Curuçá, do Pará e da Amazônia. Cujo objetivo é propor hipóteses sobre as motivações da instalação da missão

jesuítica de Curuçá, balizadas por parâmetros históricos: político, social e econômico globais do período histórico em estudo.

O autor acredita em sua contribuição significativa para a historiografia curuçaense e paraense, através das dúvidas e questionamentos lançados nesta obra. Esperando não apenas ampliar o conhecimento histórico sobre Curuçá, mas, acima disso, possibilitar a outros que sejam parceiros desta obra na posição de leitores críticos e de pesquisadores, ajudando a ampliar o conhecimento histórico sobre o município de Curuçá.



Saudação Lacrimosa dos *Tupinambás*

Caracterização Geral do Período Pré-Colonial da História de Curuçá

Caracterização Geral do Período Pré-Colonial da História de Curuçá

O Período Pré-Colonial da História de Curuçá é caracterizado nesta obra dentro do lapso temporal de 1612/15 e se estende até 1653, observando como marcos os acontecimentos primeiro da ocupação francesa de São Luís do Maranhão em 1612 e, depois pelos portugueses em 1615 e vai até a fixação dos primeiros padres jesuítas e suas empresas em Curuçá no ano de 1653.

Tem-se que fatos históricos relevantes constituem pontos de referência durante a colonização do território curuçaense, tendo estreita relação com o conceito de tempo e se tornando capazes de constituir um período histórico na historiografia curuçaense.

Assim, tem-se o período ou periodização da História como *o tempo-histórico convencionado entre dois fatos históricos fundamentais*, capazes de balizar ou limitar, dentro de um determinado espaço-tempo um fato ou conjunto de fatos históricos que são desejados estudar.

A partir desse fundamento conceitual de escala espaço-temporal histórica se constrói o *Período Pré-Colonial* dentro da *historiografia curuçaense* em busca de compreender a temporalidade entre 1612/15 com a ocupação dos franceses¹² e depois dos portugueses¹³ de São Luís do Maranhão até a ordem régia da Coroa Portuguesa da instalação da missão jesuítica em Curuçá, no ano de 1653.¹⁴

Esse período da historiografia curuçaense que aqui é caracterizado busca, por meio de hipóteses, entender as causas e consequências da provável fixação de europeus no território curuçaense, alguns anos depois da empreitada de franceses e portugueses em São Luís do Maranhão e alguns anos antes do estabelecimento da empresa jesuítica no território curuçaense no ano de 1653.

¹² ALVES FILHO, Armando *at. al.* **Pontos de História da Amazônia**. 3ª Edição. Belém/PA: Paka Tatu, 2001. P. 18.

¹³ AMARAL, Ribeiro do. **Fundação de Belém do Pará; Jornada de Francisco Caldeira Castelo Branco em 1615/1616**. Brasília/DF: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004.

¹⁴ FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. **Fragmentos Históricos de Curuçá**. Vol. II. Castanhal/PA: Graf-Set, 2005. P. 20.

O marco histórico documentado de início da povoação do território curuçaense pelos colonizadores europeus do século XVII reside na narrativa do padre inaciano José de Moraes (1860), ao sustentar que:

“Hei por bem, e me apraz de lhe conceder que possão ter huma aldêa na Capitania do Maranhão, outra na Capitaniado Pará e oulra na do Gurupá, que são a parle onde hão de fazer as suas residencias, e isto para com mais commodidade sua poderem fazer suas Missões e dilatarem a fé por todas aquellas partes; [...] Pelo que mando aos Capitães-móres das ditas Capitancias do Maranhão e Pará e aos officiaes nas Camaras della, que cada hum pela parte que lhe tocar fação dar aos ditos Religiosos as ditas aldêas na fórmula acima referida, e cumprão e guardem esta minha provisão muito inteiramente, [...] a qual e registará nos livros das Camaras das ditas Capitancias para a todo o tempo constar o que por ella ordeno, e valerá como carta, sem embargo da ord. liv. 2º, tit. 40 em contrario e, se passou por duas vias, que huma só haverá effeito e pagarão o novo direito. Manoel de Oliveira a fez em Lisboa a 23 de setembro de 1652. – O Secretario Marcos Rodrigues Tinoco a fez escrever. – Rei” [...] Do contexto desta provisão se vê claramente que o sentido do real doador foi dar-nos as aldêas livres e desembaraçadas, [...] A do collegio do Maranhão a pozerão no sitio que

hoje se chama Maracú (*), e a **do collegio do Pará no lugar a que derão o nome de Curuçá** (**), [...] (*) He a actualmente a cidade de Vianna. (**) Depois da expulsão dos jesuítas foi elevada a categoria de villa, com a denominação de Nova D'El-Rei, mas tendo decahido muito perdeu esses fóros, não passando hoje de uma pequena freguezia com o antigo nome de Curuçá.¹⁵

Por tanto, a ordem de instalação da missão jesuítica conforme assevera o padre *José de Moraes* se deu em decorrência da Provisão Real de Dom João IV, Rei de Portugal, datada de 23 de setembro de 1652, o rei ordena a fundação de um colégio para os religiosos da Companhia de Jesus “*no lugar que deram o nome de **Curuçá***” e em consequência disso, Ferreira (2005) vem ao encontro da assertiva do inaciano ao afirmar que:

A 28 de maio de 1653, os padres jesuítas Mateus Delgado e Manoel de Souza receberam como missão do padre Antônio Vieira a incumbência de levarem a cruz, a fé e (o) evangelho às já existentes 135 aldeias

¹⁵ MORAES, José de. **História da Companhia de Jesus na Extinta Província do Maranhão e Pará**. Rio de Janeiro/RJ: Typ. do Commercio, de Brito & Braga, 1860. P. 244-245.

catalogadas pelo bispado do Pará, entre as quais a aldeia de Curuçá.¹⁶

Em face das exposições do padre jesuíta José de Moraes (1860) e de Ferreira (2005) tem-se, de início, o ano da fixação dos jesuítas no território curuçense em 1653, em consequência da ordenação régia de 1652, considerando que os jesuítas somente se fixaram no Grão-Pará no ano de 1653, conforme afirma Ernesto Cruz (1973):

Aos 26 dias do mez de janeiro de 1653, nesta cidade de Belém da Capitania do Grão-Pará, estando presente os oficiais da Câmara e o padre Reitor João do Souto Mayor, que vinha fazer casa para ensinar a Doutrina e Latim aos filhos dos moradores pelo Procurador do Conselho [...].¹⁷

Assim, a partir da análise das narrativas do padre José de Moraes (1860) e a de Ernesto Cruz (1973), infere-se que o ano de 1653 passou a ser o marco histórico do conhecimento do território que hoje constitui o

¹⁶ FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. **Fragmentos Históricos de Curuçá**. Volume II. Castanhal/PA: Graf-Set, 2005. P. 20.

¹⁷ CRUZ, Ernesto H. da. **História de Belém**. Coleção Amazônia. Vol. 1. Belém/PA: UFPA, 1973. P. 71.

município de Curuçá, no Estado do Pará, mas a hipótese defendida na presente obra se atem a provável fixação de europeus no território curuçaense antes do estabelecimento da empresa jesuítica (1653) e, encontra base na afirmação de Cândido Monteiro da Cunha (1888-1975) ao asseverar que:

Nos primórdios do século XVII, os jesuítas fundaram no local onde hoje está situada a cidade de Curuçá, uma fazenda sob o oráculo de Nossa Senhora do Rosário. Já existiam ali alguns moradores, vindos das bandas de Vigia, trazidos pela facilidade da pesca, da caça e da fertilidade das terras [...].¹⁸

Ainda que não haja como se fixar uma data anterior a 1653 que seja imbuída de algum fato ou documentação consistente capaz de indicar com alguma certeza a presença dos colonizadores europeus no território curuçaense. Cunha (1939), por meio da memorialística dá pistas sobre a existência de moradores em Curuçá antes

¹⁸ CUNHA, Cândido Monteiro da. **Estado do Pará. Município de Curuçá** (Sua geografia, história, lendas, belezas e riquezas naturais – Dados estatísticos). Belém/PA, 1939. P. 23.

da presença efetiva dos jesuítas, fazendo como historiador, um papel de reconstrução histórica, pois:

Nenhum especialista nas guerras napoleônicas ouviu o som de um canhão em Austerlitz. Os historiadores estão na mesma situação espinhosa de um advogado criminalista que se esforça para reconstruir um crime que ele não presenciou; ou um físico que confinado ao leito em virtude de uma gripe toma conhecimento de seus experimentos por meio de relatórios de seu técnico do laboratório.¹⁹

A exploração memorialística de Cunha (1939) tem o condão de oferecer subsídio aceitável para a sustentação da presença de europeus no território curuçaense antes da instalação dos jesuítas em 1653. Mesmo se alvidrando que não há como se fixar uma data anterior a 1653 que seja imbuída de algum fato ou documentação capaz de indicar com alguma certeza factual a presença dos colonizadores europeus no território curuçaense anterior aos jesuítas.

¹⁹ GADDIS, J. L. **Paisagens da história: como os historiadores mapeiam o passado**. Rio de Janeiro/RJ: Campus, 2003. P. 51.

Na esteira da hipótese da presença europeia pré-jesuítica em Curuçá, se evoca o conhecimento geral sobre as investidas francesas, a partir de 1594, ao extremo Norte do Brasil pelos franceses como o explorador *Jacques Rifault* ²⁰ que reforçam a hipótese de o território curuçense já ser povoado por colonizadores antes de 1653, sem contudo se ter uma data mais precisa, atendo-se a premissa usada na narrativa de Candido Cunha (1939) ao afirmar que: “Já existiam ali alguns moradores, vindos das bandas de Vigia, trazidos pela facilidade da pesca, da caça e da fertilidade das terras [...]”²¹ se acerca de razão suficiente para sustentar a hipótese de que o território curuçense já era de conhecimento e possuía alguma ocupação europeia antes dos jesuítas.

Restando se inferir que a povoação por alguns colonizadores europeus do território curuçense aconteceu entre o processo de ocupação francesa do

²⁰ MEIRELES, Mário M. **História do Maranhão**. 3. ed. São Paulo/SP: Siciliano, 2001. P. 24 e 28.

²¹ CUNHA, Cândido Monteiro da. *Op. cit.* (1939). P. 23.

Maranhão, em 1612 e, depois dos portugueses em 1615 e, a instalação jesuítica. Fatos esses que se encontram relacionados com a conquista e exploração do *litoral setentrional brasileiro* – extremo Norte do Brasil, pelos europeus, inseridos ainda no contexto do período colonial da historiografia brasileira (1500-1822).

Por tanto, sustenta-se a hipótese de que a ocupação europeia da borda atlântica da planície amazônica, onde está localizado o território curuçaense, teve começo no final do século XVI e início do século XVII, período em que aconteceram as primeiras tentativas de exploração desse território em consequência da expansão europeia em direção ao *Mar Oceano*, como era chamado o Oceano Atlântico, por motivação econômica-mercantilista.

Temporalidade na qual o continente europeu ainda sofria com os reflexos negativos nas áreas econômica e social em consequência da Peste Negra (1348-1468) ter consumido muitas vidas e recursos, fato que ainda mantinha um número muito reduzido de mão-de-obra no continente europeu e também pela competição entre monarcas e nobres por poder e riquezas.

A economia mercantil dentro do absolutismo europeu levou as nações do velho continente a se lançarem em busca de novos mercados e fontes fornecedoras de objetos de luxo e iguarias exóticas para a comercialização pela burguesia mercantil. Assim, a pré-colonização do território curuçaense com a provável fixação dos colonizadores no território curuçaense está inserida nesse cenário macro-histórico que, dentro da lógica mercantilista da exploração e monopólio comercial desenvolvida durante o período colonial brasileira (1500-1822),²² levou os primeiros europeus à Curuçá.

A partir de um cenário macro, tem-se as disputas entre franceses e portugueses pelo Norte do Brasil, marcadas pela busca de desenvolvimento econômico dos Estados Nacionais europeus que se reerguiam em face da devastação populacional imposta pela peste negra que marcou de forma significativa a economia da Europa do século XV e início do XVI e desenharam uma visão economicista, cuja burguesia mercantil e, parte da

²² NOVAIS, Fernando Antônio Novais. **Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial**. São Paulo/SP: Hucitec, 2001.

nobreza que não sucumbiu com a ascensão do mercantilismo, entendendo o mercantilismo como a gênese do Capitalismo diante da ideia de acumulação primitiva, considerando o que caracterizava:

[...] os mercantilistas, limitando sua análise ao âmbito da circulação de bens, aprofundaram o conhecimento de questões como as de balança comercial, das taxas de câmbio e dos movimentos de dinheiro.²³

Aqui infere-se que a primeira ocupação do território curuçaense anterior a 1653 foi em consequência do mercantilismo e da burguesia mercantil que patrocinavam investimentos para a circulação de bens e o crescimento da demanda, essencial para o aumento dos lucros. O cenário Mercantilista de fundo é um fato capaz de garantir maior grau de sustentação para a hipótese de os colonizadores se fixarem nas terras curuçaenses em busca das chamadas drogas do sertão.

²³ SANDRONI, Paulo. **Novo Dicionário de Economia**. São Paulo/SP: Círculo do Livro, 1994. P. 95.

As chamadas drogas do sertão eram especiarias muito apreciadas e caras na Europa, além do pau-brasil que era muito usado no tingimento de tecidos ambos encontrados em abundância na costa norte do Brasil, estabelecendo um sistema de trocas e mercantilismo entre o mundo “conhecido” e as múltiplas civilizações que viviam “fechadas sobre si” no novo mundo. No caso do extremo Norte do Brasil e de Curuçá, as tribos ameríndias dos Tupinambás. Fatos capazes de evidenciar esses antecedentes causais como análogos aos fartamente documentados em outros territórios brasileiros de colonização portuguesa no século XVII.

Evoca-se a importância do entendimento do cenário macro-histórico europeu nesse período, “a pluralidade das possíveis interpretações desse mundo e a luta que ocorre em torno dos recursos simbólicos e também dos recursos materiais”,²⁴ pois deve ser levado em consideração que uma investigação mais aguçada sobre a fixação dos colonos europeus no território curuçaense deverá oferecer

²⁴ BURKE, Peter (org.). **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo/SP: Editora da UNESP, 1992. P. 136.

indicativos robustos para se ter um panorama mais amplo, partindo do micro para a macro-história, com foco nas situações políticas, sociais e econômicas, da época de ocupação do extremo Norte do Brasil a partir da perspectiva de um ponto geográfico na costa do Salgado paraense, principalmente se levarmos em consideração a motivação econômica-mercantilista dos colonizadores europeus.

No caso de Curuçá e da Amazônia, ver-se-á a situação de troca, a exploração mercantil e a escravização ameríndia dentro da estratégia geopolítica traçada por essa burguesia mercantil europeia que por meio da travessia do Atlântico estabeleceu a comunicação e, consolidou o reconhecimento e o estabelecimento de rotas de navegação comerciais entre o velho e o novo mundo, colocando o território curuçense no mosaico de interesse exploratório mercantilista.

Enseja-se a ideia de que o território onde vai dar origem a fundação pelos jesuítas da ermida de Curuçá, no nordeste do estado do Pará, Norte do Brasil, já era de

conhecimento das nações europeias desde o final do século XV.

A ideia de sustentar que o território que dará origem ao município de Curuçá se enreda ao mercantilismo é tracejar a realidade ampla e externa como produto direto das experiências de colonização no Brasil, posto que a expansão mercantilista portuguesa se aliou a marítima a partir de 1481 durante o reinado de D. João II ([1455] 1481-1495) em busca de novas rotas comerciais.

Essa busca por novas rotas se deu devido à tomada de *Constantinopla* pelos turcos otomanos em 1453, impedindo o trânsito comercial entre o Oriente e o Ocidente, situação que forçou a expansão europeia ultramarina e culminou na descoberta da América e, consequentemente do Brasil.

Sustentar que algumas nações europeias já tinham conhecimento das terras localizadas no extremo Norte do Brasil se dá ao fato de que historiadores como o português Luciano Pereira lecionaram que Portugal já tinha conhecimento do território brasileiro antes de Cabral aportar no Brasil em 22 de abril de 1500 e, pode ser

evidenciada como sustentação segura para tal hipótese em documentos portugueses do final do século XV e início do XVI.

[...] temos sabido e visto como no terceiro de vosso reinado do ano de Nosso Senhor de 1498, donde Vossa Alteza nos mandou descobrir a parte ocidental, passando a grandeza do mar oceano, onde é achada e navegada uma grande terra firme, com muitas e grandes ilhas adjacentes a ela [...].²⁵

No trecho, de Duarte Pacheco Pereira (1460-1533), que foi escrito entre os anos 1505 e 1508 e, constitui parte da obra da sua autoria intitulada “*Esmeraldo de situ orbis*”²⁶ que descreveu um roteiro da circunavegação africana, é citado que tais terras eram conhecidas desde 1498.

No início do século XX, o historiador português Luciano Pereira da Silva (1864-1926), na obra “Duarte Pacheco Pereira precursor de Cabral”, analisou mais

²⁵ PORTUGAL. **Anais da Junta de Investigações do Ultramar**. Volume VIII, Tomo I. Lisboa/Portugal: 1953. P. 111.

²⁶ PEREIRA, Duarte Pacheco, **Esmeraldo de Situ Orbis**, Portugal/Lisboa, 1905.

detalhadamente o documento do cosmógrafo português e levantou a tese de que teria sido Duarte Pacheco o primeiro lusitano a chegar às terras do atual Brasil.²⁷

É fato que o extremo Norte do Brasil devido a proposta estratégica geopolítica e economicista do período em estudo e a busca por rotas para o Oriente pelos reinos ibéricos (Portugal e Espanha) levou o genovês Cristóvão Colombo, em 12 de outubro de 1492, a descobrir a América. Muitos especulam que o conhecimento da América era sabido por alguns navegantes europeus, mas incerto quanto a localização do território ou as suas reais dimensões.

Essas especulações foram dando margem a intrépidos navegantes europeus irem em busca de riquezas nessas terras. Assim, alguns Estados europeus teriam patrocinado uma série de viagens em busca dessas terras, principalmente os franceses.

Porém, indícios históricos acenam para o fato de que três outras pequenas frotas espanholas terem aportado

²⁷ GANDRA, Edgar Ávila; SILVEIRA, Marcos Borges da. **A VIAGEM DE DUARTE PACHECO PEREIRA**. In: BIBLOS, (Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação) 12: 67-73. Porto Alegre/RS: UFRS, 2000. P. 69.

no litoral Norte do Brasil, antes de Pedro Alvares Cabral (1467-1520) oficializar a posse lusitana das terras brasileiras em 1500, foram essas frotas de: Alonso de Ojeda (1468-1515), Vicente Yáñez Pinzón (1462-1514) e Diego de Leppe (1460-1515)^{28 29 30}. Embora registros franceses afirmem que *Jean Cousin* teria chegado ao delta do Amazonas em 1488, porém tais registros têm pouco crédito na comunidade científica, como sustenta Leyla Perrone-Moisés (2012):

Alguns historiadores franceses do século XIX reivindicaram a primazia de seus compatriotas na descoberta do Brasil; para tanto, apoiavam-se principalmente na tradição oral que indicava um certo Jean Cousin como tendo precedido Cabral em nossas terras. Essa tese teve de ser abandonada por falta de documentos.³¹

²⁸ ABREU, J. Capistrano de. **O descobrimento do Brasil**. São Paulo/SP: Martins Fontes, 1999 (Temas Brasileiros).

²⁹ BUENO, Almir de Carvalho. **Visões de República**: idéias e práticas políticas no Rio Grande do Norte (1880-1895). Natal/RN: EDUFRN, 2002.

³⁰ MEDEIROS, Tarcísio. **Proto-história do Rio Grande do Norte**. Rio de Janeiro/RJ: Presença Edições; Natal/RN: Fundação José Augusto, 1985.

³¹ MOISÉS, Leyla Perrone-. **O Brasil descoberto pelos franceses**. Revista Eletrônica do Instituto de Estudos Avançados. Vol. 16 N°. 45. maio e agosto de 2002. P. 86. Disponível em: www.scielo.br
Acesso em: 22 de setembro de 2012.

Sendo da mesma opinião sobre a inconsistência da empreitada do francês *Jean Cousin*, o historiador Alfredo Moreira Pinto quando afirmou que:

A primeira apoia-se em uma viagem, não provada, feita em 1488 por Jean Cousin, mercador de Dieppe. Os escriptores francezes Desmarquets e Garffarel debalde se esforçam por tornal-a possível; seus argumentos, porém, considerados á luz dos documentos conhecidos, são por tal modo improcedentes que, por enquanto, afastar a França d'esse prélio glorioso, é dever do historiador criterioso.³²

É certo que o período histórico pré-cabraliano é pouco documentado e as fontes históricas sobre a ocupação do Brasil mais confiáveis são produzidas a partir da descoberta de Cabral (1500) quando a coroa portuguesa estabelece sistemas de exploração das terras brasileiras.

Porém, aqui não se descarta a hipótese de nações europeias como França e Espanha terem conhecimento do território do extremo Norte do Brasil antes de Cabral

³² PINTO, Alfredo Moreira. **Epitome da História do Brasil**. 10ª Edição. Rio de Janeiro/RJ: Livraria Francisco Alves, 1911. P. 10.

(1500) e, esse conhecimento ao longo dos dois primeiros quartéis do século XVII serem a base da exploração mercantil que possibilitou a fixação de uma pequena comunidade no território curuçaense e em outras áreas circunvizinhas antes da empresa jesuítica se instalar em Curuçá, no ano de 1653.

Embora logo depois do descobrimento do Brasil (1500), o julgo português do território brasileiro apontasse para a existência de poucos produtos comercializáveis, um se destacou nesse período histórico, a madeira para tintura que batizaria com seu nome a nova terra descoberta, o pau-brasil.³³ Foi a madeira para tintura que provavelmente trouxe os franceses para o extremo Norte brasileiro e, culminou com a fixação desses europeus em São Luís do Maranhão, em 1612.

Outro fato, não menos importante, se dá a partir de 1594, quando a comercialização do pau-brasil pelos franceses toma os rumos da história. Franceses como *Jacques Rifault*, cuja presença no Norte do Brasil é

³³ JOHNSON, H. B. *História da América Latina. Vol. I, Cap. 6: A colonização portuguesa do Brasil, 1500-1580*. BETHELL, Leslie (Org.). São Paulo/SP: Edusp, 1997.

fartamente documentada, pois se diz ser este intrépido francês o precursor da fundação de uma feitoria e, ele mesmo teria levado a coroa francesa a financiar o estabelecimento de um ponto de comercialização francês no litoral brasileiro.³⁴

Essa empresa francesa deu origem à colonização propriamente dita do Norte do Brasil a partir de São Luís do Maranhão (1612) e, conseqüentemente a do território curuçaense em algum momento anterior ao ano de 1653.

O município de Curuçá ainda não dispõe de informações arqueológicas para compor e reconstituir os fatos históricos sobre a ocupação Pré-Colonial de seu território, isto é, os fatos que precederam a instalação da empresa jesuítica em Curuçá em 1653.

Embora não se tenha explicitamente as denominações dos locais ao longo da borda atlântica da planície amazônica tem-se como fato histórico que um dos primeiros documentos aceitos e reconhecidos pela comunidade científica sobre o vale do Rio Amazonas, isto

³⁴ MEIRELES, Mário M. *Op. cit.* (2001). P. 24-28.

é, do Peru até o delta do Amazonas, é uma carta datada de 1553, atribuída ao navegador Diogo Nunes de Quesada.³⁵

Na carta esse navegador português descreve sua viagem em 1538 pelo Amazonas e pede ao rei de Portugal Dom João III ([1502] 1521-1557) autorização para realizar nova expedição.

Essa carta de Diogo Nunes de Quesada é sustentada pela cartografia espanhola e portuguesa dessa época histórica, nas quais são observados os acidentes fisiográficos do litoral entre a Guiana e o Maranhão. As informações da carta de Diogo Nunes foram comprovadas pelos sertanistas que partiram do Grão-Pará na segunda metade do século XVII.³⁶

Indícios históricos esses que podem conter vestígios e/ou citações históricas referentes ao início da ocupação populacional pelos colonizadores europeus dos territórios

³⁵ Carta de Diogo Nunes, in: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo II, 3ª edição. Rio de Janeiro/RJ, 1916. p. 375-379.

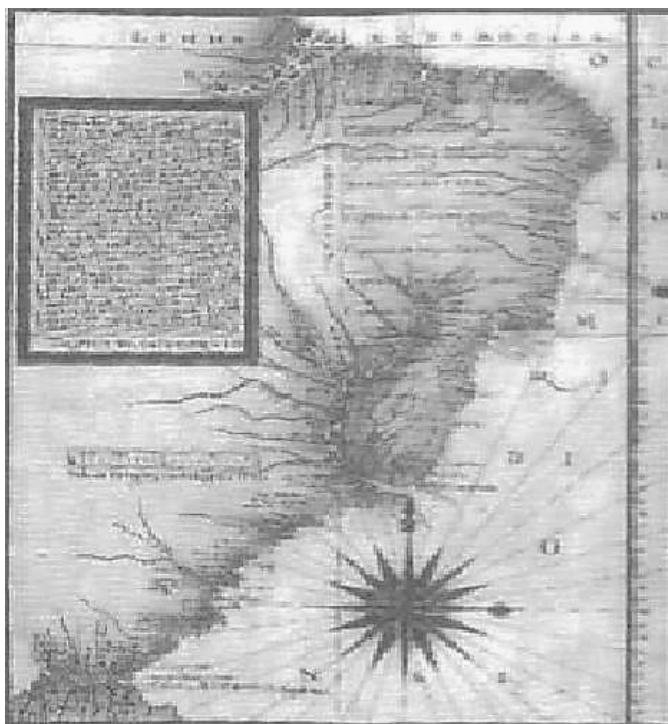
³⁶ GADELHA, Regina Maria A. Fonseca. **Conquista e ocupação da Amazônia: A fronteira Norte do Brasil**. Revista USP, São Paulo (30): 84-93. Junho/Agosto 1996. São Paulo/SP: USP, 1996.

do litoral brasileiro, dentre esses o curuçaense nessa temporalidade histórica (1612/15 - 1653).

A fundação da missão jesuítica em Curuçá (1653) vai ser consequência da ocupação da Amazônia, através da colonização portuguesa do Norte do Brasil, a partir da conquista de São Luís do Maranhão (1615). Quando os colonizadores portugueses viram com mais interesse econômico a escravização das populações indígenas³⁷ que já habitavam as terras amazônicas antes da presença dos europeus e, das ações religiosas na conquista espiritual da Amazônia³⁸ em pleno período histórico da união peninsular ibérica. Compreendendo, por tanto, a história da colonização do território curuçaense através da história da Amazônia, do Brasil e, de forma macro, de um grande império da civilização Ocidental, o Ibérico.

³⁷ RIBEIRO, Berta Gleizer. **O índio na história do Brasil**. 3ª Edição. São Paulo/SP: Global Editora e Distribuidora, 1983. P. 50-51.

³⁸ ROQUE, Carlos. **História geral de Belém do Grão-Pará**. Belém/PA: DISTRIBEL, 2001. P. 14.



União Ibérica, Tratado de Tordesilhas e Curuçá

União Ibérica, Tratado de Tordesilhas e Curuçá

O Período pré-colonial da História de Curuçá se encontra temporalizada entre 1612/15 e 1653, em uma temporalidade de 41 anos. Período em que os primeiros colonizadores europeus aportaram na costa do território que daria origem a esse município paraense. Nesse tempo histórico, o Brasil e as demais colônias luso-castelhanas estavam sob a égide da coroa ibérica.

Isso é, sustentando que o território curuçaense teve os seus primeiros colonizadores europeus na temporalidade entre 1612/15 e 1653, tem-se que no período inicial da sua construção histórica, os fatos que cercam a historiografia curuçaense estiveram exatos vinte e oito (28) anos sob a égide da Coroa Ibérica ou como a História denomina a união entre as coroas portuguesa e espanhola, a *União Ibérica* (1580 -1640).³⁹

Dáí a importância de se apreciar as influências do domínio luso-castelhano e as suas políticas coloniais que

³⁹ ALVES FILHO, Armando *at al.* **Pontos de História da Amazônia**. 3ª Edição. Belém/PA: Paka Tatu, 2001. P. 17.

direta ou indiretamente exerceram pressão sobre a construção histórica do espaço curuçaense.

Por tanto, de um lapso temporal de 41 anos no qual se supõe terem aportado em Curuçá os primeiros europeus, 28 anos estão sob a égide do maior império europeu dos tempos modernos, tornando essencial que para escrever a História de Curuçá tenhamos que apreciar o processo de expansão colonial luso-brasileira, sob a égide castelhana, na costa atlântica da Amazônia e à contribuição político-administrativa decisiva nesse processo de ocupação territorial do Norte do Brasil durante o período da *União Ibérica*.

Dada a importância da União Ibérica para a historiografia curuçaense, sustenta um nexos casual entre a ocupação do Norte do Brasil e a formação histórica do território curuçaense em um momento singular quando a união luso-castelhana facilitou e incentivou a ocupação portuguesa da costa do extremo Norte do Brasil.

Embora se tenha alguns fatos documentados em referentes a História do Município de Curuçá a partir da Carta Régia de 1652, como assevera o padre José de

Moraes (1860)⁴⁰, as investidas francesas se dão ao Norte do Brasil desde 1594⁴¹, por tanto, no período Ibérico.

Porém, antes deve-se ter em mente um questionamento “o que foi a União Ibérica?”. A resposta a essa pergunta será capaz de ampliar a compreensão da hipótese que se sustenta neste trabalho.

A reportagem aos fatos que constituem a origem da união luso-castelhana se destaca que a *União Ibérica* (1580-1640) foi motivada pela morte do Rei-Cardenal português *Dom Henrique* ([1512] 1578-1580) que substituiu seu sobrinho, o último monarca português da *Casa de Avis*, *Dom Sebastião* ([1554] 1557-1578) que desapareceu na batalha de *Alcácer-Quibir* (1578) e provocou a crise sucessória portuguesa.

Por não haver herdeiro direto ao trono, a sucessão portuguesa foi disputada por vários candidatos.

Segundo a linha sucessória e as conveniências políticas da nobreza portuguesa dessa época histórica,

⁴⁰ MORAES, José de. **História da Companhia de Jesus na Extinta Província do Maranhão e Pará**. Rio de Janeiro/RJ: Typ. do Commercio, de Brito & Braga, 1860.

⁴¹ MEIRELES, Mário M. **História do Maranhão**. 3. ed. São Paulo/SP: Siciliano, 2001. P. 24 e 28.

por meio da Assembleia das Cortes em 1581, venceu *Dom Felipe II* ([1527]1556-1598), (Felipe I, de Portugal [1527]1581-1598), Rei da Espanha e neto de *Dom Manuel, O Venturoso* ([1469]1495-1521).⁴²

O monarca espanhol unificou Portugal e sua América portuguesa com a Espanha sob a mesma coroa dando início ao período histórico conhecido como *União Ibérica* (1580–1640).

Aqui vale destacar que a consequência direta e principal dessa união de Portugal, Espanha e das colônias luso-castelhanas no mundo foi a formação de um vasto e o mais poderoso império moderno europeu. Foi ainda em consequência dessa união entre Portugal e Espanha que a ocupação portuguesa “amistosa” do Norte do Brasil ocorreu.

Essa tarefa dos portugueses de se apossarem da Região Amazônica propiciou a povoação do espaço territorial que viria a abrigar uma das missões jesuíticas

⁴² ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Fiscais e marinheiros: A administração no Brasil colonial**. Coordenação: Graça Salgado. Rio de Janeiro/RJ: Nova Fronteira S.A., 1995. P. 29.

da Costa Oriental da Amazônia e, de um em destaque aqui que receberia a denominação de Curuçá.

O início da influência luso-castelhana na ocupação colonial da costa norte do Brasil está relacionado com a expansão colonial portuguesa na Região Amazônica que teve início por ordem do Rei Espanhol *Dom Felipe III* ([1578]1598-1621) (Felipe II, de Portugal).

A principal motivação do monarca espanhol em incentivar a ocupação portuguesa do litoral setentrional brasileiro e do interior da Amazônia foi a de afastar os portugueses do rio da Prata e de fortalecer as defesas da foz do rio das Amazonas acesso estratégico às minas peruanas.

É nesse contexto que se observará a conquista luso-castelhana de São Luís do Maranhão (1615) e a fundação de Santa Maria de Belém do Grão-Pará (1616), aliás Belém que os portugueses supuseram erroneamente, na época, ser a foz do rio Amazonas.

A contribuição efetiva da *União Ibérica* no processo de ocupação e posse do território amazônico foi torná-lo legítimo para os portugueses, pois com as coroas

unificadas, tornou sem efeito e sem sentido o tratado assinado entre Portugal e Espanha em 7 de junho de 1494 que a história conhece como *Tratado de Tordesilhas* e, que estabelecia que somente as terras do litoral brasileiro eram, por direito, para a colonização portuguesa.⁴³

A legitimação deu-se pelo fato de que o Tratado de Tordesilhas limitava os domínios da conquista de Portugal a uma estreita faixa de terra no litoral.

Porém, com a coroa espanhola unificada a portuguesa, a Espanha pouco se preocupou com os territórios sul-americanos, inclusive ajudando as tropas portuguesas a expulsar os franceses do Maranhão.

A união peninsular anulou o *Tratado de Tordesilhas* (1494) e, com a permissão expressa da coroa espanhola, os portugueses foram autorizados a promoverem à ocupação das áreas dentrícas da Amazônia a partir da costa, tendo as suas primeiras colonizações no litoral maranhense e paraense e, na costa paraense dentre os

⁴³ ALVES FILHO, Armando. *Op. cit.* (2001). P. 13 e 18.

primeiros territórios muito provável, o território curuçaense.

O território, que se supõe, vai começar a ser povoado pelos colonizadores portugueses entre 1612/15 e 1653 e mais tarde vai se constituir em uma missão jesuítica recebendo o nome de Curuçá, se formará a partir do domínio armado de São Luís do Maranhão pelos luso-brasileiros (1615) tendo seu adensamento populacional ainda que tímido, em consequência da expansão colonial portuguesa de domínio e posse do território Amazônico. E, segundo Joaquim Nabuco (1941) “Nada nas conquistas de Portugal é mais extraordinário que a conquista da Amazônia”,⁴⁴ na qual o território curuçaense está inserido.

A conquista da Amazônia e, consequentemente a povoação do território que dará origem ao município de Curuçá, na borda atlântica da planície amazônica necessitam de estudos com foco em uma conjuntura mais ampla, relacionada com a crise pela qual a Europa

⁴⁴ NABUCO, Joaquim. **O Direito do Brasil**. São Paulo/SP: Companhia Editora Nacional, 1941.

Ocidental atravessou no século XIV e o tratado de Tordesilhas (1494) celebrado entre os reinos ibéricos.

Dentre as situações que a Europa atravessou no século XIV, em pleno sistema econômico mercantilista tem-se a colonização da Amazônia e a ocupação do território curuçaense observa-se as relações diretas das transformações econômicas desse sistema transitório entre o feudalismo e o capitalismo.

Outro fato que não pode ser abandonado nesse período histórico é a diminuição populacional causada pela Peste Negra (1348-1468) cuja devastação no continente europeu gerou a diminuição da mão-de-obra; a guerra dos Cem Anos (1337-1453), “na qual a França e a Inglaterra mandaram contingentes enormes para as batalhas, também contribuiu para esse decréscimo populacional”.⁴⁵ Ainda que em um período de cerca de cem (100) anos após a Europa sofria ainda com as consequências desses eventos históricos.

⁴⁵ SILVA, Úrsula Andréa de Araújo. **CORPO E FRONTEIRA: O Diário de Samuel Fritz e a conquista do espaço amazônico**. 2007. 119 fls. Dissertação apresentada para Curso de Mestre (Curso de Pós-Graduação em História). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal/RN, 2007. P. 35.

A Peste Negra e a guerra dos Cem Anos, no período da colonização do norte do Brasil, ainda refletiam duramente nas nações europeias nos dois primeiros quartos do século XVII e, tiveram consequência direta na colonização da Amazônia, pois envolvem a busca por recursos naturais, por riquezas e por expansão na corrida do poder absolutista predominante nos Estados europeus.

Destarte, o Tratado de Tordesilhas (1494) acomodou os interesses mercantilistas entre Portugal e Espanha e de expansão comercial à revelia dos demais Estados Nacionais europeus. Nessa esteira Silva (2007) sustenta que:

Porém a questão estava resolvida apenas para essas coroas e não para os demais interessados no comércio com o Brasil. A crise estava posta e agora era preciso defender aquilo que estava estabelecido pelo tratado ao passo que países como França e Holanda mantinham suas relações comerciais mesmo que de forma ilegal e por não reconhecer a resolução do acordo.⁴⁶

⁴⁶ SILVA, Úrsula Andréa de Araújo. *Op. cit.* (2007). P. 12.

Assim, os franceses se interessaram em colonizar o Norte do Brasil dando início efetivamente a colonização europeia da costa entre o Rio das Amazonas, a baía de São Marcos no Maranhão até São Luís, o que segundo Gadelha (2002) sustenta:

Eram então os extremos da costa setentrional frequentados por franceses e holandeses, que comerciavam com as tribos locais. Desde 1612, porém, os franceses faziam novas e mais perigosa investida de fixação no Brasil. Aliados aos tupinambá e liderados por Daniel de La Touche, senhor de La Ravardière, tentaram fixar uma colônia na ilha do Maranhão (São Luís). As notícias chegavam aos ouvidos de Madri e já em 1613 Felipe III ordenava ao novo governador do Brasil, Gaspar de Sousa, estabelecer residência em Olinda, de onde melhor poderia acompanhar e comandar as iniciativas destinadas a expulsar quaisquer invasores, especialmente os franceses, e prosseguir na descoberta e conquista daquelas “*terras do rio das Amazonas*”.⁴⁷

⁴⁷ GADELHA, Regina Maria A. Fonseca. **Conquista e ocupação da Amazônia: A fronteira Norte do Brasil**. Revista Eletrônica do Instituto de Estudos Avançados. Vol. 16 N°. 45. maio e agosto de 2002. P. 72.
Disponível em: www.scielo.br
Acesso em: 22 de setembro de 2012.

A conquista francesa de São Luís do Maranhão (1612) dá início efetivamente à colonização do Norte do Brasil e a conquista da Amazônia pelos europeus, de onde surgiria a povoação que dará lugar ao Município de Curuçá.

Cabe destacar que o território curuçaense vai aparecer durante a União Ibérica (1580 -1640) como terras da capitania de quatro capitães-donatários portugueses com concessão de capitania hereditária datada de 1535 ⁴⁸ ⁴⁹ e, as terras dessa capitania iam da baía da Traição até o Maranhão.

A origem da colonização do Norte do Brasil aconteceu a partir da descoberta e posse do Maranhão por um dos quatro capitães-donatários conforme lições de Oliveira:

Aires da Cunha chegou a Pernambuco e, de lá continuou à procura do Maranhão. Enfrentou forte tormenta e a sua nau capitânia afundou morrendo todos. As outras embarcações foram parar na ilha

⁴⁸ PRADO, J. F. Almeida. **Pernambuco e as Capitanias do Norte do Brasil (1530-1630)**. São Paulo/SP: Nacional, 1941. P. 276.

⁴⁹ FLEIUSS, Max. **História Administrativa do Brasil**. 2 ed. São Paulo/SP: Melhoramento, 1925. P. 14.

então chamada de Trindade, que depois passou a ser chamada de ilha das Vacas e por último, foi batizada pelos franceses, em 1612, de São Luís, em homenagem ao rei da França, nome que permanece até hoje, no entanto, na sua fundação, a povoação daquele lugar se intitulou de Nazaré.⁵⁰

Assim, buscou-se apresentar as influências europeias, durante a união Ibérica e seu desdobramento vai acontecer durante as primeiras tentativas de ocupação do vasto e então desconhecido Estado do Maranhão. A União Ibérica vai influenciar diretamente a ocupação da costa paraense, a partir de São Luís em 1612 em um processo de territorialização que vai ter a benção do Rei da Espanha para reaver as possessões luso-castelhanas da América portuguesa pelas armas e, sendo posta em prática pelos luso-brasileiros que combateram os franceses e garantiram as terras contíguas brasileiras ao norte do Brasil. Dentre essas, o território curuçaense.

⁵⁰ OLIVEIRA, Luciana de Fátima. **Estado do Maranhão e Grão-Pará: primeiros anos de ocupação, expansão e consolidação do território.** In.: Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH • São Paulo, julho 2011. P. 5.

Disponível em:

[http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300473062_ARQUIVO_ArtigoAnpuhUSP2011\[1\].pdf](http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300473062_ARQUIVO_ArtigoAnpuhUSP2011[1].pdf)

Acesso em: 22 de maio de 2015.



**Busto de Daniel de la Touche, "Monsieur di la Ravardière"
Em frente à prefeitura de São Luís do Maranhão (Brasil).**

**A conquista de São Luís do Maranhão pelos
franceses, marco da ocupação europeia da
Amazônia e de Curuçá**

A conquista de São Luís do Maranhão pelos franceses, marco da ocupação europeia da Amazônia e de Curuçá

O conhecimento das terras que originariam o município de Curuçá, no litoral paraense e, sua provável colonização ainda que tímida pelos europeus, se deu em um período que teve como marco a conquista de São Luís do Maranhão pela ocupação francesa a partir de 1612, na temporalidade histórica da *União Ibérica* (1580-1640), indo essa ocupação até o ano de 1615.

A conquista do Maranhão pelos franceses (1612) constituiu um marco inicial do Período Colonial da História da Amazônia e, é o ponto basilar que inicia o Período Pré-Colonial da História de Curuçá, por se sustentar a hipótese de que a data de ocupação do Maranhão pelos franceses dá início a uma ocupação mais intensa do extremo Norte brasileiro e, em consequência dessa ocupação tem-se a hipótese de que esse período constitui o marco do conhecimento das terras curuçaes juntamente com as demais do litoral norte do Brasil até Belém do Grão-Pará (1616).

A fase de ocupação do território curuçaense vai ser marcada pelo choque cultural entre índios e europeus. Como em toda Amazônia e, em consequência da economia mercantilista e da política envolvendo a ocupação do território maranhense pelos franceses a partir de 1612.

A apreciação da ocupação de Curuçá e sua relação com a ocupação francesa do Maranhão passa pela análise do desdobramento populacional dos colonizadores europeus na Amazônia iniciada pela ocupação territorial do litoral e a ocidentalização dos ameríndios, usados como mão-de-obra escrava.

Processos históricos que resultaram na povoação da faixa litorânea do extremo Norte do Brasil e, provavelmente, nos primeiros colonizadores a se fixaram no território costeiro amazônico e, dariam origem a povoação do território que constituiria a partir de 1653 a colonização efetiva do território onde seria Curuçá.

Considerar a História de Curuçá a partir da instalação da empresa francesa no Maranhão em 1612, se assenta o fato da ocupação do Maranhão ser arrolada

como uma causa muito possível e capaz de se ter como fator relevante para se vislumbrar a partir do Maranhão a ocupação de Curuçá contemplando a macro e micro histórias em um mesmo processo.

Dentro do “princípio de diminuição da relevância”, tem-se que a importância da colonização do extremo Norte do Brasil a partir de São Luís do Maranhão para a formação territorial, cultural e histórica de Curuçá nos remete à apreciação dos principais fatos históricos durante a ocupação francesa do Maranhão, uma vez que as investidas francesas se constituíram no marco do conhecimento da região nesse período em estudo e, a expulsão dos franceses pelos portugueses é à base da povoação portuguesa da Região Amazônica e do seu litoral.

Tem-se que o intervalo de tempo entre a ocupação francesa do Maranhão (1612) e a instalação jesuítica em Curuçá (1653) torna o evento maranhense uma causa

importante para sustentação das hipóteses deste trabalho.⁵¹

A importância do fato histórico maranhense se encadear ao curuçaense é relevante porque segundo Gadelha (2002),

Se relatamos esses acontecimentos, é que eles são essenciais para a compreensão da ocupação da região norte, do vale e da hinterlândia amazônica, pois a expulsão dos franceses é o verdadeiro marco da conquista do litoral, no sentido Leste-Oeste, e do início da ocupação do Grão-Pará.⁵²

Ao suscitar o intervalo de tempo para se sustentar a hipótese de relevância causal entre Maranhão e Curuçá, deve-se considerar a data da ocupação oficial de São Luís do Maranhão pelos franceses que foi no dia 08 de setembro de 1612, quando foi erigido o forte de *Saint Louis* e o capitão francês *Daniel La Touche*, conhecido

⁵¹ GADDIS, J. L. **The landscape of history: how historians map the past.** Oxford/London: OUP, 2002.

⁵² GADELHA, Regina Maria A. Fonseca. *Op. cit.* (2002). P. 72.

como *Monsieur di la Ravardière*, proclama a constituição da *France Équinoxiale* (1612-1615).⁵³

Ainda que comerciantes franceses, como *Jacques Riffault* e *Charles des Vaux*, já mantivessem uma rede de tráfico de madeira nessa região desde 1594, isto é, cerca de dezoito (18) anos antes da ereção da fortificação em São Luís.⁵⁴

A presença francesa no Norte do Brasil pode ser confirmada nos apontamentos de Rocha (1908) ao sustentar que:

Desde 1594 começaram alguns traficantes francezes a fixar-se no Maranhão. [...] Um delles, Jacques Rifault, vendo a riqueza da terra, e animado com o acolhimento que lhe faziam os índios, concebeu a idéa de fundar naquellas paragens um estabelecimento definitivo. [...] Nesse proposito, combinou-se com alguns companheiros, e deliberou tornar á França para trazer novos recursos, deixando em seu lugar, na ilha do Maranhão, um Charles Desvaux.⁵⁵

⁵³ MONTEIRO, Benedito. **História do Pará**. Belém/PA: O Liberal, 2001. P. 40.

⁵⁴ VIANA, Hélio. **História do Brasil**. São Paulo/SP: Melhoramentos, 1963. P. 143.

⁵⁵ ROCHA, Pombo. **História do Brasil**. Rio de Janeiro/RJ: casa Weiszflog Irmãos, 1908. P. 102.

A relação da ocupação francesa de São Luís do Maranhão para a História de Curuçá e da Amazônia é nomeada como fato causal e consequência para olhá-la como o marco que suscitou nos luso-brasileiros a importância da região contígua: a Amazônia.

Considerando que *Jacques Riffault* se dirigiu à França em busca de apoio para tal empresa. *Charles des Vaux* continuou na região amazônica, e se tornou amigo entre os indígenas, com domínio da língua tupi.

Dessa relação, se supõe que a permanência no Maranhão de *Charles des Vaux* ampliou o conhecimento das terras mais ao Norte na direção de onde em 1616 seria fundada a cidade de Belém, embora não haja base de informações documentais capazes de sustentar que *des Vaux* tenha chegado até o delta do Rio Amazonas.⁵⁶

É certo que em face da demora prolongada de *Jacques Riffault*, *Charles des Vaux* regressou à França e diante do rei Henrique IV ([1553] 1589-1610) relatou as riquezas das terras maranhenses.

⁵⁶ ARAÚJO, Renata Malcher de. *As cidades da Amazônia no século XVIII*: Belém, Macapá e Mazagão. Porto: Faup, 1998.

A narrativa de *des Vaux* deve ter impressionado o rei da França sobre maneira, a ponto de o rei ordenar o fidalgo francês *Daniel La Touche, Monsieur di La Ravardière*, averiguar às notícias dadas.

Chegando ao Maranhão, *La Touche* pode constatar as informações de *des Vaux*, tendo pressa em retornar à França para informar da veracidade das informações sobre o Maranhão. Porém, ao chegar em França encontrou o rei Henrique IV, morto.

O rei havia sido assassinado em 14 de maio de 1610, e seu filho Luís XIII não possuía maioridade idade para assumir o trono. A França era governada por uma regente, *Maria de Médici* ([1575] Rainha Regente: 1610-1617 [1642]), que concedeu autorização para que *Monsieur di la Ravardière* levasse a frente a empresa maranhense. Mesmo assim os planos dos conquistadores foram adiados por cerca de um ano, tendo sua efetivação a partir de 18 de julho de 1612.

As intrigas e crimes na corte francesa não impediram o Estado francês de penetrar nos sertões brasileiros e fundar São Luís. Esse evento ocorrido em 1612 é um fator

de causalidade, tendo-se que a ocupação do território curuçaense é uma das consequências da ocupação francesa.

Não obstante, frente a investida francesa, se encontrou inserida na temporalidade do Império Ibérico (1580-1640). Tem-se que a ocupação dos franceses ocorreu durante a possessão luso-castelhana. Suscitando na coroa hispano-portuguesa o pensamento político de ocupação da Amazônia por meio da povoação a fim de garantir a posse territorial da região em favor da coroa ibérica e, de conter as investidas de outras nações europeias, além dos franceses, como os ingleses e os holandeses.

Essa ação colonial do poder político do Estado luso-hispânico unificado, propiciou a colonização da faixa litorânea entre São Luís do Maranhão (1612) e Santa Maria de Belém do Grão-Pará (1616), constituindo assim diversos outros pontos de colonização entre esses dois entrepostos maiores, dentre esses pontos de colonização menores provavelmente está incluída algum marco de povoação as imediações da baía de Curuçá.

Indícios muito fortes são capazes de sustentar que a partir de 8 de setembro de 1612, quando o senhor de *La Ravardière* dá início às excursões de reconhecimento ao interior da Amazônia com o objetivo de estender os domínios da França Equinocial (1612-1615), podem ter sido o início da publicidade do território da Costa-Mar, onde está Curuçá. Com base nessa suposição histórica, evoca-se Lacroix (2002, p. 40) ao citar a data quando da:

A segunda missa e demais rituais religiosos celebrados no dia 8 de setembro de 1612 simbolizaram a expansão do Cristianismo, com a implantação das missões capuchinhas nas terras daqueles infieis tupinambás.⁵⁷

Portanto, a missa citada por Lacroix (2002) pode ser considerada a data marco não apenas do evento religioso que “abençoou” a posse francesa do Maranhão, mas também o início do conhecimento documentado do litoral paraense para os europeus, a partir da posse francesa do Maranhão.

⁵⁷ LACROIX, Maria de Lourdes L. **A fundação francesa de São Luís e seus mitos**. 2. ed. São Luís/MA: Lithograf, 2002. P. 40.

Ao se examinar que *Daniel de La Touche, Monsieur di la Ravardière*, chegou ao Brasil em 18 de julho de 1612, a bordo do *Régent*. Embarcação que era comandada por *François de Razilly* e trazia ainda *Des Vaux*, além do índio *Yacopo*, que retornava ao Brasil após ter sido apresentado à rainha francesa. O dia da segunda missa em 8 de setembro de 1612 é plausível.

Outra embarcação que fazia parte da esquadra era *La Charlotte*, comandado por *Harlay de Sancy*. Por fim, a terceira nau era o *Saint- Anne*, comandado por *Isaac de Razylli*. A expedição de *la Ravardière* era composta por missionários capuchinhos, dentre eles os padres *Ivo d'Evreux* e *Claude D'Abbeville*.⁵⁸ *D'Abbeville*, em sua obra, apresentou um depoimento de um índio Tupinambá chamado *Migan*. Segundo o padre capuchinho, esse depoimento data da época da fundação de São Luís do Maranhão. No depoimento do índio *Migan*, esse afirma que fazia cinquenta (50) anos que o comércio e o convívio entre indígenas e franceses se dava.

⁵⁸ GODÓIS, Antônio Batista Barbosa de. **História do Maranhão para uso dos alunos da escola normal**. 2ª Ed. São Luís/MA: AML/EDUEMA, 2008. P. 101.

O depoimento do índio *Migan* ciatdo por *D'Abbeville* remete que desde 16562 os europeus já navegavam no litoral paraense e maranhense. Se supõe que a partir desse conhecimento da costa os capitães franceses *Charles Riffault* e *Des Vaux* tiveram a ideia de uma empresa mais efetiva e que gerassem maiores lucros para eles e para a Coroa francesa.

Esse despertar mercantil dos franceses foi apoiado pelo *Senhor de La Ravardière* que negociou junto a ascendente burguesia mercntil o financiamento da empresa e conseguiu o apoio da Rainha de França e Navarra, *Maria de Médici* ([1575] Rainha Regente: 1610-1617 [1642]).⁵⁹

Ao se apreciar maus detidamente os relatos do padre capuchinho *D'Abbeville* sobre as investidas francesas, se observa que as investidas francesas renderam alianças com os indígenas da faixa litorânea e levaram o senhor de *La Ravardière* a explorar grandes faixas da costa norte, inferindo-se que nesse período

⁵⁹ DAHER, Andréa. **O Brasil francês: singularidades da França Equinocial, 1612-1615**. Trad. Albert Stückenbruck. Rio de Janeiro/RJ: Civilização Brasileira, 2007. P. 48.

houve um aumento do conhecimento da costa norte pelos franceses. Tendo grande chance de terem os franceses identificados os potenciais econômicos das drogas do sertão do território curuçaense por meio dos índios que nesse território já habitavam. Entretanto as investidas portuguesas contra São Luís obrigaram o *senhor de La Ravardière* a retornar ao Maranhão.⁶⁰

As expedições francesas ao interior da Amazônia são importantes para o contexto histórico de Curuçá, pois serviram como publicidade da região amazônica para os europeus do potencial econômico, das riquezas naturais e dos habitantes nativos.

Essa publicidade da região entre as potencias europeias desse período histórico fez com que os portugueses, a partir da província de Pernambuco possam ver a região com um olhar econômico e assim possam promover a ocupação do Norte do Brasil,

^{60 60} D'ABBEVILLE, Claude. **História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas**: em que se trata das singularidades admiráveis e dos costumes estranhos dos índios habitantes do país. MILLIET, Sérgio (tradução). GARCIA, Rodolfo (Introdução e nota). São Paulo/SP: Livraria Martins Editora, s/d. P. 159.

motivados por interesses comerciais e militares. Iniciando a promoção da expulsão dos franceses do Maranhão.

Ao observar-se o interesse dos luso-brasileiros em expulsar os franceses do extremo norte do Brasil dentro do contexto causal histórico é quando se infere que vai ser povoado pelos luso-brasileiros o local que dará origem ao município de Curuçá junto com outros na costa.

A colonização das terras do extremo Norte do Brasil, como as de Curuçá, fora motivada pela garantia das possessões Ibéricas frente ao estabelecimento de bases avançadas dos invasores franceses.

Aqui se defende a hipótese do nascimento de um tímido núcleo populacional às margens do Rio Muriá ou também chamado na cartografia atual como “Furo do Maripanema” que vai ser denominado por ameríndios e colonizadores como *Curuçá*, no processo de povoamento do litoral da Amazônia. Fato histórico que ocorreu em consequência da preocupação francesa em estender os domínios da França Equinocial (1612-1615) ao extremo Norte do Brasil e ao interior da Amazônia.

Curuçá será uma consequência causal das políticas de retomada de São Luís do poder dos franceses e a ocupação pela povoação das terras do extremo Norte do Brasil, medidas tomadas pelo *Rei Felipe III* ([1578]1598-1621) (Felipe II, de Portugal) que reunificou o governo do Brasil em um só com sede em Salvador através da Provisão Régia de 09 de abril de 1612.

A ação de retomada ibérica das possessões no Norte do Brasil deve sustentar como marco da ocupação de Curuçá pelos europeus em alguma data depois de 1612, porque embora a efetivação da unificação dos governos se desse em 1612, somente ocorreu em 1613, quando foi nomeado como Governador Geral do Brasil *Gaspar de Sousa* e se tem uma ação efetiva para a expulsão dos franceses do Maranhão.

Outro fato relevante sobre o processo de preparação da retomada luso-brasileira de São Luís dos franceses é o fato de que com a nomeação de *Jerônimo de Albuquerque* (1510-1584) para Capitão da Conquista do Maranhão, a retomada começou a ser planejada em Pernambuco, onde se fixou o Governador Geral do Brasil,

em Olinda e fez partir para o norte, a 1º de junho de 1613, *Jerônimo de Albuquerque* para a Conquista do Maranhão. Evento histórico que obriga os portugueses a buscarem um maior conhecimento da *Costa Oriental da Amazônia*.

Tem-se, por tanto, que em 19 de novembro de 1614, travou-se um combate formal, a tão narrada Batalha de Guaxenduba, onde as forças de Portugal, com um número de homens e armamentos bem menor que as forças defensivas francesas, conseguiu derrotar, em um ataque surpresa, as tropas de *Daniel de La Touche*, Senhor de *La Ravardière*. Fato que deixa implícito o conhecimento prévio da região pelos portugueses.

Ressalta-se que a consequência da Batalha de Guaxenduba, na qual os franceses ficaram desamparados por sua metrópole, enquanto os pernambucanos foram socorridos por uma expedição sob o comando de *Alexandre de Moura* (1598-1615 [em 1620 ainda era vivo]) que se dirigiu a São Luís do Maranhão para auxiliar os compatriotas lusitanos.

Sabe-se que dispondo de forças armadas consideráveis, *Alexandre de Moura*, como lugar-tenente

governador da capitania de Pernambuco, pôs os franceses sob cerco, obrigando-os a capitular, no dia 1º de novembro de 1615, e intimando-os a sair imediatamente do território ocupado, concedendo-lhes apenas o direito de retirada em ordem, com os bens que pudessem conduzir. Porém, São Luís é retomado finalmente para o domínio de Portugal em 3 de novembro de 1615, iniciando a colonização da costa por povoação.

Dessa forma, a conquista e ocupação da Amazônia, no período colonial, foram empreendimentos conduzidos pelo Estado luso-castelhano, planejados e executados com prioridade política pelo governo metropolitano para atender os interesses do Estado Ibérico e da burguesia mercantil que promoveu os primeiros contatos comerciais com os índios da costa através do escambo.

Os franceses capitularam em 3 de novembro de 1615. Tal fato é asseverado pela historiadora Andréa Daher:

Em 1º de novembro, antes do término da trégua de um ano, uma armada de nove navios comandados pelo capitão português



Alexandre de Moura cerca os franceses na 'grande ilha', enquanto as forças comandadas por Jerônimo de Albuquerque se dirigem, no dia seguinte, para o Forte de São Luís, onde La Ravardière acaba rendendo-se sem resistência.⁶¹

Com a capitulação, os portugueses assumem o Maranhão e, *Jerônimo de Albuquerque* foi investido do cargo de capitão-mor do Maranhão, enquanto *Francisco Caldeira Castelo Branco* (1566-1619) foi encarregado de prosseguir para além na conquista pela *Costa Oriental*. Assim, ante a ameaça de perderem parte da sua Colônia, portugueses, brasileiros e espanhóis se uniram para enfrentar os invasores franceses.

Na empresa da conquista portuguesa do Norte do Brasil, se aduz que os segredos da navegação entre o Maranhão e o rio das Amazonas já fossem bastante conhecidos pelos franceses que, segundo *Souza* (2001), forneceram fartas descrições geográficas sobre os

⁶¹ DAHER, Andréa. **O Brasil francês: singularidades da França Equinocial, 1612-1615**. STÜCKENBRUCK, Albert (Trad.). Rio de Janeiro/RJ: Civilização Brasileira, 2007. P. 73.

perigosos baixios, sobre a boca do Amazonas e sobre um grande braço de rio denominado Parauassú.⁶²

A partir de São Luís a Coroa Ibérica (1580-1640) e, depois o Reino de Portugal (1640-1915), sob a dinastia de Bragança, torna São Luís a capital religiosa, política e econômica que passa a ser o marco da expansão colonial rumo ao Norte do Brasil, tornando possível a ocupação e seguindo mais para o Norte até o estabelecimento de uma fortaleza no local que seria denominado Santa Maria de Belém do Grão-Pará (1616).

Não há evidência para sustentar a argumentação de que ainda nesse período francês (1612-1615), o território curuçaense tenha sido povoado pelos europeus, mas é irrefutável que mapas e documentos franceses indiquem a “boca” da baía de Curuçá com outra denominação ou com a mesma, usando-a como referencial para a navegação da época, portanto fazendo-a ser conhecida das potências europeias desse período histórico que exploravam a costa Norte do Brasil.

⁶² SOUZA, Márcio. **Breve história da Amazônia**. Rio de Janeiro/RJ: Editora Agir, 2001.



**Pintura: Fundação da Cidade de Belém do Grão-Pará
Theodoro Braga – 1908.**

**A fundação de Santa Maria de Belém do Grão-Pará,
o marco principal do domínio europeu da Amazônia
e da colonização de Curuçá**

A fundação de Santa Maria de Belém do Grão-Pará, o marco principal do domínio europeu da Amazônia e da colonização de Curuçá

A provável povoação do território curuçense pelos europeus antes dos jesuítas tem estreita ligação com a fundação de Belém do Pará, em 1616. Posto que a fundação de Santa Maria de Belém do Grão-Pará, em 12 de janeiro de 1616, por Francisco Caldeira Castelo Branco (1566-1619), marca a conquista da *Costa Oriental* até para além da foz do rio das Amazonas pelos luso-brasileiros. A ocupação do litoral paraense pelos lusitanos envolveu muitas lutas contra os estrangeiros, e principalmente contra os índios nativos que eram aliados dos franceses e fugiam da escravização portuguesa, se refugiando as margens dos igarapés e rios. Esses choques culturais foram a origem de povoações como a de Curuçá

Esses pontos de concentração de grupos indígenas às margens dos rios e igarapés são fatos históricos que proporcionaram o surgimento de núcleos coloniais que

originou muitos municípios paraenses. Tendo-se que a partir de Belém em 1616 se tem a efetiva povoação da Costa-Mar pelos luso-brasileiros. Sendo esses fatos indicativos capazes de sustentar a hipótese de que nesse momento histórico as autoridades portuguesas tomam conhecimento do território onde será instalada a Aldeia Missionária de Curuçá em 1653.

A missão de ocupar as terras além da conquista do Maranhão (1615) pelos portugueses agora ficava a cargo de *Francisco Caldeira Castelo Branco* (1566-1619), porque ele era o Capitão-Mor do Rio Grande do Norte e sua qualificação para a missão deu-se pela experiência acumulada, principalmente nas batalhas contra franceses e holandeses, conforme sustenta Hoornaert (1992):

[...] O Capitão Castelo Branco foi encarregado de ocupar o resto do litoral pelo Norte, saindo de São Luís para este intento em dezembro de 1615, exatamente no dia de Natal. Chegou ao Pará no dia 12 de janeiro de 1616 e instalou-se num ponto de terra proeminente na baía do Guajará.⁶³

⁶³ HOORNAERT, Eduardo. A Amazônia e a cobiça dos europeus. In: HOORNAERT, E. **História da igreja na Amazônia**. Petrópolis/RJ: Vozes, 1992. P. 51.

Na conquista do extremo Norte, *Castelo Branco*, ficou encarregado de combater traficantes da Inglaterra, da França e da Holanda, que exploravam muitos pontos da *Costa Oriental*. Mas, quando os estrangeiros eram expulsos de um ponto, se alojavam em outro, e iam assim dificultando à ação da colonização portuguesa.

Em busca de consolidar a ocupação portuguesa da Amazônia, *Castelo Branco* instalou os luso-brasileiros em um lugar estratégico. Belém foi instalada acidentalmente, por causa da visão militar e estratégica da época em um lugar as margens do *Parauassú* (atual ilha do forte, na margem oriental da baía de Guajará), em uma ilha que os índios denominavam *Mauri*, nesse local foi erigido o *Forte do Presépio* no dia 12 de janeiro de 1616, formando um núcleo populacional chamado de *Feliz Lusitânia* que logo se transformaria em *Santa Maria de Belém do Grão-Pará*. Núcleo que espalhou a cultura lusitana aos mais diferentes lugares do litoral paraense e da Amazônia. Tem-se a hipótese da fixação dos primeiros colonos portugueses no territorial do município de Curuçá a partir de Belém (1616).

A fundação de Belém em 1616 é o marco inaugural da rota marítima regular entre Belém do Pará e São Luís do Maranhão, rota essa que foi de importância significativa para a economia colonial das duas capitanias e para o desenvolvimento de núcleos populacionais em seu trajeto como o de Curuçá, dentre outros.

Nesse cenário se constrói a hipótese de que o núcleo que recebeu a denominação de Curuçá surgiu a partir da necessidade de portos de paradas seguras, principalmente para a proteção de embarcações do mau tempo, além dos interesses econômicos dos colonos portugueses no escambo das drogas do sertão com os índios e, no interesse da exploração mão-de-obra nativa.

A povoação onde veio a ser instalada a missão jesuítica de Curuçá começou se “evidenciar” em algum momento após a instalação do forte militar em Belém (1616) e também em consequência da exploração econômica na *Costa Oriental*, dando origem não apenas a Curuçá, mas também a diversos municípios que constituem hoje o estado do Pará, como afirma *Benedito Monteiro* (2005):



Para defender a Região Amazônica dos ataques de outros povos europeus, os portugueses instalaram uma série de fortificações em pontos estratégicos. O Forte de Macapá deu origem, assim, à cidade de Macapá; o Forte do Presépio deu origem à cidade de Belém; o Forte de Pauxis deu origem à cidade de Óbidos, nas margens do rio Amazonas. [...]. Quanto aos núcleos de povoamento e exploração econômica, as cidades que são sedes dos municípios paraenses dão uma visão objetiva dos resultados dos desbravamentos dos portugueses na época da colonização. Dos 143 municípios paraenses, dezenas foram fundados ou instalados em função da construção dos fortes militares, ou da ação missionária, ou ainda da distribuição de terras ou sesmarias feita pelo governo colonial.⁶⁴

Monteiro (2005) ao lecionar a hipótese do início dos municípios paraenses oferece sustentação para a hipótese da fixação dos primeiros colonos luso-brasileiros, antes da fixação dos Jesuítas em Curuçá (1653)⁶⁵ no período histórico entre a ocupação francesa de São Luís do Maranhão (1612), a expulsão dos franceses, a

⁶⁴ MONTEIRO, Benedito. **História do Pará**. Belém/PA: O Liberal, 2001. P. 40.

⁶⁵ FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. **Fragmentos Históricos de Curuçá**. Vol. II. Castanhal/PA: Graf-Set, 2005. P. 20.

ocupação portuguesa (1615) e a fundação de Belém do Grão-Pará (1616), ou um pouco depois de 1616, mas com uma probabilidade muito grande dessa fixação europeia ser bem anterior ao ano de 1653, em Curuçá.

Os fatos históricos referentes à colonização da Amazônia constituem suporte de sustentação de que o território curuçense pode ter começado a ser povoado pelos portugueses e conhecido nessa temporalidade (1612/1616), com base em Cândido Monteiro da Cunha (1888-1975) (1939) ao afirmar que:

Nos primórdios do século XVII, os jesuítas fundaram no local onde hoje está situada a cidade de Curuçá, uma fazenda sob o oráculo de Nossa Senhora do Rosário. Já existiam ali alguns moradores, vindos das bandas de Vigia, trazidos pela facilidade da pesca, da caça e da fertilidade das terras [...] (Grifo nosso).⁶⁶

Sabe-se, de conhecimento Geral, que documentos seiscentistas e fontes oficiais do Governo do Estado do

⁶⁶ CUNHA, Cândido Monteiro da. **Estado do Pará. Município de Curuçá** (Sua geografia, história, lendas, belezas e riquezas naturais – Dados estatísticos). Belém/PA, 1939. P. 23.

Grão-Pará apontam à fundação de Vigia de Nazaré próximo o aldeamento da *tribo Uruitá*, em 6 de janeiro de 1616. Seis (6) dias antes da fundação de Belém, sendo fundada também por *Francisco Caldeira Castelo Branco* e, sua elevação à categoria de povoamento se deu no ano de 1693 e, seguindo a elevação de vila em 1698.⁶⁷

Tavares (2008) cita o estabelecimento de um 'Atalaia', em Salinópolis, por *Feliciano Correa*, entre 1655 e 1656 ⁶⁸ que foi a.

[...] denominação do município, dada durante o governo do Capitão Geral do Maranhão André Vidal de Negreiros que administrava o Pará em 1655. Durante seu governo, foi enviado a este município o Capitão-Mor do Pará Feliciano Corrêa, com a função de colocar canhões, cujos disparos sinalização as embarcações que navegavam pela costa da proximidade dos recifes (na época eram usadas fogueiras para este fim, mas o então Capital Geral as julgou pouco eficientes e mandou substituí-las).⁶⁹

⁶⁷ GOVERNO DO PARÁ, 2005. Conheça o Pará – Vigia.
Disponível em: www.governodopara.pa.gov.br/conhecaopara/vigia.asp
Acesso em: 10 de julho de 2012.

⁶⁸ TAVARES, Maria Goretti da Costa. *A FORMAÇÃO TERRITORIAL DO ESPAÇO PARAENSE: dos fortes à criação de municípios*. In: **Revista ACTA Geográfica**. ANO II. N.º 2. Jan/jun de 2008.

⁶⁹ WIKIPÉDIA, enciclopédia livre. **Salinópolis**.

Tavares (2008)⁷⁰ indica a fixação dos Jesuítas em Maracanã (Cintra), onde havia aldeamento indígena em 1653. Lugares contemporâneos à povoação do território curuçaense, como salienta Tavares:

Originária da aldeia de Maracanã em 1653, missionada pelos jesuítas e situada à margem esquerda do rio do mesmo nome. Em 1757, é elevada à categoria de vila de Nova Cintra por Mendonça Furtado.⁷¹

A hipótese da presença dos colonizadores no território curuçaense nessa temporalidade histórica também pode encontrar sustentação na afirmativa de Paulo de Tarso Monteiro da Cunha (1914-2014) quando menciona que:

Curuçá surgiu pelas aventuras dos padres jesuítas quando aportaram no lugar que o denominaram de “Ponta do Abade” [...] **Encontraram um antigo morador, aí residente, chefe de uma congregação**

Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Salin%C3%B3polis>

Acesso em: 20 de março de 2015

⁷⁰ TAVARES, Maria Goretti da Costa. *Op. cit.* (2008).

⁷¹ TAVARES, Maria Goretti da Costa. *Op. cit.* (2008). P. 82.

religiosa, cujo nome era João. Em homenagem a ele, os jesuítas denominaram “Ponta de São João do Abade” (Grifo nosso).⁷²

As obras de Cândido Cunha (1939) e de Tarso Cunha (2007) foram construídas sobre a memorialística, por meio de elementos que são agrupados em acontecimentos vividos pelos dois autores, dos quais os mesmos se lembraram porque viveram pessoalmente e de acontecimentos “vividos por tabela”, que são

[...] acontecimentos vividos pelo grupo ou pela coletividade à qual a pessoa se sente pertencer. São acontecimentos dos quais a pessoa nem sempre participou, mas que, no imaginário, tomaram tamanho relevo que, no fim das contas, é quase impossível que ela consiga saber se participou ou não.⁷³

A partir da memorialística registrada nos livros de Cândido Cunha (1939) e Tarso Cunha (2007), quando afirmam que os Jesuítas “encontraram um antigo

⁷² CUNHA, Paulo de Tarso Monteiro da. **Curuçá no passado, Curuçá no presente.** História do município de Curuçá. 2ª Ed. Revisado e Atualizado. Belém/PA, 2007. P. 6.

⁷³ POLLAK, Michael. **Memória e Identidade Social.** Estudos Históricos. Rio de Janeiro/RJ, vol. 5, n. 10, 1992, p. 210..

morador” se observa os indícios da colonização europeia de Curuçá anterior à presença da Missão Jesuítica (1653) e, vê-se nessas declarações indícios que sustentam a hipótese de que Curuçá territorialmente já era conhecida antes da presença jesuítica. Embora as afirmações dos historiadores tenham suas narrativas baseadas na memorialística, isto é, sem a presença de documentos históricos que comprovem ou refutem tais hipóteses.

Os fragmentos de memória dos Cunhas de Curuçá (Cândido Cunha [1939] e Paulo de Tarso [2007]) constitui uma ampliação do trabalho historicista sobre Curuçá e se torna um objeto capaz de oferecer uma interpretação capaz de sustentar a hipótese da presença europeia antes da instalação dos jesuítas (1653), posto que:

Tal como o passado não é a história, mas o seu objeto, também a memória não é a história, mas um dos seus objetos e simultaneamente um nível elementar de elaboração histórica. [...] o recurso à história oral, às autobiografias, à história subjetiva amplie a base do trabalho científico, e venha a modificar a imagem do passado,



dando a palavra aos esquecidos da história
[Grifo nosso].⁷⁴

A memorialística dos Cunhas ofereceu suporte para se vislumbrar a hipótese de uma primitiva povoação, anterior a instalação da missão jesuítica em 1653 de forma coerente, ainda que essa povoação tenha sido bastante tímida sem, contudo, se ter a pretensão de dimensioná-la, mas de oferecer suposições capazes de serem refutadas ou confirmadas por pesquisas arqueológicas futuras de que uns poucos europeus se instalaram junto aos índios de Curuçá antes dos jesuítas em algum momento depois da fundação de Belém em 1616.

Essa hipótese deverá sustentar a suposição de que os jesuítas escolheram este ponto geográfico (Curuçá), como os demais ao longo da costa foram escolhidos, a partir de núcleos populacionais com homens-brancos já existentes. Sustentando que a presença portuguesa se deu antes da empresa inaciana em Curuçá.

⁷⁴ LE GOFF, Jacques (1924). **História e memória**. LEITÃO, Bernardo; *et al.* Campinas/SP: Editora da UNICAMP, 1990. P. 40.

Cabendo aqui temporalizar a hipótese que sustenta o estabelecimento dos colonizadores ao longo da Costa entre São Luís e o Grão-Pará entre 1612/15 e 1653, posto que após 1616 a rota entre São Luís e Belém do Grão-Pará se torna mais intensa para a economia mercantil das drogas do sertão.

A hipótese da temporalidade do período pré-colonial de Curuçá está situada entre 1612/15 e 1653 busca também sustentação no fato de que as necessidades econômicas e militares nesse momento histórico de colonização da Amazônia transformaram a *Costa Oriental* em uma rota segura, graças ao apoio dos núcleos populacionais que surgiram ao longo da costa, fosse à volta de fortificações como, por exemplo, *Vigia* (1616/48-93-98) e *Salinas* (1656); fosse pela ação das missões religiosas como, por exemplo, *Curuçá* (1653) e *Cintra* (atual cidade paraense de Maracanã) (1653) ou; fosse por concessão de sesmarias como, por exemplo, *Tapuitapera* (Hoje Alcântara, no Maranhão) (1618), *Sousa do Caeté* (Hoje Bragança, no Pará) (1613/21) e *Vera Cruz do Gurupi* (1627).

A tradição jurídica do governo luso-castelhano se baseava em uma codificação geral de leis do reino com base no Direito Romano que era chamada de “*Ordenações Filipinas*”. Destacado que a lei portuguesa de sesmarias data de 1375, sendo reafirmada nas Ordenações Afonsinas (1446 até 1521), Manuelinas (1521 até 1603) e Filipinas (1603 até 1867). Portanto, a legislação em vigor nesse período histórico por força eram as Ordenações Filipinas (1603-1867).

Sob a as Ordenações Filipinas que constituíram a ordenação jurídica mesmo depois de 1640, se infere que os núcleos populacionais ao longo da costa entre São Luís e Belém se formaram espontaneamente pelos colonos portugueses por questões estratégicas, econômicas e, depois foram consolidados como fortins ou missões religiosas espalhadas pelo litoral paraense sem nenhuma importunação, pois eram de alguma forma sustentados pela ordenação jurídica do reino ou pela “falta” de controle do Estado sob seu comércio e atividades.

É fato histórico que com o apoio dos núcleos populacionais ao longo do litoral, em 1616, *Belém do Grão-Pará* é o principal núcleo fortificado das defesas portuguesas do extremo Norte do Brasil e começou a ganhar importância como entreposto comercial das drogas do sertão e demais produtos da floresta entre as capitanias do Grão-Pará e Maranhão, a Colônia brasileira ao sul e a Metrópole portuguesa. Assim, entre Belém (1616) e São Luís do Maranhão (1612/15) passou a orbitar diversos e pequeníssimos núcleos populacionais que surgiram na *Costa Oriental* entre esses dois núcleos urbanos mais desenvolvidos. Dessa forma, a região amazônica começou a apresentar um desenvolvimento político-social.

Somente a partir de 1624 ficou autorizado à criação das Capitanias, que seriam concedidas, a partir de 1627, em número de seis (6), que redundaram em fracasso, pois não lograram êxito. Embora, a região amazônica atingisse certo desenvolvimento econômico que “obrigou” a Metrópole portuguesa a dar valor político a rota entre Belém e São Luís.

A fixação dos portugueses em Belém é o primeiro passo para a conquista, fixação e defesa do território do vale amazônico. Essa teoria é sustentada por Raiol (1970) quando esse afirma que:

Passado os baixos da Tigioca, Castelo Branco aproou a uma enseada, chamada hoje da Barreta, na entrada da atual cidade da Vigia; daí navegou sempre ao nascente, perto de terra, e passou sem nenhum contratempo pela costa ocidental de uma ilha, ora denominada de Colares, indo ter à baía a que posteriormente deram o nome de Sol. Era bastante aprazível e espaçosa, de terras altas e arejadas; mas pareceu-lhe não ser apropriada para assento da colônia, por não ter ancoradouro abrigado.⁷⁵

Dessa forma, Raiol (1970) sustentou que a fixação, domínio e defesa do vale amazônico a partir da ereção do primeiro forte militar da Amazônia, no ponto mais alto da margem oriental do *Sapará*, hoje chamado de *Baia de Guajará*.⁷⁶

⁷⁵ RAIOL, Domingos Antônio. **Obras de Domingos Antônio Raiol – Barão de Guajará**. Belém/PA: Grafisa, 1970. P. 256.

⁷⁶ RAIOL, Domingos Antônio. *Op. cit.* (1970). P. 256-261.

Sendo a partir desse fortim, que recebeu por *Castelo Branco* a denominação primitiva de “*Santo Christo*”, foi a referência onde começou a povoação de Santa Maria de Belém de Grão-Pará, em 12 de janeiro de 1616, sendo mais provável se ter Belém como o principal marco para a colonização das terras curuçaenses.

Hoje, a História sabe que a escolha do local para a ereção da Casa Forte “*Santo Christo*”, que mais tarde foi rebatizada como “*Forte do Presépio*” e a povoação em volta foi denominada de “*Feliz Lusitânia*”, na margem oriental do *Sapará*, na imediação da foz do Rio Guamá, Moju e Acará, foi um engano que *Francisco Caldeira Castelo Branco* cometeu, pensando estar no delta do Rio Amazonas.

Porém, a consolidação do ponto do fortim do Presépio (*Santo Christo*) foi um marco político português para o controle da região amazônica.⁷⁷ Sustenta-se, portanto, a hipótese de que Curuçá teve o início da sua povoação durante o momento histórico da ocupação

⁷⁷ RAIOL, Domingos Antônio. *Op. cit.* (1970). P. 256-261.

Leste-Oeste cuja perspectiva da ocupação de terras férteis e a consolidação do domínio português sobre as terras do litoral se tornou importante para garantir o tráfego naval seguro entre Belém e São Luís.

Outra hipótese que sustenta a povoação de Curuçá antes dos inacianos foi que a ocorrência do regime de ventos tornou a costa Leste-Oeste vital para a comunicação mais rápida entre o Brasil, mais ao Sul e, os recentes postos de povoação entre São Luís e Belém no extremo Norte da costa atlântica, em comunicação mais rápida com a metrópole portuguesa.

Durante a expansão colonial portuguesa entre Belém e São Luís, se tem que a colonização do território curuçaense, bem como de outros núcleos populacionais foi incentivada pelo Estado português para funcionar como um marco de ocupação territorial pelo povoamento contra as investidas estrangeiras. A estratégia também perpassou pelo oferecimento de segurança para as embarcações portuguesas que navegavam entre Belém e São Luís.

A história da pré-colonização de Curuçá está estritamente ligada a fundação de Belém porque na afirmação de Moreira (2001) quase todas as demais cidades da Amazônia brasileira se encontram filiadas historicamente à Belém do Grão-Pará, sendo reflexo ou desdobramento do fluxo por ela irradiado.⁷⁸

⁷⁸ MOREIRA, Rui. **Da região à rede e o lugar (a nova realidade e o novo olhar geográfico sobre o mundo). Ciência geográfica.** Niterói/RJ: Associação dos Geógrafos Brasileiros, 2001.



Mapa do século XVII mostra a cidade de Nazaré, estabelecida por João de Barros, primeiro estabelecimento português na Amazônia.

A criação do Estado do Maranhão (1621-1652) e o início da colonização do território curuçaense

A criação do Estado do Maranhão (1621-1652) e o início da colonização do território curuçaense

A colonização portuguesa do território curuçaense pode ter sua gênese mais efetiva a partir da criação do Estado do Maranhão (1621-1652) e, por meio de um instituto régio datado de 13 de junho de 1621, posto que a divisão do Estado do Maranhão era distinta do Estado do Brasil. O Estado do Maranhão foi criado como uma medida político-administrativa dentro de um ideário de garantia da posse territorial por meio do processo de colonização pelo povoamento das terras em favor do Reino Ibérico.

A conquista portuguesa de São Luís do Maranhão (1615) e, depois do Grão-Pará (1616) pela coroa luso-castelhano através de ações de ocupação efetiva das terras pelo processo de colonização foi a principal estratégia política que idealizou a criação de um Estado separado do estado brasileiro ao sul.

A fixação de colonos portugueses ao longo da *Costa Oriental* do extremo Norte do Brasil não apenas garantiu a posse territorial, bem como despertou a importância estratégica, militar e comercial da região recém-conquistada para a Metrópole ibérica.

A presença também de holandeses e ingleses interessados na comercialização das drogas do sertão e da colonização das terras do litoral Norte, levou o rei castelhano *Dom Felipe III* ([1578]1598-1621) (Felipe II, de Portugal), através da Carta Régia de 21 de fevereiro de 1620, a criar o Estado do Maranhão.

A criação dessa unidade administrativa ultramar sustenta a suposta importância política e comercial de Belém do Grão-Pará que a efetivou por meio da Carta régia datada de 13 de junho de 1621, criando o Estado do Maranhão (1621-1652) com sede em São Luís.

Esse instituto jurídico separou as capitanias reais do Maranhão e Grão-Pará, do Estado do Brasil, porém um atraso na chegada do governador nomeado pelo Rei, fez com que o Estado do Maranhão fosse oficialmente



instalado e o governado empossado em 1626, conforme assevera Oliveira (2011):

A criação do Estado do Maranhão foi decretada em 13 de junho de 1621, porém, a instalação efetiva só aconteceu em 1626, com a posse do primeiro governador e Capitão-General Francisco Coelho de Carvalho, que esteve neste governo por dez anos (de 03.09.1626 a 15.09.1636). A vila de São Luís, que já era sede da capitania do Maranhão, foi escolhida como sede da capital do Estado.⁷⁹

Assim também assentiu Abreu (1963) ao sustentar que o primeiro governador do Estado do Maranhão (1621-1652), Francisco Coelho de Carvalho, “aportou a Pernambuco ao tempo da invasão holandesa na Bahia” e somente tomou posse em 1626, dando posse imediata a Manuel de Souza de Sá como Capitão-Mor da subalterna capitania do Grão-Pará.⁸⁰

⁷⁹ OLIVEIRA, Luciana de Fátima. *Estado do Maranhão e Grão-Pará: primeiros anos de ocupação, expansão e consolidação do território*. In: **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH** • São Paulo/SP: julho, 2011. P. 11.

⁸⁰ ABREU, Capistrano. **Capítulos de História Colonial (1500-1800) & Os Caminhos Antigos e o Povoamento do Brasil**. Brasília/DF: Universidade de Brasília, 1963. p. 61-64 e 67

O entendimento da efetivação de um governo que impôs sobre o território a forte mão do Estado luso-castelhano efetivou as ações comerciais e, a cobrança tributária. Atos administrativos que obrigavam a capital do estado a ter sob seu conhecimento e controle os núcleos de comércio ao longo da *Costa Oriental*, podendo haver alguma informação a partir desse período sobre os primeiros colonos instalados no território curuçaense.

A Carta Régia de 13 de junho de 1621 criou o Estado do Maranhão e, deu autonomia administrativa a ponto dos seus governantes se reportarem apenas a Metrópole.⁸¹

Isso fez o Estado do Maranhão uma entidade autônoma e politicamente independente da colônia do Brasil e, buscou consolidar as terras do extremo Norte do como possessões efetivas do Império Ibérico. Aqui se tem que provavelmente a partir desse momento histórico da criação do Estado do Maranhão, os colonizadores portugueses vão se instalar nas terras do litoral paraense,

⁸¹ CRUZ, Ernesto. *História do Pará*. Vol. 1, Belém/PA: Universidade do Pará, 1973. P. 55.

entre elas as curuçaenses, com interesse econômico e de captura da mão-de-obra indígena para escravizá-la. Entretanto, entende-se que o contato com os índios Tupinambás, em Curuçá começou com o escambo.

Dentro de uma visão macro territorial, tem-se que a criação do Estado do Maranhão se deu em consequência da preocupação luso-hispânica de assegurar as imensas posses territoriais e de intensificar a exploração comercial nessas terras que compunham o mosaico dos seus domínios ultramarinos no extremo da América portuguesa.

Nesse contexto, a historiografia sobre o comércio de coleta das drogas do sertão, no período colonial amazônico, principalmente nas povoações de São Luís e Belém, chama atenção de tal modo que torna possível que especulações robustas apresentem conjecturas possíveis para que a colonização da povoação de Curuçá se tornasse alvo do interesse de pesquisas, considerando o peso e a natureza das atividades comercial e militar na incipiente economia colonial da borda atlântica da floresta amazônica entre Belém e São Luís.

Nesse aspecto, tem-se que a povoação de Curuçá surgiu geograficamente entre Belém e São Luís, dentro de um mosaico que constituiu espontaneamente a região em uma das “praças” mercantis do ponto de vista econômico de exploração das drogas do sertão. Esse potencial seria mais tarde materializado no desenvolvimento de Curuçá registrado em documentos setecentistas do Grão-Pará.

A sede de lucro e riqueza que moveu os colonizadores nesse período histórico, pode ter tornado os portugueses que comerciavam na “praça” a qual Curuçá estava inserida, em restritos grupos de negociantes que formavam a elite econômica dominante da economia colonial amazônica entre Bragança, Vigia de Nazaré e Belém do Grão-Pará em uma espécie de guilda. Porém, a presença jesuítica a partir de 1653, irá modificar esse panorama econômico e desequilibrar as tensões estabelecidas por décadas entre os portugueses e os índios em favor dos inacianos.



Nesse entendimento, mesmo se tendo a assertiva de Lia Machado (1989 p. 28)⁸² ao sugerir que o controle territorial da Amazônia colonial se alicerçou na construção de fortes em locais de aldeias indígenas, a introdução das ordens religiosas na Amazônia não tinha apenas a missão de pacificar os ameríndios, mas também de arrebatá-las para a empresa inaciana da lavoura, da pesca e da coleta das drogas do sertão. Hipótese que se consolidará no período das Missões e torna possível a suposição que os jesuítas escolheram lugares conhecidos, já habitados por europeus para instalarem os seus empreendimentos.

Outro fator de singular importância para a sustentação da povoação do território curuçense antes da chegada jesuítica é a exploração da mão de obra indígena para a empresa de exploração, identificação e coleta das drogas do sertão. Tem-se, logo, que

A população indígena, desde os tempos da “conquista”, foi mãos e pés dos lusitanos, já diria o padre João Daniel, no processo de

⁸² MACHADO, Lia Oliveira. Mitos e realidades da Amazônia brasileira no contexto geopolítico internacional (1540-1912). Tese (Doutorado), Universidade de Barcelona. 512 p. Barcelona/España: Universidade de Barcelona, 1989. P. 28.

conhecimento e ocupação da América portuguesa, que passa a ser mobilizada para atender a produção social do espaço amazônico colonial. Nos Estados Grão-Pará e Maranhão⁷ ocorreu a construção das aldeias, e posteriormente, das vilas e cidades. Constituiu-se, assim, desde o início da colonização, mão-de-obra em potencial, enquanto alternativa para os agentes coloniais, que acabavam disputando a mão-de-obra indígena com os jesuítas, até mesmo de forma conflituosa.⁸³

A partir das assertivas de Cardoso (2016) aduz-se que a rede costeira de Belém até São Luís não dependia apenas da mão-de-obra escrava indígena, mas também do conhecimento dos nativos capaz de fazer a

[...] decifração dos códigos da floresta, da leitura e do entendimento das múltiplas linguagens da natureza; o extrativismo, como prática de sobrevivência do conquistador, só seria viável em função do índio e da sua sabedoria no trato com o *locus alterius*.⁸⁴

⁸³ CARDOSO, Alanna Souto. POR UMA CARTOGRAFIA ETNO-HISTÓRICA DA AMAZÔNIA COLONIAL (SÉCULOS XVIII E XIX). In: **3º Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica**. 26 a 28 de outubro de 2016. Belo Horizonte/MG: CRCH-UFMG, 2016. P. 300.

⁸⁴ COELHO, Geraldo Mártires. *O Anticristo na selva*. In: **O Violino de Ingres**. Belém/PA: Pakatatu, 2005. P. 201.

Curuçá pode ser identificada nesse complexo e incipiente mosaico econômico das drogas do sertão como um ponto fixo de coleta e armazenamento para a destinação dos produtos da floresta para Belém ou para São Luís em uma temporalidade anterior a fixação dos jesuítas na Amazônia.

Acolhido tal suposição, esta deve ser reforçada por outra, a estratégia militar ibérica de defesa dos seus territórios pelas fortificações, ainda que no caso de Curuçá, tenha sido pela povoação, isto é, pelo processo de colonização propriamente dito.⁸⁵ Tem-se, portanto, que a fixação da povoação dos portugueses em Belém a partir de 1616 consolidou a ocupação da Amazônia pelos luso-brasileiros, graças às expedições de *Antônio Raposo Tavares* e *Pedro Teixeira* e as missões jesuíticas anteriores a 1655.

Tem-se que a partir desse período histórico da colonização de Belém dentro da estrutura do Estado do Maranhão que se pode notabilizar ainda mais a hipótese

⁸⁵ BATISTA, Djalma. *O complexo da Amazónia*. Rio de Janeiro/RJ: Conquista, 1976.

temporal da fixação dos primeiros colonos luso-brasileiros nas terras curuçaenses, pois se trata de um período bastante documentado em que as conquistas e descobertas da região podem revelar fatos históricos diretos ou indícios das primeiras povoações na costa-mar e, conseqüentemente, no território que daria origem ao município de Curuçá.⁸⁶

A criação do Estado do Maranhão, a partir de 1621, é consequência da consolidação da ocupação e domínio colonial português do litoral setentrional e das áreas dentrícas da Amazônia, bem como, pela dificuldade de comunicação marítima entre Salvador e São Luís devido, principalmente, as correntes marítimas e ao regime de ventos que segundo *Gadelha*

Trata-se do regime dos ventos e das correntes marítimas, essenciais para a compreensão das possibilidades das navegações na época. Eles são explicativos também para o maior desenvolvimento comercial das capitanias do nordeste

⁸⁶ ACUÑA, Cristóbal de. **Novo Descobrimento do Rio Amazonas**. Tradução: ESTEVES, A. R. Edição Bilingue. Montevideu/Uruguai: Buenos Libros Activos (Oltaver S/A), 1994.

meridional, sobretudo Pernambuco, pois graças aos ventos era possível realizar a viagem entre Lisboa e Olinda-Recife em apenas quatro meses, dependendo da época do ano.⁸⁷

E a mesma autora complementa:

De fato, o regime eólico explica a maior independência de que, desde o início da ocupação, gozaram as autoridades coloniais do Maranhão e do Grão-Pará em relação ao governador-geral do Brasil, pela facilidade de comunicação direta mais rápida com Lisboa do que com Salvador.⁸⁸

Gadelha (2002) sustenta que foram as dificuldades de comunicações marítimas entre o Maranhão e o resto do Brasil o motivo principal para a decisão da Coroa ibérica (1580-1640) de criar independente da colônia brasileira o Estado do Maranhão (1621-1652). O regime de ventos privilegiou São Luís e Belém, podendo-se inferir

⁸⁷ GADELHA, Regina Maria A. Fonseca. **Conquista e ocupação da Amazônia: A fronteira Norte do Brasil**. Revista Eletrônica do Instituto de Estudos Avançados. Vol. 16 P. 73. N°. 45. maio e agosto de 2002. P. 73.

Disponível em: www.scielo.br

Acesso em: 22 de setembro de 2012.

⁸⁸ GADELHA, Regina Maria A. Fonseca, *Op. cit.* (2002). P. 73.

que foi um dos principais fatores para a criação estatal no qual as suas delimitações territoriais supostas, pois o território era vasto e a maior parte das suas terras eram desconhecidas. Assim, o território entendido como o Estado do Maranhão compreendeu, ainda que imaginariamente, um vasto território que se estendia do Rio Oiapoque até próximo ao cabo de São Roque, e seguia em território contínuo até a fronteira setentrional do Pará, como dito, o marco era apenas imaginário, se perdendo na densa e vasta selva amazônica.

O território compreendia os territórios que hoje constituem os estados do Pará, Maranhão (Cumã) e Ceará. Para governar o “novo” Estado do Maranhão foi nomeado pelo monarca castelhano *Dom Felipe III* ([1578]1598-1621) (Felipe II, de Portugal) como primeiro governador, como dito anteriormente, *Francisco Coelho de Carvalho* que foi capitão-mor da Paraíba.^{89 90}

⁸⁹ LOUREIRO, Antonio José Souto. **Síntese da História do Amazonas**. Manaus/AM: Editora Metro Cubico, 1978.

⁹⁰ SANTOS, Fabiano Vilaça dos. *Da Paraíba ao Estado do Maranhão: trajetórias de governo na América portuguesa (séculos XVII e XVIII)*. In.: **Revista de História**. n.º 161, 2009.

Observa-se que a consolidação do Estado do Maranhão possibilitou o surgimento de diversos núcleos populacionais ao longo da *Costa Oriental*, na rota entre Belém (1616) e São Luís (1612/15) como os de: *Tapuitapera* (Hoje Alcântara, no Maranhão) (1618), *Sousa do Caeté* (Hoje Bragança, no Pará) (1613/21), *Vera Cruz do Gurupi* (1627), *Vigia de Nazaré* (1616/48-93-98) e com grande chance de se identificar um incipiente povoamento em Curuçá já nesse período. Posto que Capistrano de Abreu (1964) sustenta que

A imensidade das águas inspirou-lhe a adaptação de um suplício mediável, que devia parecer novo e terrível aos rudes filhos da natureza: amarrava o condenado a diversas canoas, mandava remar em sentidos opostos, até os membros despregarem do tronco. Bento Maciel, que fora a Pernambuco depois das questões com Antônio de Albuquerque, voltou com gente nova recrutada nas duas capitanias vizinhas, e repetiu com maior fúria suas costumadas façanhas. De Tapuitapera até dentro do Amazonas tamanhas foram suas devastações que Jerônimo Fragoso intimou-lhe cessasse as hostilidades; ele, porém, desrespeitou a intimação porque, sendo o comandante da guerra por investidura do governador geral, não estava subordinado

ao capitão-mor do Pará. Fragoso faleceu logo; houve diversos pretendentes à sucessão; por fim saiu nomeado Bento Maciel, que abriu um caminho terrestre para o Maranhão, ligando talvez o rio Capim ao Pindaré, como se tentou mais tarde, e governou quatro anos, até chegar Manuel de Sousa de Sá, em 1627.⁹¹

A necessidade de caminhos terrestres são fatores da presença mais efetiva do estado luso-castelhano promover a povoação, mesmo se tendo o regime favorável de ventos que agilizou o tempo de navegação menor entre a metrópole portuguesa e o Estado do Maranhão, como fator de facilitação para a comunicação interna entre as duas povoações mais importantes, São Luís e Belém. Esse desenvolvimento de estradas pela mata virgem além dos ventos para a navegação foram os principais motivos que contribuíram para a autonomia da região e, conseqüentemente para a consolidação de fato do Estado do Maranhão (1621-1652).⁹²

⁹¹ ABREU, João Capistrano Honório de. **Capítulos de História Colonial (1500-1800) & Os Caminhos Antigos e o Povoamento do Brasil**. Brasília/DF: Universidade de Brasília, 1963. P. 63.

⁹² SOUBLIN, Jean. **História da Amazônia**. Rio de Janeiro/RJ: Biblioteca do Exército Editora, 2003.

Sabe-se, como já dito, que o Estado do Maranhão reuniu os territórios desde o *Ceará* até a desconhecida fronteira do *Vice-Reinado do Peru*. Compreendendo um território que abrangeu a costa Norte e todo o vale do Amazonas. Um vasto território que deveria ser povoado para consolidar o domínio ibérico. Dentro de um processo de ocupação pela povoação. Tem-se que durante o processo de colonização, em algum momento anterior a 1653, o território curuçaense foi ocupado por uns poucos colonos lusitanos que mantinham relações com os índios.

Assim, a idealização, ainda que não intencional, de constituir um imenso território se consolidou na Amazônia como região contígua foi o principal fator que tornou mister para as configurações geográficas do Brasil colonial, a criação do Estado do Maranhão.

As peculiaridades climáticas e culturais contribuíram para a formação desse estado “independente” do Estado do Brasil ao sul, pois a dinastia dos Felipes de Espanha entendeu como necessário o estabelecimento de uma administração com poderes imediatos para tomar medidas de proteção e defesa desse vasto território.

Essa povoação estatal da costa norte do Brasil, durante o funcionamento administrativo do Estado do Maranhão (1621-1652) gozou de farta documentação oficial que regulamentava a vida dos primeiros sertanistas, missionários e soldados e muitos documentos ainda se encontram em arquivos brasileiros e portugueses.⁹³

De fato, o estabelecimento de unidades de produção pesqueira, agrícola e de coleta e armazenamento das drogas do sertão em pequenas povoações ao longo da rota entre Belém (1616) e São Luís (1612/15), tais como Curuçá, é uma hipótese bastante consistente, pois essas povoações mesmo antes da chegada dos jesuítas à costa paraense deveriam servir de entrepostos de comercialização e armazenamento dos produtos da floresta para transporte e comercialização a partir de Belém ou de São Luís. Constituindo hipóteses que nos permitem construir as diversas formas de ocupação econômica da costa paraense antes dos jesuítas e

⁹³ REIS, Arthur Cézár Ferreira. **Limites e demarcação na Amazônia Brasileira**. Vol. 1: A Fronteira colonial com a Guiana Francesa; Vol. 2: As fronteiras com as colônias espanholas. Rio de Janeiro/RJ: Imprensa Nacional, 1948.

especular as origens da povoação do território curuçaense.

Esse movimento da economia colonial fez com que a criação do Estado do Maranhão fosse inserida na política da coroa castelhana no sentido de descentralizar os poderes de seus vastos domínios. Assim, o primeiro governador do Estado do Maranhão (1621-1652), *Francisco Albuquerque Coelho de Carvalho* (1626/29), faz a subdivisão das capitanias do *Maranhão* também com o objetivo de descentralizar seus poderes, neste momento de maneira administrativa interna.

O ato oficial do Governador do Estado Ibérico do Maranhão, dava uma dimensão do espaço territorial da capitania do *Grão-Pará* que, segundo *Roque* (2001),

Estendia-se da margem esquerda do rio Acutipuru (Quatipuru), até o primeiro braço do Rio Pará (Tocantins), indo por ele acima até o primeiro salto do rio e província do Tocantins; tinha como sede, a cidade de Belém. Compreendia as bacias dos rios Maracanã, **Curuçá**, Mocajuba, Mojuíni, Tauá, Capim, Acará e Moju.⁹⁴

⁹⁴ ROQUE, Carlos. *História geral de Belém do Grão-Pará*. Belém/PA: DISTRIBEL, 2001. P. 16.

A partir de identificações como a de Carlos Roque (2001) que retrata geograficamente o território costeiro da embrionária capitania do Grão-Pará, se vislumbra grande chance de ser encontrados vestígios da primeira colonização do território curuçaense ou dos seus colonizadores e a função colonial do povoamento do território que daria origem ao território do município de Curuçá em documentos que reportem a criação da capitania e de sua sede administrativa, Belém.

Embora não se possa precisar o início da povoação do território que hoje abriga o município de Curuçá com aguçada perspicácia, tem-se que é quase certo que antes de 1653 já havia na região que hoje delimita o território curuçaense, um aglomerado de aldeias indígenas, das quais uma dessas era denominada pelo nome nativo de Curuçá e, em suas imediações, alguns colonos habitavam ou tinham essa paragem como ponto de referência.

Esse ponto de colonização deve ter sido o local onde provavelmente alguns colonizadores europeus, muito provável portugueses, se fixaram com interesses comerciais e na mão-de-obra indígena nas imediações da

desembocadura da hoje denominada baía de Curuçá, muito provável, na temporalidade, após a fundação de Belém (1616) e em consequência da criação do Estado do Maranhão (1621-1652), isto é, entre 1616 e 1621.

A suposição da fixação de colonos por se encontrarem próximos a mão-de-obra indígena em Curuçá, encontra eco na concepção de Araújo (2002) quando afirma que: [...] *o descimento de grupos indígenas consistia em deslocá-los à força das cabeceiras para as desembocaduras dos rios, nos pontos de colonização litorânea*".⁹⁵ O território curuçaense vai se constituir como um ponto territorial de fornecimento de matéria prima no processo de colonização do litoral da *Costa Oriental*, entre São Luís e Belém, pela sua localização geográfica e, facilidade para a pesca como afirmou Cunha (1939).⁹⁶

Nesta hipótese, ainda não se tem como foco de atenção a disseminação da fé católica romana e nem o

⁹⁵ ARAÚJO, Ana Maria Matos. **O êxodo dos trabalhadores rurais para cidades à luz de Lefebvre**. In: *Scripta Nova* REVISTA ELETRÔNICA DE GEOGRAFIA Y CIENCIAS SOCIALES. Universidad de Barcelona. ISSN: 1138-9788. Depósito Legal: B. 21.741-98. Vol. VI. Num. 119 (121). 1º de agosto de 2002. Barcelona – Espanha. Disponível em: <http://www.ub.es/geocrit/nova.htm>
Acesso em: 20 de janeiro de 2011.

⁹⁶ CUNHA, Candido Monteiro da. *Op. cit.* (1939). P. 23.

povoamento e aproveitamento da terra, fatos que vão acabar por confirmar a vocação da região para a cultura extrativista da coleta das drogas do sertão e da pesca, pois ainda se está no campo especulativo. Mas, é um período em que claramente se denota a importância da busca das drogas do sertão pelo escambo. Essa observação economicista reside na base para a compreensão do povoamento do Estado do Maranhão (1621-1652) e do muito provável povoamento de Curuçá, neste período histórico.

Assim, Curuçá vai ser identificada através da dominação portuguesa da Amazônia a partir da criação do Estado do Maranhão como mais um núcleo “urbanesco” satélite de abastecimento dos “centros urbanos” mais desenvolvidos, como Belém (1616) e São Luís (1612/15), cujo propósito era o de desenvolver uma múltipla indústria de ocupação territorial da desembocadura da baía de Curuçá e, que a partir de 1653 será tanto religiosa, de conversão dos nativos para a fé cristã como econômica. Infere-se, por tanto, que esse cenário econômico extrativista foi o elemento principal da ocupação da

fronteira curuçaense, inserida na ocupação da Amazônia seiscentista.

A análise das referências seiscentista deve nortear a busca de vestígios na documentação desse período onde for encontrada a palavra '*Estado do Maranhão*', como palavra-chave. Essa atenção à palavra '*Estado do Maranhão*' poderá sustentar várias hipóteses, nesta busca científica da colonização do território curuçaense, argumento este que encontra base de sustentação nas palavras de *Cardoso* (2003):

A palavra Amazônia, que por diversas vezes utilizamos na escrita do texto, não existe efetivamente na documentação seiscentista. Até o século XVIII essa imensa região é conhecida, de modo geral, como Maranhão estamos falando do imenso território que começa no Norte da Capitania do Ceará [...], e vai até a desconhecida divisa com o Vice-Reinado do Peru.⁹⁷

⁹⁷ CARDOSO, Alírio. **Mundos Cruzados: a Amazônia no contexto do império luso-espanhol (1612-1656)**. Projeto de Pesquisa para Dissertação de Bacharelado apresentado ao Departamento de História da universidade Federal do Pará – UFPA. Belém/PA: UFPA, 2003. P. 23.

Desta forma, por meio de Cardoso (2003) ficamos sabendo ainda que o termo ‘*Amazônia*’ não aparece na documentação do século XVII e nem do século XVIII. Esse fato é indicativo de uma concepção espacial, ao menos para os portugueses desse período histórico, que pensavam a região a partir de pressupostos diferentes dos estudados nos dias atuais.

Isso não quer dizer que a função do Estado do Maranhão criou uma realidade geográfica, mas que a criação e as delimitações do Estado do Maranhão (1621-1652) imprimiram um sentido à ocupação da região amazônica como um todo.

Esse sentido incorporou os vetores de uma ocupação militar, missionária e sertanista, mas também, agrupou vetores decorrentes da fundação de missões, a partir de 1653, como *Curuçá* e *Cintra* (Maracanã); de vilas, como *Tapuitapera*, *Viçosa de Santa Cruz de Cameté*, *Gurupá*; da doação, como *Cumã*, da distribuição de sesmarias, como *Souza do Caeté* (Bragança); e das mais diversas experimentações agrícolas extrativistas desenvolvidas pelos primeiros colonos.

Assim, no final do século XVII, segundo Araújo (1998) a ocupação da vastíssima capitania do Grão-Pará sintetizava-se nos seguintes números: uma cidade, Belém; quatro (4) vilas e mais de setenta (70) estabelecimentos missionários, entre aldeamentos de índios descidos e fazendas das missões.⁹⁸ Neste momento de estabelecimento do Estado do Maranhão (1621-1652) o território curuçaense deve ter fortes vínculos sociais, econômicos e culturais com a vila de Vigia de Nazaré (1616/48-93-98).

A importância da documentação do Estado do Maranhão para se encontrar vestígios dos primeiros colonizadores do território curuçaense, suas motivações e seu panorama socioeconômico, parte da exploração francesa que proporcionou um raro subsídio documental, bem como, a contribuição da documentação luso-brasileira que também teve importância semelhante à exploração francesa e sua raríssima documentação.

⁹⁸ ARAÚJO, Renata Malcher de. **As cidades da Amazônia no Século XVIII - Belém, Macapá e Mazagão**. 2ª ed. Lisboa/Portugal: Inova Artes Gráficas, 1998.

Sustentação para tal argumento pode ser evocado nos escritos conhecidos do piloto que acompanhava *Francisco Caldeira Castelo Branco*, por nome *Antônio Vicente Cochado*. A documentação oferecida por esse marinheiro mostra que ele mapeou a costa do Maranhão.

Embora, não seja possível neste trabalho o acesso a essa fonte, crê-se que no mapa de *Antônio Vicente Cochado* seja possível à identificação da desembocadura da baía de Curuçá e que o mapa contenha informações não apenas geográficas, mas contenha outras referências sobre a pré-colonização do território curuçense.

As bacias dos rios Curuçá, Maracanã, Mocajuba, Mojuni, Tauá, Capim, Acará e Moju dentre outros devem aparecer no mapa de *Antônio Vicente Cochado*, pois essa carta de navegação da *Costa Oriental da Amazônia* é uma das bases para a afirmação de Roque (2001)⁹⁹ ao descrever a Capitania do Grão-Pará. Desse período histórico vê-se o detalhamento das expedições do descobrimento do rio Amazonas relatada pelo *capitão*

⁹⁹ ROQUE, Carlos. *Op. cit.* (2001). P. 16.

André Pereira, no seu Relazaom do que há no grande rio das Amazonas novamente descoberto (anno de 1616). No qual André Pereira afirma que,

Primeiramente depois que ò capitaom maior, Alexandre de Moura deu fin no Maranhaom à ò que tocava à ò servizo do Rey en deitar fora à ò enemigo como fez, è tendo a terra pacifica, è povoadas as fortalezas como lhe pareceo necessario, pos por obra mandar fazer este **novo descobrimento do grande Rio Amazonas** [grifo nosso], è pera tambem se saver ò que avia no Cavo do Norte, conforme à ordem que pera isso levava do Governador Geral do Brasil Gaspar de Sousa; è asi mandou 150 homens em tres companhias, è por capitão mor dellas à Francisco Caldeira de Castel Branco em tres embarcazoens. Partimos para esta jornada dia de Natal pasado, em que deu principio à esta era de 1616. Correndo sempre à costa, è dando fundo todas as noites, tomando as conhecenzas da terra, è sondando sempre fazendo Roteiros pello Piloto Antonio Vizente Cochado, de que elle dará boa relazaom por ser à quem o dito Capitaom mor Alexandre de Moura mandou por Piloto mor deste descobrimento [...] (LISTA DOCUMENTAL, 1616).¹⁰⁰

¹⁰⁰ **Listagem documental:** Os documentos compulsados aparecem em ordem cronológica e numerados. A indicação segue a ordem: a. data; b. autor; c. título; d. localização da fonte; e. descrição resumida do documento). a. 1616; b. Capitão André

A manutenção e a expansão desse imenso território que constituía o Estado do Maranhão (1621-1652) provocou uma nova fase na história da Amazônia e de Curuçá, o contato das populações indígenas que habitavam primitivamente a região com os elementos recém-chegados da Europa, a maioria portugueses, de outra cultura e outros costumes, iniciando o maior choque etno-cultural que pode ser comparado com as matanças realizadas pelos nazistas na Segunda Guerra Mundial ou pelo Rei Leopoldo II (1835-1909), da Bélgica, no Congo.

Esse choque se deu por que a colonização foi lenta e cheia de obstáculos. Em terras maranhenses a principal atividade econômica era a exploração das drogas do sertão (cravo, canela, cacau e castanha), a agricultura de subsistência, produzia-se ainda um pouco de açúcar, criava-se gado e cultivavam-se tabaco e algodão. Os

Pereira c. RELAZAOM DO QUE HÁ NO GRANDE RIO DAS AMAZONAS NOVAMENTE DESCUBERTO. ANNO DE 1616. d. O original está na Biblioteca real de Madri. A cópia do documento no Brasil, faz parte do Fundo Rudolf Schüller, pertencente ao acervo da Biblioteca “Domingos Soares Ferreira Penna” do Departamento de Documentação e Informação do Museu paraense Emílio Goeldi. e. O Capitão André Pereira participou da expedição que fundou o Forte de Presépio na cidade de Belém em 1616, neste documento dá notícia ao Rei da Espanha.

recursos eram escassos, foi por essa falta de desenvolvimento econômico que muitos colonos procuraram escravizar os indígenas, iniciando conflitos com os jesuítas.

O fim do Estado do Maranhão (1621-1652) se deu por causa das manifestações dos moradores da capitania do Grão-Pará contra a obediência ao Estado do Maranhão que teve início em 1651 e, principalmente pela cobiça no uso da mão-de-obra indígena como escrava.

A presença europeia no território curuçaense antes dos jesuítas pode ser sustentada por futuras escavações arqueológicas, partindo da premissa de que os ameríndios do litoral, mais especificamente da costa paraense, detinham tecnologias como canoas e cerâmica rudimentares que os irmãos das matas dentricas da Amazônia não dispunham na época em estudo, pois

Os Tupi-Guarani do litoral chamavam os povos do sertão de TAPUIA e os descreviam como gente bárbara, desprovida de aldeia, agricultura, canoa, rede e

cerâmica (justamente os traços que iriam definir os marginais).¹⁰¹

Evidências para a sustentação da tecnologia dos índios do litoral podem ser observados mais claramente na cerâmica marajoara. Outro ponto a ser considerado é que as aldeias eram descontinuas, mas conhecidas, pois, lemos sobre algumas delas nos cronistas seiscentistas como *Cristóbal de Acuña* (1641) e *Laurenço de La Cruz* (1653) dentre outros cronistas, tendo que as aldeias serviram de “orientação” ou como “ponto de referência” para a fixação dos colonos na faixa litorânea entre Pará e Maranhão, dentre essas a de Curuçá.

A posição de Augusto Meira Filho (1976) ao afirmar de que Belém “*não ir além de um simples povoado que se formava*”. Porém, vê-se mais à frente que há uma carta de Representação da Câmara de Belém, datada de 05 de agosto de 1651, fazendo uma solicitação direta ao Rei de Portugal da prerrogativa de Belém ser tida por cidade.¹⁰²

¹⁰¹ FAUSTO, Carlos. **Os índios antes do Brasil**. Rio de Janeiro/RJ: Jorge Zahar Ed., 2000. P. 62.

¹⁰² MEIRA FILHO, Augusto. **Evolução histórica de Belém do Grão-Pará**. Vol. 1. Belém/PA: Grafisa, 1976. P. 288-289.



Dom João IV ([1604]1640-1656)

Fim da União Ibérica (1640), início da Dinastia Portuguesa de Bragança (1640-1910) e da povoação de Curuçá (1653)

Fim da União Ibérica (1640), início da Dinastia Portuguesa de Bragança (1640-1910) e da povoação de Curuçá (1653)

A colonização europeia, mais específica lusitana, das terras curuçaenses antes da instalação da empresa inaciana em 1653, tem as hipóteses reverberadas sob o prisma da Restauração portuguesa em 1640, pois a rebelião portuguesa contra os senhores espanhóis se apresentou com consequências e resultados dos acontecimentos ocorridos na metrópole da época, influenciando principalmente os domínios coloniais como era o Brasil ao sul e, o Estado do Maranhão (1621-1652) ao norte, pois envolveu muitos interesses de diversos segmentos da sociedade portuguesa e a sua consolidação ocorreu com o Tratado de Lisboa em 1668, quando a Espanha reconheceu a Restauração de Portugal e a Espanha devolveu prisioneiros e conquistas aos lusos. Assim, o território curuçaense foi inserido no mosaico de produção e comércio colonial que foram as

fontes econômicas indispensáveis para o êxito da Restauração.

As situações de poder da metrópole portuguesa consolidadas no período Ibérico, iriam sofrer alterações novamente no dia primeiro (1º) de dezembro de 1640, um sábado, quando teve início o que a historiografia portuguesa denomina de **Restauração**, um levante político que coroou Dom João, Duque de Bragança, como Rei de Portugal que passou a governar com o título de Dom João IV ([1604] 1640-1656), dando início a Dinastia de Bragança (1640-1910). A Restauração Portuguesa colocou fim ao Império Ibérico (1580-1640) e buscou consolidar os domínios ultramarinos lusitanos como o Estado do Maranhão no qual estava inserido o território curuçaense.

Consequentemente, compreender a povoação do território curuçaense e a colonização da Amazônia tem estrita relação com a compreensão da situação geopolítica que estava ocorrendo na metrópole portuguesa em 1640.



Primeiro porque tem-se, por si só, o Tratado de Tordesilhas que assegurava os domínios de Portugal na extremidade norte da América do Sul. Tratado que reduziu o domínio português a uma estreita faixa de terra do continente sul-americano e, tal tratado se tornou novamente válido com a Restauração e, tais implicações somente serão pacificadas com o Tratado de Lisboa (1668). Ainda que o território costeiro do Grão-Pará, onde Curuçá está inserida, seja originário do domínio português abriu-se conflito nas possessões dentrícas da Amazônia. Isso traria embaraços para o trânsito de mercadorias se o Tratado de Tordesilhas fosse levado a cabo pelos espanhóis, pelo menos até 1668.

No contexto global da história portuguesa, se vê a história local curuçãense, bem como da colonização da Amazônia, de forma a comporem o mosaico de arrumações e negociações que a Coroa portuguesa se valeu para legitimar internacionalmente a dinastia de Bragança e garantir a manutenção de todos os domínios

ultramarinos lusitanos.¹⁰³ Pois, uma das principais ações de propaganda que procurou cimentar a legitimidade da Casa Real de Bragança que se instaurou com a Restauração foi os sermões religiosos, destacadamente os do padre Antônio Vieira (1608-1697), jesuíta que comandou a evangelização na Amazônia e, em Curuçá.

A preocupação com a manutenção dos domínios ultramarinos lusitanos logo após a Restauração era a preservação da exploração comercial, principalmente de terras como as do Estado do Maranhão que ainda durante a união Ibérica (1580-1640), compreendiam todo o litoral amazônico e, segundo Aziz Nacib Ab'Saber¹⁰⁴, abarcava uma faixa litorânea que se estendia do Cabo Norte, atual Amapá, ao Maranhão, abrangendo todo o litoral do Pará e que passou ao controle total dos portugueses com a Restauração.

Pois, a expulsão dos franceses do Maranhão (1615), ainda no período Ibérico, garantiu a ocupação do Grão-

¹⁰³ VALLADARES, Rafael. **A independência de Portugal. Guerra e Restauração, 1640- 1680**. Lisboa/Portugal: A Esfera dos Livros, 2006.

¹⁰⁴ AB'SABER, Aziz Nacib. **Litoral do Brasil**. São Paulo/SP: Metalivros, 2001.

Pará pelos portugueses tendo como ponto basilar a fundação de Belém do Grão-Pará (1616).¹⁰⁵

O eixo de transporte comercial marítimo entre Belém e São Luís a partir de 1616 foi a mola propulsora do estabelecimento das povoações e aldeias ao longo da costa atlântica, no qual irá aparecer oficialmente a partir de 1653, Curuçá.

Sabe-se que a ocupação das terras do extremo Norte do Brasil pelos portugueses se deu ainda em consequência da estratégia de poder traçada por Felipe II de Espanha ([1527]1556-1598), (Felipe I, de Portugal [1527]1581-1598) que adotou, em 1581, na Assembleia das Cortes e sancionou legalmente a ocupação da Coroa Portuguesa pelo Rei de Espanha. Unindo os dois impérios coloniais em um. Fazendo valer o seu parentesco com a Casa Portuguesa, já que era neto de Dom Manuel I ([1469]1495-1521) e, por meio da força militar e da sua capacidade de persuasão econômica impôs a sua

¹⁰⁵ GADELHA, Regina Maria A. Fonseca. **Conquista e ocupação da Amazônia: A fronteira Norte do Brasil**. Revista Eletrônica do Instituto de Estudos Avançados. Vol. 16 P. 72. N°. 45. maio e agosto de 2002.
Disponível em: www.scielo.br
Acesso em: 22 de setembro de 2012.

vontade as cortes portuguesas que aceitaram mansa e pacificamente.

Assim, a Dinastia dos Habsburgos (Filipina) passou a governar também Portugal. Atentando que, mesmo com a união das coroas portuguesa e espanhola, os dois impérios se mantiveram com relativa autonomia política e econômica, sendo exercido o poder das possessões portuguesas de forma separada e relativamente autônoma das possessões espanholas.¹⁰⁶ Daí a influência predominantemente portuguesa na ocupação do Norte do Brasil.

Foca-se com atenção econômica que durante a anexação de Portugal pela Espanha, houve a guerra entre Espanha e a Holanda, ou seja, a Guerra dos 80 anos (1568-1648), ainda no período da União Ibérica (1580-1640). Considerando-se também que nesse período histórico aconteceu a ascensão de França e Inglaterra à condição de potências imperialistas a partir de meados do século XVII, nações europeias essas que neutralizaram a

¹⁰⁶ BOXER, Charles Ralph. **O Império Colonial Português (1415-1825)**. Lisboa/Portugal: Edições 70, 1981.

influência portuguesa no sistema econômico mundial e, “obrigariam” Portugal a se sacrificar economicamente para que a sua independência tivesse reconhecimento internacional.^{107 108}

Ao recuperar a independência político-administrativa, isto é, sua sobernia em 1640, Portugal encontrava-se em uma posição extremante frágil econômica e militarmente, pois na época que esteve ligado a Espanha, perdeu alguns de seus domínios no oriente, ao mesmo tempo em que a melhor parte da colônia americana era ocupada pelos holandeses. Não possuía exército regular, capaz de se opor à esperada e anunciada tentativa dos espanhóis de retomarem o trono. A Restauração deu início a uma heroica resistência portuguesa durante os vinte e oito (28) anos (1640-1668) seguintes, culminando com o êxito das forças portuguesas na Batalha de Ameixal em novembro de 1668.

¹⁰⁷ FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 32^a ed. São Paulo/SP: Companhia Nacional, 2005.

¹⁰⁸ PRADO JR. Caio. **História Econômica do Brasil**. 37^a. ed. São Paulo/SP: Brasiliense, 2006.

Patrocinar a independência portuguesa requereu que a Coroa de Portugal explorasse economicamente e de maneira mais intensa as suas colônias ultramarinas. Tais necessidades forçaram a metrópole portuguesa a olhar de forma mais efetiva para o Grão-Pará e para o Maranhão.

A Restauração buscou de imediato a recuperação do prestígio de Portugal no mercado mundial. Dom João IV ([1604] 1640 - 1656) iniciou uma política exterior de concessões, buscando garantir certos privilégios a outras nações de modo a obter apoio e reconhecimento das Monarquias europeias e reconstruindo o sistema interestatal português. Os acordos concluídos com Grã-Bretanha em 1642, 1654 e 1661 estruturaram essa estratégia que marcou profundamente a vida política e econômica de Portugal e do Brasil durante os dois (2) séculos seguintes.¹⁰⁹

A partir desta nova perspectiva, a Restauração, foi consolidada como um movimento português de oposição

¹⁰⁹ FURTADO, Celso. *Op. Cit.* (2005).

aos sessenta (60) anos de domínio castelhano (1580-1640). Cujas lideranças do movimento é atribuída a Dom João, Duque de Bragança, e que se sublevaram diante das alegadas “injustiças” de diversas medidas de governo impostas ao reino pela política do conde-duque de Olivares, *Dom Gaspar de Guzman y Pimentel Ribeira y Velasco de Tavor*, primeiro Ministro ([1587]1621-1643 [1645]) e mentor intelectual de Felipe IV ([1605] 1621-1665) (Felipe III de Portugal 1621-1640), de Espanha. ¹¹⁰

111

A influência dos clérigos, principalmente os jesuítas, no processo de Restauração portuguesa encontra-se centrada na figura do padre Antônio Vieira (1608-1697) como um exemplo característico. Da Bahia a Lisboa e do Maranhão a Roma, este jesuíta falou a uma infinidade de povos. Mas, além de Antônio Vieira, outros religiosos se puseram a serviço da monarquia na divulgação da Restauração. Assim, coube aos padres um importante

¹¹⁰ TORGAL, Luis Reis. **Acerca do significado sociopolítico da ‘Revolução de 1640’**, in: Revista de História das Idéias, vol. 6. Coimbra/Portugal: Universidade de Coimbra, 1984. P. 308.

¹¹¹ VALLADARES, R. **Portugal y la Monarquia Hispânica, 1580-1668**. Madrid/Espanha: Arco/Libros, 2000. P. 39.

papel nos tempos difíceis da guerra: consolar corações, mentes e persuadir os devotos quanto à justiça da causa da Casa de Bragança. Esses mesmos padres receberiam as ordens reais para a instalação de missões no Estado do Maranhão e, chegariam a Curuçá em 1653.

Foi a carreira diplomática do padre jesuíta Antônio Vieira – que teve início em 1641 – e culminou na Carta Régia de Dom João IV ([1604]1640-1656), datada de 23 de setembro de 1652, para os oficiais da Câmara do Pará que garantiu a permanência dos Jesuítas no Grão-Pará, como afirma Serafim Leite (1940).¹¹² A carta foi resultado das ações diplomáticas do Padre Antônio Vieira e foi, segundo *Ferreira*, em consequência dessa carta de 1652, que em 28 de maio de 1653, os padres jesuítas *Mateus Delgado* e *Manoel de Souza* receberam a missão de regularizarem a situação de 135 aldeias catalogadas pelo bispado do Pará, entre as quais Curuçá.¹¹³

¹¹² LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Tomo III. Lisboa/Portugal: Divisão de Publicação e Biblioteca. Agência Geral das Colônias, 1940. P. 208.

¹¹³ FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. **Fragmentos Históricos de Curuçá**. Vol. II. Castanhal/PA: Graf-Set, 2005. P. 20.

Mesmo diante do sedicioso desejo por poder do mentor intelectual de Felipe IV, de Espanha ([1605]1621-1665) (Felipe III, de Portugal [1605] 1621-1640), o conde-duque de Olivares, *Dom Gaspar de Guzman*, o Império Ibérico criou o Estado do Maranhão em 1621. Assim, Felipe IV, da Espanha (Felipe III, de Portugal) ascende ao Trono Ibérico em 13 de março de 1621 e, em 13 de junho de 1621 cria o Estado do Maranhão (1621-1652), isto é, três (3) meses depois de se tornar Rei.

O estado maranhense se constituiu uma unidade administrativa, de exploração econômica e estratégica militar importante para a metrópole portuguesa e que não pode ser colocada a parte no estudo historiográfico do Município de Curuçá.

Até o fim da União Ibérica (1640), o Estado do Maranhão (1621-1652) se manteve de acordo com os interesses econômicos e estratégicos militares espanhóis. Nesse período histórico, Santa Maria de Belém do Grão-Pará (1616) ganha foro de vila, embora Augusto Meira Filho (1976) afirma que Belém não ia “*além de um simples*

povoado que se formava".¹¹⁴ Belém e São Luís do Maranhão serão referências para o estudo da povoação de Curuçá.

Curuçá deve ter tido o início da sua povoação entre a intensificação da malha hidroviária entre Santa Maria de Belém do Grão-Pará (1616) e São Luís do Maranhão (1612-15), quando temos identificado com farta documentação a povoação de Vigia de Nazaré (1616/48-93-98), município paraense que tem estreita relação histórica, cultural e de afinidade com Curuçá até os dias atuais.

As medidas suscitadas logo após a Restauração (1640) apresentam grande chance de ter medidas associadas com o interesse econômico da nova Coroa e, as possessões lusitanas além-mar deveriam ser as fontes financiadoras do Estado. Assim, Curuçá deve estar ligado a essa ideia de domínio pela povoação e exploração das drogas do sertão como financiadoras do Estado.

¹¹⁴ MEIRA FILHO, Augusto. **Evolução histórica de Belém do Grão-Pará**. Vol. 1. Belém/PA: Grafisa, 1976. P. 288-289.



Combate entre índios e colonos.

Pré-Colonização de Curuçá: Índios e Colonos

Pré-Colonização de Curuçá: Índios e Colonos

A ocupação do extremo Norte do Brasil a partir de São Luís do Maranhão através da povoação do território amazônico pelos luso-brasileiros (1615) deu início a uma marcha de massacres e atrocidades cometidas pelos colonos portugueses contra as populações indígenas que já habitavam secularmente o território amazônico. Mas, também foi possível devido as alianças militares entre os colonos e os ameríndios contra tribos rivais.

Os primeiros contatos entre portugueses e ameríndios constituiu um real processo de colonização por meio de um complexo e violento choque cultural entre culturas muito distintas, a europeia e a indígena. Esses encontros foram marcados por massacres, transmissão de epidemias, invasão de territórios de tribos estabelecidas e da depredação/destruição das fontes de alimento onde os colonos se apossavam da mão-de-obra

do índio e os mantinha como escravos e de seus referenciais simbólicos/culturais.

Há de se ponderar que os europeus eram minoria entre os indígenas, tais atrocidades na Amazônia somente foram possíveis porque os portugueses se aliavam a algumas tribos e promoviam guerras contra outras tribos. É em consequência da vassalagem dos índios capturados, estabelecida pelos portugueses por meio dos descimentos, que o território curuçaense vai ser povoado pelos colonos, dando origem ao que no futuro viria a se constituir o município de Curuçá.

Nesse processo de domínio do território pelos colonizadores, ainda antes da chegada dos jesuítas ao Grão-Pará (1653), se sustenta a hipótese de que o território curuçaense era povoado por um ou vários grupos da tribo dos Tupinambá e, no constante processo belicoso entre tribos ou por vínculos comerciais, alguns colonos se estabeleceram neste território o que “pacificou” os índios que povoavam essas terras para o melhor contato em um futuro próximo com os jesuítas.



Assim, sob a égide das Ordenações Filipinas, os colonizadores portugueses avançaram em direção ao delta do rio Amazonas, a partir da ocupação armada de São Luís do Maranhão em 1615. Pois,

Uma perspectiva mais ampla e duradoura foi aberta pelas Ordenações Filipinas, que, não obstante entrarem em vigor sob o domínio espanhol mantiveram, em linhas gerais, as tradições legais portuguesas. Mesmo advindo a Restauração da monarquia portuguesa em 1640, as Ordenações Filipinas continuaram a vigorar.¹¹⁵

Com a ocupação armada portuguesa em Belém e a ereção de uma Casa Forte, a partir de 1616, houve um interesse primeiramente pela consolidação da conquista da *Costa Oriental* da Amazônia, ainda escudada pelas normas jurídicas dos Felipes.

A aliança entre os colonos portugueses e os índios se cristalizam ao se compreender que poucos

¹¹⁵ THOMPSON, Celso Pércles Fonseca. *Com Quantas Naus se faz um País?* In: MOURA, Solange Ferreira de (Org.). **Livro Didático de História do Direito Brasileiro**. Rio de Janeiro/RJ: Editora Universidade Estácio de Sá, 2014. P. 21.

colonos não se imporiam apenas pela força contra numerosos ameríndios.

Mesmo considerando as doenças transmitidas pelos europeus aos índios, fator que foi uma das maiores causas de morte entre os nativos; os europeus viram a necessidade de alianças para garantir a permanência e a segurança dos europeus. Essa ideia embasa a hipótese de uma convivência entre brancos e índios nas terras que originariam o município de Curuçá antes da chegada dos jesuítas a essas terras. E, nesse processo de ocupação da costa entre São Luís e Belém do Grão-Pará é que vai se registrar a povoação de vários territórios ao longo da costa, dentre esses o território curuçaense pelos colonos luso-brasileiros.

O escambo como primeiro contato econômico entre índios e brancos se supõe ter sido o início do conhecimento do território curuçaense para os europeus entre 1612/15 e 1653. O avanço colonial, além de ser movido pela preocupação de assegurar a ocupação territorial para a Metrópole portuguesa com o interesse de fortalecer a restauração da monarquia lusitana, foi

também movido pela exploração comercial dos colonos da região que, segundo *Ribeiro* (1983),¹¹⁶ era um avanço da economia mercantilista de exploração com a base econômica na coleta de produtos nativos conhecidos como *Drogas do Sertão*: cacau, baunilha, cravo, canela, sementes oleaginosas, madeira de lei, plantas aromáticas, salsaparrilha, dentre outras. Um comércio baseado no extrativismo na densa floresta Amazônica.

Como era uma empresa extrativista exigia mão-de-obra “especializada” nos conhecimentos da floresta capaz de desvendar os segredos e mistérios para a coleta das chamadas *Drogas do Sertão*. Para tal empresa, os colonizadores compreenderam que a melhor opção econômica para suprir essa mão-de-obra “especializada” era a escravização da mão-de-obra indígena.

[...] até meados do século XVII, a economia é fortemente caracterizada pela atividade extrativista, com a utilização exclusiva de mão-de-obra indígena. Dos índios dependiam não só a extração das “drogas

¹¹⁶ RIBEIRO, Berta Gleizer. **O índio na história do Brasil**. 3ª Edição. São Paulo/SP: Global Editora e Distribuidora, 1983. P. 56.

do sertão”, como também todos os outros serviços voltados para a vida cotidiana dos colonos: eram os remeiros, os guias, os pescadores, os caçadores, carregadores, as amas-de-leite, as farinheiras.¹¹⁷

Os indígenas foram a mão-de-obra especializada para a exploração econômica extrativista. Assim, movidos na perseguição de suas cobiças, os colonizadores da Amazônia e de Curuçá promoveram massacres, carnificinas e levaram suas doenças aos povos indígenas da região amazônica, condenando milhares de índios à escravidão e à morte. O padre católico jesuíta Antônio Vieira testemunhou o massacre dos luso-brasileiros contra as populações indígenas em seus Sermões:

Sendo o Maranhão conquistado no ano de 1615, havendo achado os portugueses que deitavam quatro a cinco mil arcas, quando eu cheguei ao Maranhão, que foi no ano de 1652, tudo isto estava despovoado, consumido, e reduzido a mil e poucas aldeolas, de todas as quais não pôde André Vidal ajuntar oitocentos índios de armas, e toda aquela imensidade de gente se acabou

¹¹⁷ FARAGE, Nádia. **As mulheres dos sertões: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização**. Rio de Janeiro/RJ: Paz e Terra/ANPOCS, 1991. P. 75.

ou nós a acabamos em pouco mais de trinta anos, sendo constante estimação dos mesmos conquistadores que, depois de sua entrada até aquele tempo, eram mortos dos ditos índios mais de dois milhões de almas, donde se devem notar muito duas coisas. A primeira, que todos estes índios eram naturais daquelas mesmas terras onde os achamos, com que se não pode atribuir tanta mortandade à mudança e diferença de clima, senão ao excessivo e desacostumado trabalho e à opressão com que eram tratados. A segunda, que neste mesmo tempo, estando os sertões abertos e fazendo-se contínuas entradas neles, foram também infinitos os cativos com que se enchiam as casas e as fazendas dos portugueses e tudo se consumiu em tão poucos anos.¹¹⁸

A perseguição pela escravização da mão-de-obra indígena é um dos principais motivos hipotéticos que trouxe os primeiros portugueses para algum lugar de “terra-firme” as imediações da desembocadura da baía de Curuçá, entre 1615 e 1653, momento em que a rota entre São Luís do Maranhão e Belém do Grão-Pará se tornou de importância estratégica para a economia colonial e

¹¹⁸ VIEIRA, Antônio Pe. **Escritos instrumentais sobre os índios**. São Paulo/SP: EDUC/Loyola/Giordano, 1992. P. 47.

esse potencial econômico passou a ser percebido pela Metrópole.

Nesse período da colonização da Amazônia pelos portugueses (1615-1653), as aldeias em sua maioria, se concentravam ao longo das margens dos rios. A corrida pela vassalagem indígena patrocinada pelos colonos portugueses, deve ter sido o principal motivo para dar referência ao território curuçense. Levanta-se a hipótese de que os primeiros colonizadores devem ter escolhido como base para suas empreitadas algum local entre a desembocadura do *Rio Curuçá* e o *Furo do Muriá*, *Rio Muriá* (também denominado *Furo do Maripanema*).

Essas hipóteses, de em um ponto próximo ao atual Abade, em Curuçá, ser a localização de algum aldeamento indígena que serviu de referência aos europeus para esses colonizarem e tomarem os seus habitantes nativos por escravos ou servidores, são fundamentados nos descimentos, pois a cultura de colonização portuguesa entendia que a: “Caça ao índio

passou a constituir-se na forma de drenar, para o litoral, a riqueza da floresta”.¹¹⁹

Infere-se, portanto, que foi o interesse na mão-de-obra ameríndia que levou os primeiros colonizadores a instalarem um local de referência, uma povoação muito pequena de não mais que cinco e não menos que duas famílias ou casas no que seria denominado como “Curuçá”, tornando-a um abrigo seguro e um ponto de escoamento dos produtos da floresta para os viajantes entre São Luís e Belém do Grão-Pará e, tiveram como referência os indígenas que estavam instalados na área.

Poder-se-ia dizer que tal aldeamento estaria situado sobre alguma elevação de terra firme à beira da margem do mangue ou em uma alta barranca como no Tempo Presente é identificado o sítio em que está localizado o povoado de São João do Abade. Salienta-se que reconhecidos moradores de Abade, Pedras Grandes, Mutucal e Iririteua, no tempo presente, sustentam com base na memorialística a eles passadas pelos seus

¹¹⁹ SANTOS, Maria Januária Vilela. **A balaiada e a insurreição de escravos no Maranhão**. São Paulo/SP: Ática, 1983. P. 35.

ancestrais que o primeiro ponto de colonização em Curuçá foi onde hoje está localizado o povoado de Pedras Grandes, em frente ao Abade.

Dentre os antigos moradores que moravam entre Abade e Ilha de Mutucal (também chamada “Ilha de Fora”), a presente pesquisa obteve através de comunicação pessoal do ilustre morador de Abade, Tenente Nazaire Cordovil Barbosa (1917-), a afirmação de que: “meus avós contavam que os avós e bisavós deles contavam que os primeiros portugueses a aportar em Curuçá se estabeleceram onde hoje está o povoado de Pedras Grandes, do outro lado do Muriá (rio) e, não no Abade” [sic] (CP, 2015)¹²⁰.

Há credibilidade na informação do Tenente *Nazaire Cordovil Barbosa* pelo fato de até a publicação deste livro o mesmo está com 98 anos de idade, gozando de lucidez e publicou em 2010 a sua autobiográfico. Na obra autobiográfica, Nazaire afirma que os seus antepassados são radicados em Pedras Grandes desde a sua tataravó

¹²⁰ CP, Comunicação Pessoal. **Entrevista Pessoal com: Nazaire Cordovil Barbosa (1917 -).** Entrevista semiestruturada. Em 20 de abril de 2015.

por nome Sebastiana.¹²¹ Entretanto, tais hipótese e sugestões memorialísticas somente poderão ser apreciadas por pesquisas arqueológicas posteriores capazes de confirmar ou refutar tais hipóteses.

Outro ponto que deve ser considerado é que a princípio, acreditava-se que o Maranhão era rico em ouro e prata, mas com os sucessivos fracassos na busca de tais riquezas, logo se estabeleceu à realidade de fato: a pobreza. Os colonos eram, de modo geral, muito pobres, sem condições de comprar a mão-de-obra africana, e daí a grande utilização dos indígenas como escravos para uso doméstico, para os trabalhos na lavoura e também para a coleta das *Drogas do Sertão*: cacau, cravo, baunilha, cássia, salsaparrilha, urucum, castanha do Pará, essências de perfume, entre outras especiarias.¹²²

No período histórico entre a tomada de São Luís dos franceses (1615) e a criação do Estado do Maranhão (1621-1652) eram os colonos que regiam o destino dos

¹²¹ BARBOSA, Nazaire Cordovil. **Memórias do aprendiz de marinheiro n.º 61 de 1933 – Belém-Pa.** 209 Pág. Curuçá/PA: edição Independente, 2010. P. 56.

¹²² TAVARES, Célia Cristina da Silva. **A escrita jesuítica da história das missões no Estado do Maranhão e Grão-Pará (Século XVII).** Rio de Janeiro/RJ: XII Encontro Regional de História, 2002.

índios. Esses chamados ‘*Colonos*’ eram proprietários rurais e comerciantes, em sua grande maioria portugueses, que caçavam aldeias indígenas pela costa para a escravização legal da mão-de-obra dos índios, para a coleta das *Drogas do Sertão* ou para o trabalho na agricultura. A superioridade bélica dos colonizadores quase sempre deixou os índios em desvantagem como afirma Monteiro (2001):

Mas os colonizadores, com armas superiores, armas de fogo, em investidas frequentes contra eles, acabavam por derrotar essa massa indígena em choques violentos que causavam sempre muitas mortes a essas populações despreparadas.¹²³

Foi em consequência dessa busca por aldeias para escravização da mão-de-obra indígena que se sustenta a hipótese de os primeiros “Homens-Brancos” aportaram em algum ponto às imediações do rio Curuçá, descendo progressivamente para onde hoje recebe a denominação de “Abade” e deu origem a povoação que no Tempo

¹²³ MONTEIRO, Benedito. **História do Pará**. Belém/PA: O Liberal, 2001. P. 36.

Presente constitui o município de Curuçá, no nordeste do Estado do Pará.

Partindo dessa hipótese, considera-se que a busca pela escravização indígena na região da *Costa Oriental da Amazônia* foi um dos principais fatores para o território curuçense ser identificado e posteriormente ganhar importância econômica a ponto de nesse local os jesuítas escolherem Curuçá como um dos locais da *Costa Oriental* para se instalarem e fundarem uma ermida.

No Tempo Presente, ao se analisar os estudos científicos realizados sobre a Costa do Salgado Paraense, podemos afirmar que a tribo indígena que habitava a região da desembocadura da baía de Curuçá no Período Pré-Colonial da história curuçense era do tronco linguístico TUPI. Muito provavelmente, eram índios *Tupinambá*, migrantes da região nordeste da costa brasileira, fosse por fugirem de outras tribos mais belicosas, fosse à busca das “*terras sem males*” ou fosse fugindo da escravização colonial imposta pelos colonizadores portugueses na costa brasileira.

Essa hipótese encontra sustentação na afirmação de *Theodoro Braga* (1915), quando esse narra que Curuçá se formou um povoamento as adjacências de uma aldeia indígena dos Tupinambás.¹²⁴

O povoamento de Curuçá então surgiu pela importância econômica do escambo e em capturar e explorar a mão-de-obra escrava dos índios. A análise da economia regional da *Costa Oriental* da Amazônia aponta que Curuçá nesse período da colonização estrangeira, baseava sua economia na pesca artesanal, no extrativismo e na cultura de subsistência. Esse modelo econômico colonial era bastante favorável aos nativos e, talvez por esse motivo à ocupação de Curuçá não tenha sido tão aguerrida e sangrenta como nas demais, na região amazônica.

Por outro lado, o modelo econômico regional tornava o preço do escravo africano alto demais para os colonos do Grão-Pará. Esse fator econômico era suscetível à

¹²⁴ BRAGA, Theodoro. **História da fundação das principais cidades do Pará destacando os nomes de seus fundadores o lugar dos primitivos estabelecimentos e seu nome indígena.** In: APOSTILAS de história do Pará. Belém/PA, Imprensa Oficial, 1915. P. 83.

utilização da mão-de-obra indígena de forma escrava pelos colonos portugueses.¹²⁵

O caso indígena na Amazônia e na Costa do Salgado Paraense é bastante dinâmico. As relações entre os índios e os colonizadores se formaram em torno de uma demanda por mão-de-obra para o próprio processo de exploração e povoamento da nova terra.

A base legislativa colonial portuguesa – Ordenações Filipinas (1603-1916) – para às questões dos índios como estabelecimento de servidão ou direitos gerais estava baseado sobre ‘Guerras Justas’, um direito medieval que instrumentalizava e justificava a Coroa e a Igreja declararem guerra aos contrários à fé cristã.

A base “legal” para declaração do uso justificado das ‘Guerras Justas’ se dava quando a Metrópole observava impedimentos ou dificuldades comerciais e quando havia

¹²⁵ MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. “Os principais grupos missionários que atuaram na Amazônia brasileira entre 1607 e 1759”. In: HOORNAERT, Eduardo (Coordenador). HISTÓRIA DA IGREJA NA AMAZÔNIA. Petrópolis/RJ: VOZES, 1992. P. 63-120.

dificuldades da prática de expansão do projeto territorial colonial.¹²⁶

Assim, em uma tentativa de pactuar suas decisões e dividir a “responsabilidade” legislativa sobre suas colônias, o rei usava conselhos consultivos para legitimar mais ainda suas decisões e dividir responsabilidades – a Mesa de Consciência e Ordens (1532), o Conselho da Índia (1603) e o Conselho Ultramarino (1643).

Com o “sensato” aconselhamento, o rei deliberava os Regimentos dos governadores gerais do Brasil (1500-1643) e do Estado do Maranhão (1621-1652) e estabelecia leis através de Cartas Régias, Alvarás etc. Dessa forma, em relação aos regimentos que regem a colônia nesse período temporal, a historiadora Ângela Domingues assinalou que esse conjunto de decisões da metrópole é à base da: “legislação de caráter geral que

¹²⁶ THOMAS, Georg. **Política indigenista dos portugueses no Brasil 1500-1640**. São Paulo/SP: Loyola, 1982.

estabelece e legitima os casos de escravatura dos índios por guerra justa e por resgate”.¹²⁷

A força de trabalho indígena foi a base de sustentação das atividades econômicas na conquista do litoral, do vale e do hinterlândia amazônico como: a pesca, a lavoura e; a coleta de produtos dos sertões como: cacau, cravo, a quina, a salsaparrilha dentre outros produtos da floresta.

As guerras entre as tribos do litoral eram comuns entre os índios, criando diversas rivalidades. Rivalidades essas que foram exploradas pelos colonizadores europeus para fortalecer suas redes de comércio que envolvia: tecidos, alimentos, utensílios e seres humanos. Criando condições para que os colonizadores promovessem a ocupação, fixação e defesa do território para a coroa luso-castelhana através da escravização dos ameríndios. Nesse cenário, tem-se que os colonizadores que antecederam os inácianos, se instalaram no território curuçaense em consequência do escambo econômico.

¹²⁷ DOMINGUES, Ângela. “Os conceitos das guerras justas e resgate e os ameríndios do Norte do Brasil”. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Org.). BRASIL: COLONIZAÇÃO E ESCRAVIDÃO. Rio de Janeiro/RJ: Nova Fronteira, 2000. P. 45-56.

Ainda dentro da ótica de dominação e escravização da mão-de-obra indígena, Alencastro (2000) observa que os índios chamados “mansos” ou “cristãos”, receberam tais denominações por tornarem-se aliados dos colonizadores, eram aqueles trazidos dos seus aldeamentos através de descimentos, isto é, trazidos “a força” e, depois re-aldeados próximo ou em povoações coloniais.¹²⁸

Tudo indica que na condição de descidos, os índios foram incorporados aos que já tradicionalmente habitavam a região da desembocadura do Rio Curuçá quando já estavam fixados alguns colonizadores. O processo de incorporação devia ser um meio de “amansar” os índios ditos “bravios”. Nesse processo, intui-se que os primeiros colonizadores aportaram em Curuçá em busca da mão-de-obra indígena e da exploração das drogas do sertão.

Dentro dessa ótica de ocupação do território curuçaense, infere-se que o núcleo onde se constituiria

¹²⁸ ALENCASTRO, Luís Felipe. **O trato dos viventes**. São Paulo/SP: Companhia das Letras, 2000.

mais tarde o povoado de São João do Abade ou o povoado de Pedras Grandes e a base de sustentação para se conjecturar a ocupação de Curuçá, provém da intercomunicação marítima entre Belém e São Luís logo após o estabelecimento da esquadra portuguesa de Castelo Branco na margem oriental do Saparará, hoje chamado de Baía de Guajará, dando origem mais tarde a Fazenda Jesuítica de Curuçá (1653), dada por El Rei para a Companhia de Jesus em 1652.

O objetivo dos religiosos católicos romanos na colonização do Brasil e, especificamente na Amazônia, era implantar um acultramento por meio da “catequese do medo”, imposta pelas missões religiosas aos índios com o objetivo de doutriná-los a fim desses se tornarem “vassalos d’El Rei”.

Mas, essa catequese não significava uma ausência de um sistema de escravidão e sim seu refinamento, apenas sem os elementos coercivos e de punição extrema. Tornando as missões mais do que um empreendimento religioso, fazendo-as também empresas econômicas, políticas e militares. Ainda que estivessem

sob a égide ética e religiosa. Mostrando dessa forma que o estabelecimento de aldeamentos missionários e missões se dava próximo a aldeias indígenas. Os aldeamentos possibilitaram a ocupação territorial, além da conversão dos gentios e a garantia de mão-de-obra para os cultivos e exploração extrativista.

Os missionários jesuítas, dessa forma, se estabeleceram no Grão-Pará definitivamente em 1653 enfrentando resistências, pois esses religiosos vieram ao Grão-Pará não como um braço em auxílio do Estado, mas sim com uma autoridade própria, munida de objetivos específicos e instrumentos para atingi-los.

Assim, a presença e atuação dos padres da Companhia de Jesus na Amazônia seiscentista e na formação do incipiente povoado de Curuçá é movido por conflitos entre os colonos portugueses e os inacianos cujos os interesses de fixação dos colonos de domínio territorial pela posse foram de encontro a cultura ameríndia ali há muito estabelecida. Disso sustenta-se a presença de colonizadores no território curuçense, antes de 1653 ocorreu para atender as determinações da

metrópole. Principalmente, com o apoio religioso que levou a proposta de pacificar áreas para a ocupação europeia.

Disso, sustenta-se que a presença de europeus anterior aos religiosos, é algo plausível se olhado da ótica de que os exploradores europeus mais aguerridos abriram as “portas” das tribos para a presença menos aguerrida dos religiosos. Aqui não se trata de negar a importância da evangelização dos grupos indígenas da região, motivo essencial, aliás, da instalação da Companhia de Jesus em toda a América portuguesa, desde 1549, Mas de a considerar como uma interação estabelecida entre os índios e os colonos em Curuçá, em uma data anterior a 1653 sustentando que havia colonizadores europeus em Curuçá anteriores ao estabelecimento da empresa inaciana.

Disso, tem-se que, a experiência catequética dos religiosos não se encontra desvinculada das múltiplas articulações que estabeleceram com o heterogêneo conjunto de grupos que compunham a sociedade seiscentista no Estado do Maranhão (notadamente em

São Luís e Belém, capitais das duas principais capitanias) que de certa forma eram agressivas a cultura e ao modo de vida dos ameríndios.

As missões religiosas na Amazônia e em Curuçá, se por um lado tiveram papel importante no impulso “civilizador” da Amazônia, por outro lado a proposta em “catequizar os gentios” era de romper as barreiras entre os colonos e os índios a fim de utilizar a mão-de-obra indígena na agricultura, no transporte como remeiros, nos trabalhos urbanos e que fossem agrupados em aldeias às margens dos rios navegáveis. Aldeamentos que se constituíram em “células” do povoamento regional da Amazônia, de onde nasceram quase todas as cidades-sedes dos municípios, como é o caso de Abade e, depois Curuçá, como sustenta Tocantins (1982).¹²⁹

Com base no pensamento do professor Português Boaventura de Souza Santos (2005)¹³⁰ observa-se nesse

¹²⁹ TOCANTINS, Leandro. **Amazônia: Natureza, homem e tempo**. 2ª Ed. Rio de Janeiro/RJ: Civilização Brasileira, 1982.

¹³⁰ SANTOS, Boaventura de Souza. *Um discurso sobre as ciências na transição par uma ciência pós-moderna*. **Estudos Avançados**. v. 2. n.º 2. Ano 7. 1988. P. 48.]
Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v2n2/v2n2a07.pdf>
Acesso em: 24 de maio de 2014.

momento histórico que a cultura europeia que acabava de chegar a Amazônia excluiu as matrizes culturais ameríndias, relegando-a ao irracionalismo e majorando a cultura dos europeus a um caráter totalitário. Nas, sendo “obrigada” a absorver parte da cultura nativa em o que poderia ser classificada como uma cultura híbrida que chegou até os dias atuais graças aos resquícios registrados na Língua Geral Amazônica (LGA).

Acredita-se que o território curuçaense era de conhecimento dos jesuítas antes de 1653, pois sabe-se que em 1622, *Luís Figueira* (1575-1643) e *Benedito Amodei* (1583-1647) chegam a São Luís para fixar residência dos jesuítas, encontrando resistência dos colonos na sua permanência, que só foi assegurada pelo firme apoio recebido pelo capitão-mor *Antônio Moniz Barreiros*. Os colonos temiam que os jesuítas dificultassem a escravização dos indígenas e por isso foram tão hostis.

Em 1636, *Luís Figueira* (1575-1643), acompanhando o governador *Francisco Coelho de Carvalho*, chegou ao Grão-Pará, também enfrentando hostilidade dos colonos.

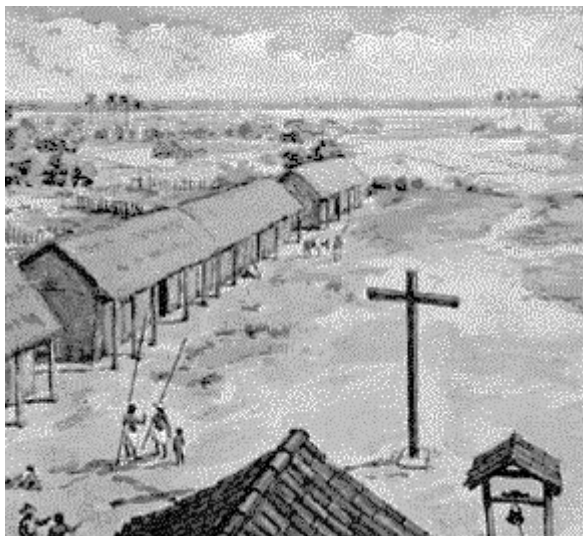
A instalação dos Jesuítas no Estado do Maranhão (1621-1652) foi o marco para consolidar a incipiente povoação de Curuçá.

O primeiro jesuíta, de quem consta com certeza pisasse terras do Pará, foi Luís Figueira [abril de 1636] [...] Depois de Luís Figueira passaram pelo Pará, os dois jesuítas Cristóvão de Acña e André de Artieda, descidos de Quito com Pedro Teixeira e, enfim, em 1653 os padres João do Souto Maior e outros por ordem do padre Antônio Vieira. Com eles começou na realidade o estabelecimento da Companhia de Jesus no Pará.¹³¹

Assim, a partir de 1653 a Companhia de Jesus se estabeleceu definitivamente no Grão-Pará e, a partir de 28 de maio de 1653 os padres inacianos Mateus Delgado e Manoel de Souza foram incumbidos por Antônio Vieira (1608-1697) de cuidarem das aldeias onde a irmandade tinha feitoria ou missão.¹³²

¹³¹ LEITE, Pe. Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. V. 10. Lisboa-Portugal/Rio de Janeiro/RJ: Instituto Nacional do Livro, 1943. P. 185.

¹³² FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. **Fragments Históricos de Curuçá**. Volume II. Castanhal/PA: Graf-Set, 2005.



Zacarias Wagner, Aldeia Missionária, Século XVII

As Bases para o Estabelecimento da Missão Jesuítica de Curuçá

As Bases para o Estabelecimento da Missão Jesuítica de Curuçá

A instalação da missão jesuítica em Curuçá em 1653 foi consequência da primeira onda de colonização portuguesa da costa paraense e do “*hinterland*” amazônico entre 1615 após os portugueses retomarem São Luís do Maranhão dos franceses e vai até 1621 quando ocorreu a criação do Estado do Maranhão pela Coroa Ibérica. Período em que foi construído o conhecimento geográfico do litoral paraense, recebendo contribuição substancial das viagens de exploração dos franceses entre 1612 e 1615 para a construção desse conhecimento.

Sustenta-se que enquanto espaço territorial de referência para as navegações entre Belém do Grão-Pará e São Luís do Maranhão, o conhecimento do território curuçaense emergiu em consequência da existência de uma aldeia ou um pequeno grupo de aldeias Tupinambás que, inicialmente atraiu os colonizadores para a costa curuçaense por causa da mercancia em forma de

escambo com os índios. Esses colonizadores por meio de ardis e aliciação trocavam produtos sem muito valor comercial por produtos da terra com alto valor na Europa, produtos que foram denominados como as “drogas do sertão”.

A base de sustentação da tese de que havia um conhecimento do território curuçaense pelos europeus na Amazônia antes de 1653 é extraída das entrelinhas de materiais extensos como as crônicas e correspondências dos religiosos que estiveram na Amazônia no período seiscentista como, por exemplo, as narrativas do sacerdote francês Claude D'Abbeville (s.d)¹³³ que foi ao Maranhão junto com a empresa francesa em 1612 com o propósito de catequisar índios tupinambás e, narrou as aventuras francesas e os costumes indígenas no litoral e nas áreas dentricas do Norte do Brasil. Narrativas sustentando uma conclusão de que a implantação do

¹³³ D'ABBEVILLE, Claude. **História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas:** em que se trata das singularidades admiráveis e dos costumes estranhos dos índios habitantes do país. MILLIET, Sérgio (tradução). GARCIA, Rodolfo (Introdução e nota). São Paulo/SP: Livraria Martins Editora, s/d.

núcleo que originou Curuçá é incerta, mas com grande chance de ser bem anterior a 1653.

A hipótese da exploração mercantil pelo escambo anteceder o ano de 1653 colocaria Curuçá na praça mercantil de Belém que articulada com Vigia de Nazaré, Maracanã, Porto-Salvo (Mamaiacú) e outras aldeias e núcleos de povoação albergariam um circuito comercial, formado por diversos produtos extrativa e agrícola. Assim, Belém se tornou ao longo dos anos um porto que interligou as redes de negociação entre as capitanias reais do Grão-Pará e do Maranhão com a metrópole. Ainda que fracassasse o modelo agrícola implantado no Brasil ao sul, as capitanias reais experimentaram uma instabilidade econômica, mas logo foi suprida pela exploração das drogas do sertão. Instigando as autoridades ibéricas a efetivarem a colonização da região para garantir a posse territorial.

A colonização do extremo Norte do Brasil constituiu-se em uma empreitada ousada para os ibéricos, pois poucos colonos e uns poucos padres deveriam tomar posse de territórios já habitados por um grande número

de indígenas. Observando a conquista de Pernambuco ainda nos anos posteriores a posse de Cabral (1500) das terras brasileiras para a Coroa Lusitana, encontra-se em registros e crônicas da época a fuga de muitos índios que tiveram realmente o primeiro contato com os portugueses. Assim, lecionou Carlos Fausto (1992):

Todos são unânimes em afirmar tratar-se de índios da costa oriental que emigraram para essas regiões: "gente que das conquistas do Brasil, em terras de Pernambuco, saíram derrotados há muitos anos, fugindo do rigor com que os portugueses os iam subjugando" (Acufia, 1941 *apud*, Fernandes, 1963:54)⁶.¹³⁴

As lições de Carlos Fausto (1992) são elementos que consubstanciam que os índios Tupinambás que estavam em Curuçá já tinham contato com os europeus, o que facilitou a penetração jesuítica em Curuçá em 1653. O contato entre índios e colonos ante dos jesuítas em Curuçá deve ter ocorrido por meio da mercancia de trocas (escambo) que fortaleceu a economia da região e

¹³⁴ FAUSTO, Carlos. *Fragments de História e Cultura Tupinambá: Da etnologia como instrumento crítico de conhecimento etno-histórico*. P. 381-396. In.: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). **História dos Índios no Brasil**. São Paulo/SP: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura – FAPESP, 1992. P. 383.

suscitou na Coroa Ibérica (1580-1640) a necessidade da criação de uma unidade administrativa capaz de garantir a posse territorial por meio das armas e da cruz, recorrendo a um instituto jurídico clerical capaz de assegurar a “benção” da Igreja para as empreitadas ibéricas no Norte, o padroado.

O padroado era um instituto jurídico da Igreja Romana que concedeu aos Reis de Portugal e Espanha o poder além os naturais de chefes civis, os religiosos sobre o clero romano nos domínios luso-castelhanos. Em contrapartida os reis portugueses e, espanhóis garantiam a propagação da fé católica romana nas terras conquistadas. Tornando dessa forma, o clero em funcionários a serviço do Estado e a Igreja em um departamento do reino ibérico.¹³⁵ Uma vez que as coroas estavam unidas, formando a União Ibérica (1580-1640), competia, nesse momento histórico de criação do Estado do Maranhão (1621) aos Felipes da Espanha darem

¹³⁵ HOORNAERT, Eduardo *et al.* **História da Igreja no Brasil: Primeira Época.** Petrópolis/RJ: VOZES, 1979.

ordens aos inacianos para ocupação e permanência nas terras do reino além-mar.

A benção da Igreja Católica Apostólica Romana para a captura dos indígenas através do padroado se alicerçou na Bula *Vérité Ipsa*, datada de 02 de julho de 1537, onde o Papa Paulo III ([1468] 1534-1549) considerava imperiosa a necessidade do direito dos índios à liberdade e aos seus bens, devendo os silvícolas serem atraídos à fé cristã. A pretexto da fé, os ameríndios da costa e hinterlan amazônico foram escravizados, explorados pelo sistema mercantilista e submetidos a morte pelas doenças vindas da Europa cujos corpos ameríndios ainda não tinham adquirido resistência natural.

A “benção” papal foi de fundamental importância para a consolidação da ocupação territorial da Amazônia, beneficiando principalmente os interesses de Portugal e Espanha, no período histórico em estudo, isto é, beneficiando a coroa ibérica. Prova disso é que anos mais tarde, os Alvarás da Coroa Portuguesa, de 12 e 18 de setembro de 1663, ainda vão usar a bula papal para fundamentar as ações de domínio sobre a população

nativa da Amazônia. Nesses Alvarás de 1663, o Rei de Portugal mantém a liberdade dos índios, mas ordena aos missionários sua ida aos confins das matas a fim de catequizar esses “silvícolas”.

Em consequência das bulas papais, a partir da criação do Estado do Maranhão (1621), é que vai se construir em torno das *missões religiosas* (1655) fortins, vilas e cidades, às margens de rios em pontos estratégicos que funcionavam como fortificações para a defesa do território, pontos de vigilância para a prevenção de ataques estrangeiros de surpresa ou locais de escoamento da produção para a sede da Província, para da sede serem levados para a Europa.

Diante disso, a Companhia de Jesus se estabeleceu no Norte do Brasil com o caráter missionário voltado para levar aos ameríndios a fé cristã, no princípio da sua empresa, dentro do ideário do padre Antônio Vieira.

O sucesso da ordem da Companhia de Jesus (jesuítas) no Brasil tem seu reflexo nos seus esforços em dedicarem-se ao aprendizado da língua e de buscar compreender a cultura e costumes dos ameríndios, para realizar a catequese com

êxito histórico constatado. Esse esforço tem início na atuação jesuítica denominada “Período Heroico” que teve início com a chegada dos primeiros jesuítas ao Brasil (1549) e vai até a morte de Nobrega (1570).¹³⁶

Os jesuítas que vieram do Brasil (1500) ao sul para o Estado do Maranhão (1621) se valeram do conhecimento sobre os índios, acumulados em quase um século nas terras brasileiras para obterem mais êxito do que as outras companhias religiosas como franciscanos e mercedários. A prova desse fato é a proximidade das experiências utilizadas pelos jesuítas, tanto no Brasil como no Estado do Maranhão, identificando elementos comuns através do Direito ao *Padroado* português, que orientou a evangelização nas fazendas e feitorias e o método de *aldeamento*, herdado dos primeiros jesuítas do Brasil, ou seja, os aldeamentos missionários também denominados de “Reduções”.

Mesmo sob a bandeira da fé cristã, os inacianos utilizavam seu hábil intelecto para que os índios também

¹³⁶ MATTOS, Luiz Alves de. **Primórdios da Educação no Brasil – O Período Heróico (1549-1570)**. Rio de Janeiro/RJ: Gráfica Editora Aurora Ltda., 1958. P. 74.

se irmanassem na lógica mercantil, fabril-artesanal e servissem como mão-de-obra. Isso tornou os discípulos de Inácio de Loyola (1491 - 1556) muito ricos e poderosos no Estado do Maranhão, a partir de 1663. A riqueza inaciana somente se faria mister a partir de 1663, pois no período de colonização em estudo ainda eram concebidos os modelos de aldeias missionárias dentro da proposta de Antônio Vieira em converter os gentios/índios conforme vemos em Ferreira (2005):

A 28 de maio de 1653, os padres jesuítas Mateus Delgado e Manoel de Souza receberam como missão do padre Antônio Vieira a incumbência de levarem a cruz, a fé e (o) evangelho às já existentes 135 aldeias catalogadas pelo bispado do Pará, entre as quais a aldeia de Curuçá.¹³⁷

Nesse contexto histórico-espacial, geopolítico e econômico da colonização da Amazônia é que em um momento posterior a 1621 e anterior a empreitada jesuítica em 1653 irá surgir o aldeamento de Curuçá por meio do processo de ocupação territorial e escambo.

¹³⁷ FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. **Fragmentos Históricos de Curuçá**. Volume II. Castanhal/PA: Graf-Set, 2005. P. 20.

O êxito para a ocupação luso-brasileira do vale amazônico dependeu fundamentalmente do acesso e domínio da mão-de-obra dos índios. Assim sendo, se estabeleceu uma disputa pelo domínio dessa mão-de-obra chegando a pôr em lados opostos as incipientes estruturas administrativas locais como as Câmaras de Belém e São Luís e os colonos contra a metrópole, no continente europeu.

Essas disputas pelo controle da mão-de-obra indígena podem ser observadas pela documentação seiscentista das Câmaras de São Luís e de Belém do Grão-Pará que enviaram diversas petições ao reino, nas quais queixas pela falta de índios para atender as demandas dos moradores nos serviços dos cultivos e do comércio eram reclamadas ao Rei.

Nessas petições, as Câmaras solicitavam ainda a expulsão dos padres da Companhia de Jesus, por causa das suas posições em relação à utilização dos índios livres e à definição do serviço espiritual. Isso ocorreria nos anos após a instalação jesuítica no Estado do Maranhão, isto é, a partir de 1653. Sabe-se que antes dos jesuítas

eram os colonos que por guerra ou salário juntavam os índios. Porém, ao Reino, como chefe da Igreja, competiu-lhe definir a política religiosa, através do trabalho de catequese para proporcionar a rápida consolidação e expansão do sistema colonial da Amazônia.

Assim, Hoornaert (1998)¹³⁸ afirma que a consolidação da ocupação e defesa do território colonial se consolidou com a instalação de conventos, colégios e igrejas, com a disseminação de símbolos religiosos católicos romanos como: cruzeiros e oratórios. Símbolos religiosos que alicerçavam e criavam um ambiente favorável para as ações missionárias junto aos aldeamentos indígenas, principalmente dos jesuítas.¹³⁹ Os padres da Companhia de Jesus foram os pioneiros na conquista do Estado do Maranhão (1621) e na capitania do Grão-Pará (1616).

A intervenção jesuítica na planície costeira amazônica é antiga, quando os primeiros jesuítas a

¹³⁸ HOORNAERT, Eduardo *et al.* **História da Igreja no Brasil: Primeira Época.** Petrópolis/RJ: VOZES, 1979.

¹³⁹ MATTOS, Luiz Alves de. *"A igreja católica no Brasil colonial"*. In: BETHELL, Leslie. **HISTÓRIA DA AMÉRICA LATINA.** Vol. I. P. 555-568. (América Latina Colonial). São Paulo/SP: Edusp; Brasília/DF: Fundação Alexandre Gusmão, 1998.

adentrarem essa região amazônica foram os padres *Luiz Figueira* (1575-1643) e *Francisco Pinto* (1552-1608), no ano de 1607. Esses padres seguiam a rota dos índios Caetés (Tupinambás) que abandonaram o litoral por causa das perseguições e, segundo *Moreira Neto*: “[...] e se refugiaram na serra do Ibiapaba e na ilha de São Luiz”.¹⁴⁰

Em 1622, o padre jesuíta *Luiz Figueira* (1575-1643) retornou ao Maranhão. Em 1636, *Luiz Figueira* chega a Belém dando início ao trabalho missionário no Grão-Pará, mas morreu no Marajó, em 1643 quando tentava retornar a Belém. Entre os anos de 1653 e 1661 os jesuítas se instalam no Maranhão, até serem expulsos pelos colonos em 1661.

É entre os anos de 1653 e 1661 com a expulsão dos jesuítas é que vai surgir a fazenda jesuítica de Curuçá (1653) primeiro com caráter missionário e, depois de 1663 com caráter comercial. Entretanto, a presença

¹⁴⁰ MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. “Os principais grupos missionários que atuaram na Amazônia brasileira entre 1607 e 1759”. In: HOORNAERT, Eduardo (Coordenador). HISTÓRIA DA IGREJA NA Amazônia. Petrópolis/RJ: VOZES, 1992. P. 63.

permanente dos jesuítas na Amazônia inicia-se efetivamente em 1653 com chegada dos padres jesuítas: *João de Souto Maior* e *Gaspar Fragoso* quando esses padres jesuítas apresentaram para a Câmara de Belém:

A Carta Régia de 21 de outubro de 1652 dava ao padre Antônio Vieira ampla autorização para levantar igrejas, estabelecer missões, descer índios ou deixá-los em suas aldeias, tudo segundo julgasse mais conveniente, podendo requisitar dos governadores e demais autoridades quaisquer auxílio.¹⁴¹

Disto infere-se que o estabelecimento dos inacianos no Grão-Pará vai acontecer:

Aos 26 dias do mez de janeiro de 1653, nesta cidade de Belém da Capitania do Grão-Pará, estando presente os oficiais da Câmara e o padre Reitor João do Souto Mayor, que vinha fazer casa para ensinar a Doutrina e Latim aos filhos dos moradores pelo Procurador do Conselho [...].¹⁴²

¹⁴¹ SIMONSEN, Roberto C. **História econômica do Brasil**. São Paulo/SP: Editora Nacional, 1957. P. 121.

¹⁴² CRUZ, Ernesto H. da. **História de Belém**. Coleção Amazônia. Vol. 1. Belém/PA: UFPA, 1973. P. 71.

Desta forma, aduz-se que os jesuítas aportaram em Curuçá em uma data posterior a 26 de janeiro de 1653, dando mais credito a assertiva de Ferreira (2005) ao sustentar que:

A 28 de maio de 1653, os padres jesuítas Mateus Delgado e Manoel de Souza receberam como missão do padre Antônio Vieira a incumbência de levarem a cruz, a fé e (o) evangelho às já existentes 135 aldeias catalogadas pelo bispado do Pará, entre as quais a aldeia de Curuçá.¹⁴³

Os padres jesuítas *João de Souto Maior* e *Gaspar Fragoso* chegam ao Grão-Pará por ordem do padre *Antônio Vieira* (1608-1697) e trazem consigo uma Carta Régia de Dom João IV ([1604]1640-1656), datada de 23 de setembro de 1652, para os oficiais da Câmara do Pará, como afirma Serafim Leite (1940).¹⁴⁴ Entretanto, nas sedes das capitanias a recepção aos inacianos não era muito “católica” devido aos interesses dos colonos em explorar

¹⁴³ FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. **Fragmentos Históricos de Curuçá**. Volume II. Castanhal/PA: Graf-Set, 2005. P. 20.

¹⁴⁴ LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Tomo III. Lisboa-Portugal: Divisão de Publicação e Biblioteca. Agência Geral das Colônias, 1940. P. 208.

a mão-de-obra indígena, mas infere-se que os inacianos foram bem recepcionados pelos colonos radicados nas áreas mais afastadas como Curuçá. Essa hipótese seria a mais razoável para que os inacianos escolhessem a ponta da baía de Curuçá, admitindo que índios e colonos ali se estabeleceram de forma pacífica, isto é, sem conflitos capazes de amedrontar os jesuítas que ali se estabeleceriam a partir de 1653.

A mão-de-obra ameríndia como de vital importância para a sobrevivência dos colonos, ou assim eles acreditavam, provocou a ira dos colonos contra os jesuítas que buscavam ocupar os ameríndios em outra empresa não tão diferente da dos colonos. É essa situação que vai levar os primeiros jesuítas a Costa Oriental para fundarem fazendas em Cintra (Maracanã) e a aldeia missionária em Curuçá.

Curuçá vai ser notada pela política econômica da Companhia de Jesus, não apenas com o objetivo de evangelizar, mas também como afirma Moreira Neto sobre a política evangelizadora dos jesuítas que se apresentavam: “[...] com características empresariais, tão

comprometida com as operações de produção, comércio e lucro de seus estabelecimentos, quanto qualquer outra agência econômica colonial”.¹⁴⁵

Neste período, Curuçá já devia se destacar como um núcleo urbanesco¹⁴⁶ para promover o contato, a “destribalização” e aculturar os índios com a miscigenação na adoção dos costumes luso-brasileiros, mas também absorver nomes e costumes culturais capazes de estabelecer uma relação comercial e, em casos de se considerar a povoação, laços afetivos com ânimo de constituição de família.

Curuçá (1653) irá aparecer na historiografia do litoral do Grão-Pará associada à fundação das povoações de Mamaiacu (Porto Salvo) (1645), Maracanã (Cintra) (1653), Mortigura (Vila do Conde/Barcarena) (1653), Souza do Caeté (Bragança) (1613/1622) e Vigia de Nazaré

¹⁴⁵ MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. “Os principais grupos missionários que atuaram na Amazônia brasileira entre 1607 e 1759”. In: HOORNAERT, Eduardo (Coordenador). HISTÓRIA DA IGREJA NA Amazônia. Petrópolis/RJ: VOZES, 1992. P. 63.

¹⁴⁶ Diz-se *urbanesco* um ponto de povoação ao longo da costa ou dos rios, no processo de colonização da Amazônia, onde se localizava um local de comércio e um grupo de duas até sete casas. Sendo de conhecimento amplo dos viajantes naquele tempo.

(1616/48-93-98), na Costa Oriental do então Estado do Maranhão (1621-1652).

Nesse momento histórico, entre 1645 e 1654, Vigia de Nazaré era ocupada pela tribo Uruitá, dos índios Tupinambás. Vigia de Nazaré sediou o segundo centro jesuítico do Grão-Pará, a casa-Colégio de Nossa Senhora Mãe de Deus. Nesse contexto e, em um estrito quadro hipotético, tem-se que Curuçá vai aparecer primeiro como descimento dos índios (Redução) e depois vai ganhar notoriedade pelos, a ponto de esses instalarem uma feitoria que daria origem a missão jesuítica de Curuçá, por volta de 1663.

A doutora Renata Martins (2006) salienta, em um trabalho sobre arte e arquitetura na Amazônia colonial as seguintes aldeias colonizadas pelos jesuítas no Grão-Pará:

Entre os anos de 2003 e 2006, visitamos e fotografamos, além da Igreja e Colégio de Santo Alexandre em Belém; a Aldeia de Mortigura (Igreja de São João Batista), atual Vila do Conde; a Aldeia de Gibiríé ou Gibrié (Igreja de São Francisco Xavier), atual Barcarena Velha; a Aldeia de Jaguarari Ruínas da Igreja) à margem do Rio Mojú; a

Aldeia de Mamaiacú (Igreja de Nossa Senhora da Luz), atual Porto Salvo; a Igreja da Madre de Deus e as Ruínas da Igreja de Pedra, no município de Vigia; a Aldeia de Maracanã (Igreja de São Miguel); a Aldeia de Cabu ou Tupinambás “de Baixo” na Ilha de Colares; a Aldeia de São Caetano, atual São Caetano de Odivelas; a Aldeia de Caeté, atual cidade de Bragança; a Aldeia de Moju; e a Aldeia de Curuçá (Igreja de Nossa Senhora do Rosário).¹⁴⁷

A narrativa e nomeação das visitas realizadas pela doutora Renata Martins (2006) nos mostra o nome dos atuais aldeamentos jesuíticos nos quais se encontra Curuçá temporariamente ligada aos aldeamentos jesuíticos de meados do século XVII no litoral paraense.

Em relação à Mortigura (Vila do Conde/Barcarena) (1653), o padre João Felipe Bettendorff (1625-1698) informa sobre os religiosos que estavam naquela paragem durante sua instalação, ao dizer que:

Em esta aldêa de Murtigura, tendo o Padre Subprior e visitador Antônio Vieira

¹⁴⁷ MARTINS, Renata Maria de Almeida. **Arte e Arquitetura na Amazônia Colonial: A Oficina do Colégio Santo Alexandre e as Aldeias da Companhia de Jesus no Grão-Pará**. In: Atas do IV Congresso Internacional do Barroco Ibero-Americano. 834-950. Ouro Preto/MG: atas, 2006. P. 835.

despedido o Padre Manoel Nunes e o Padre João Maria Gorsony para os Ingaybas, e mandando ficar-me a mim por companheiro do Padre Francisco da Veiga para aprender a língua, ensinando o ABC aos meninos, voltou-se para o Pará; [...]; juntaram-se muitos discípulos e entre eles o capitão Jacaré; e são estes hoje os mais autorizados e velhos da aldêa (os meus discípulos).¹⁴⁸

Tem-se assim, Vila do Conde – Mortigura (1653) em contemporaneidade com o aldeamento de Curuçá (1653). Baseado no ofício de 29 de abril de 1733, existente no Arquivo Público do Pará, onde a Câmara de Belém comunica que: *“Sua Majestade fez mercê há setenta e oito anos (1655), conceder-nos os mesmos privilégios que gozam os cidadãos da cidade do Porto, do que mandou passar Provisão”*, nos leva a crer que Belém do Grão-Pará foi elevada à categoria de cidade no ano de 1655.

Aqui se confirma que a data da presença jesuítica em Belém do Grão-Pará (1653) tenha contribuído para essa elevação, pois o prestígio inaciano e de Antônio

¹⁴⁸ BETTENDORFF, Pe. Felipe. **Crônica da missão dos padres da Companhia de Jesus no estado do Maranhão**. 1. Ed. Belém/PA: fundação cultural do Pará, 1980. P. 156-157.

Vieira junto ao Rei devem ter concedido esse status de cidade para Belém ainda em 1655.

Nesse ano (1655), o padre *Antônio Vieira* conseguiu obter o decreto do rei Dom João IV ([1604]1640-1656), de 9 de abril de 1655, que garantia a liberdade do ameríndio, mas abria o precedente de captura através do direito da guerra justa.

Essa conquista deu aos jesuítas as aldeias dos indígenas que passaram a ficar sob exclusiva jurisdição dos missionários da Companhia de Jesus, além desses obterem plena liberdade de erguer missões no sertão com total independência. Esse deve ter sido o momento para os jesuítas legalizarem a ocupação de Curuçá, pois já ali se encontravam desde 1653. A instalação da fazenda jesuítica em Curuçá se deu a partir de 1652, através da Provisão Real de 23 de setembro, de Dom João IV. A Provisão Real cede aldeias das Capitanias Gerais do Grão-Pará e Maranhão aos Jesuítas.

Em 26 de janeiro de 1653, o padre reitor jesuítas *João de Souto Maior* se apresenta aos oficiais da Câmara de Belém do Grão-Pará para reclamar os direitos dos

jesuítas, de acordo com a Provisão Real de 1652.¹⁴⁹ Mas, para obter seu objetivo, o reitor jesuíta *João de Souto Maior* teve que fazer concessões. A partir da permissão da Câmara do Grão-Pará (1653) é que os jesuítas dão início oficialmente as suas atividades no Grão-Pará, instalando sua Ordem Religiosa.

Em 5 de outubro de 1653, chega a Belém do Grão-Pará o padre *Antônio Vieira* (1608-1697). Período em que era Capitão-Mor do Grão-Pará *Inácio do Rego Barreto*. Entretanto, *José Sarney* e *Pedro Costa* (2005 p. 83)¹⁵⁰ deduzem que “Depois da exploração do Jarí em 1654, os jesuítas aí também instalaram uma missão (talvez a aldeia de Curuçá), [...]”.

Parece mais crível que a fazenda de Curuçá tenha realmente sido instalada em 1654, não descartada a hipótese de os Jesuítas terem realmente iniciado sua

¹⁴⁹ CRUZ, Ernesto H. da. **História de Belém**. Coleção Amazônia. Vol. 1. Belém/PA: UFPA, 1973.

¹⁵⁰ SARNEY, José; COSTA, Pedro. **Amapá: a terra onde o Brasil começa**. Macapá/AM: Edição Artesanal, 2005. P. 83.

missão em Curuçá, a partir de 1653 conforme Ferreira (2005).¹⁵¹

Em abril de 1655, Vieira aprova a nova Lei para defender os indígenas e fortalece o poder da Ordem Jesuítica. A importância do padre *Antônio Vieira* para a história Pré-Colonial de Curuçá é que em setembro de 1658, o padre Vieira envia um mapa da região do Grão-Pará e Maranhão a Roma.

Nesse mapa deve constar a fazenda jesuítica de Curuçá, pois o padre Vieira afirma, segundo Leite: “Vai com esta um mapa de todas as terras e rios, por onde até agora estamos estendidos, e das casas e residências e mais cristandades que temos à nossa conta, as quais todas já têm igrejas”.¹⁵²

Em 1655, segundo Azevedo (1930 p. 134),¹⁵³ o padre *Antônio Vieira* faz a primeira missão aos Tupinambás, “[...]então demorando a margem do Tocantins: mais de mil silvícolas são descidos nessa

¹⁵¹ FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. *Op. Cit.*, (2005). P. 20.

¹⁵² LEITE, Serafim. *Op. Cit.* (1940). P. 187.

¹⁵³ AZEVEDO, J. Lúcio de. **Os jesuítas no Grão-Pará, suas missões e colonização**. Coimbra-Portugal: Ed. Universidade de Coimbra, 1930. P. 134.

ocasião”, já com a Lei aprovada em abril de 1655. Este deve ser o primeiro grande descimento em direção à fazenda de Curuçá, que será tida como uma Missão a partir de 1663.

Nesse momento histórico, *Ferreira* (2002 p. 38)¹⁵⁴ conjectura que o padre jesuíta *Francisco Rodrigues* chefiava a fazenda de Curuçá. Foi provavelmente o adensamento da população indígena que provocou a mudança de local da fazenda, para o local onde atualmente é a cidade sede de Curuçá.

A mudança da fazenda jesuítica deve ter sido por dois fatores: a ideologia defendida por *Vieira*, de proteger os indígenas a todo custo e a localização mais dentríca que devia transmitir segurança aos indígenas. E o segundo era que os padres estavam desejosos em manter seus “servos” longe de outras mãos cobiçosas por seus serviços. É fato que a nova paragem era mais recolhida e, *Ferreira* (2002) cita o padre *João Daniel*

¹⁵⁴ FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. **Fragmentos Históricos de Curuçá**. Vol. I. Ed. 1. Castanhal/PA: Graf-Set, 2002. P. 38 (39,40,41 e 42).

(1722-1776) que descreve essa nova paragem jesuítica como:

[...] é o Cruçá (Curuçá) uã quase península rodeada de baías; [...] está situada sobre um triste garapé, ou como escondida no mato, ou envergonhada de aparecer, e ser vista se faz triste e melancólica. E por tão retirada é pouco frequentada dos viajantes; [...].¹⁵⁵

Junto com a nova paragem jesuítica se forma mais um núcleo de povoamento dos colonizadores que mais tarde sediará a sede do município de Curuçá. Sendo fato incontestável, que a fazenda jesuítica de Curuçá, instalada entre 1653 e 1655, provavelmente em 1653 ou 1654, é o marco da colonização mais duradoura do território curuçense.

O entendimento da colonização do território curuçense está associado a ação jesuítica na Amazônia. Isso porque o poder das ordens religiosas como a Jesuítica é um braço do reino e se faz notório na afirmação de Almeida:

[...] as monarquias ibéricas, fortemente impregnadas por ideais religiosos desde a

¹⁵⁵ FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. **Fragmentos Históricos de Curuçá**. Vol. I. Ed. 1. Castanhal/PA: Graf-Set, 2002. P. 39.

formação de seus reinos, associaram-se à Igreja no projeto colonial, de forma a garantir a realização de seus compromissos missionários no Ultramar, sem, no entanto, perder o controle sobre os eclesiásticos. Através do Padroado Real Português, Coroa e Igreja estabeleceram uma aliança estreita, definindo direitos e deveres que conferiam a primeira o título de “... patrono das missões católicas e instituições eclesiásticas na África, Ásia e Brasil”. As ordens religiosas, muito superiores ao clero secular em termos éticos, disciplinares e intelectuais tiveram, então, por iniciativa do próprio monarca português, um papel essencial na colonização do Brasil: através das missões religiosas, encarregavam-se de expandir a evangelização e abrir novas fronteiras. A Companhia de Jesus destacou-se das demais ordens, não apenas pela eficiência de suas atividades e pelo poderio político e econômico adquirido e tão apregoado por seus opositores, mas principalmente por terem sido seus missionários os únicos a desafiar, no Brasil, os colonos e a própria Coroa, denunciando a excessiva exploração do trabalho indígena, atitude que, sem dúvida, contribuiu para a expulsão da Ordem em 1759.¹⁵⁶

¹⁵⁶ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Um Tesouro Descoberto: Imagens do Índio na Obra de João Daniel**. Caxambu/MG: XIX Encontro Anual da ANPOCS, 1995. P. 2 - 3.

Para Hoornaert (1979)¹⁵⁷ as técnicas de catequese jesuíticas a partir da instalação de colégios, fazendas e feitorias permitiu um sistema de aldeamento conciliado com a povoação colonial. Beozzo (1983)¹⁵⁸ enfatiza a luta da Companhia de Jesus pela liberdade dos índios defendida pelo padre Antônio Vieira, essa luta segundo Beozzo (1983) levava a instalação dos aldeamentos longe de povoações e fazendas que ameaçassem a liberdade dos índios, uma clara ameaça também ao sistema colonial estabelecido.

Ação que tornava os jesuítas “personas não gratas” pelos colonos portugueses. Talvez essa decisão dos jesuítas de afastar os aldeamentos das povoações tenha levado a instalação da sua feitoria no local onde hoje é a cidade de Curuçá, deixando a incipiente povoação no local onde hoje está localizado o povoado de São João do Abade, ainda nesse período temporal (1615-1653/54).

¹⁵⁷ HOORNAERT, Eduardo *et al.* *Op. Cit.* 1979.

¹⁵⁸ BEOZZO, José Oscar. **Leis e regimentos das missões: política indigenista no Brasil.** São Paulo/SP: Loyola, 1983.

Ressalta-se que nesse período histórico, os missionários, como os jesuítas, promoviam os “descimentos”, campanhas que subiam os rios para convencer os índios a descerem de suas aldeias no rumo das missões. É importante atentar para o fato geopolítico, religioso e econômico que se alicerçava no tripé: comércio de drogas do sertão, constituição de aldeamento e ereção de fortalezas.

A escolha geográfica do local na costa onde se estabeleceria cada “descimento” era escolhida as proximidades de uma povoação já existente. Hipótese que aponta para a existência de uma povoação no território curuçaense que serviu de referência para os missionários jesuítas ali fundarem sua fazenda e instalarem as proximidades um “descimento”.

Embora esses religiosos tivessem chegado ao *Grão-Pará* no ano de 1636, somente no ano de 1653 esses se estabeleceram nessas terras através de uma *Carta Régia* que ordenava o seu regresso às terras paraenses e dava-lhe permissão de fundar igrejas e casas para estudo.

Segundo o padre José de Moraes *apud* Ferreira (2005)¹⁵⁹ escreve, em seus escritos intitulados *História da Companhia de Jesus na Extinta Província do Maranhão e Pará*, que em decorrência da Provisão Real de Dom João IV, Rei de Portugal, datada de 23 de setembro de 1652, o rei ordena a fundação de um colégio para os religiosos da *Companhia de Jesus* ‘no lugar que deram o nome de **Curuçá**’.¹⁶⁰

Essa ordem religiosa fundou uma fazenda e uma feitoria de pesca no lugar que seria nos dias atuais a sede do município de Curuçá. Durante esse período o lugar denominado *ponta do Abade*, atual povoado de São João de Abade, em Curuçá, já deveria ter uma povoação devidamente instalada e servia como um entreposto comercial entre o *Belém do Grão-Pará* e o *São Luís do Maranhão*.

Considera-se, nesse contexto espaço-temporal as fontes memorialísticas dos antigos moradores da região da Ilha de Mutucal, denominada na atualidade de “Ilha de

¹⁵⁹ FERREIRA, *Op. cit.* (2005).

¹⁶⁰ FERREIRA, *Op. cit.* (2005).

Fora” pela população local, sustentem mesmo com completa falta de exploração científica que os jesuítas aportaram e fundaram sua primeira feitoria na referida “Ilha de Fora”, no local em que na atualidade é conhecido como povoado de *Pedras Grandes*, uma pequena comunidade do outro lado do rio (Furo do Maripanema) em frente ao Abade.

O processo de colonização de Curuçá tanto antes de 1653 com os primeiros colonos luso-brasileiros, como este trabalho defende, bem como com a empresa jesuítica a partir de 1653 é consequência da visão global do período histórico em tela em que os europeus viram a região da costa Norte do Brasil como fonte de exploração de recursos naturais valor comercial.

Considera-se como sustentação da hipótese da presença de colonos anterior aos jesuítas em Curuçá e, da presença de índios na região pelo fato de que os colonos se localizaram onde já havia mão-de-obra para facilitar a empreitada de exploração extrativista das drogas do sertão, pois esses colonizadores vieram “[...] como dirigente da produção de gêneros de grande valor

comercial, como empresário de um negócio rendoso [...]”.¹⁶¹

Assim, se usa as informações de Prado Jr. (1979)¹⁶² para sustentar a hipótese de que os colonos se aprazaram do território por conta da mão-de-obra disponível naquela paragem para trabalhar na empresa extrativista das drogas do sertão.

¹⁶¹ PRADO JR. Caio. **Formação do Brasil contemporâneo – colônia**. 16 ed. São Paulo/SP: Brasiliense, 1979. P. 28-29.

¹⁶² PRADO JR. Caio. *Op cit.* (1979).



Dança dos Puris: pintura do século XIX de Johann Baptist von Spix

Considerações finais sobre o Período Pré-Colonial de Curuçá

Considerações finais sobre o Período Pré-Colonial de Curuçá

O período pré-colonial da história de Curuçá (1612/15-1653) buscou compreender as motivações dos colonizadores europeus, principalmente os portugueses, na fixação de suas empresas coloniais no território que daria origem ao município de Curuçá, antes da fixação da feitoria jesuítica, em 1653.

Não se pode afirmar categoricamente o período em que os europeus começaram a se estabelecer em solo curuçaense, mas todos os fatos analisados apontam para existência de uma tribo tupinambá que serviu como referência para a fixação geográfica dos europeus em Curuçá anterior ao ano de 1653.

Intui-se que a colonização do território curuçaense seja consequência das histórias imaginárias no que diz respeito à elaboração de imagens da costa brasileira que povoou a mente dos colonizadores europeus do Século XVII. Muito provável depois da fundação do Estado do

Maranhão, em 1621. Sem descartar a hipótese de que após a fundação de Belém, em 1616, possa se encontrar indícios documentais ou arqueológicos da permanência de europeus em solo curuçaense nesse período.

Da mesma maneira de como as terras amazônicas foram vistas pelos franceses, é admissível que a capacidade de aceitar o maravilhoso e de dar a ele um estatuto de verdade permitiu aos viajantes desse período histórico, adquirirem certa “segurança” para também vivenciarem o real na mata bravia da costa paraense quando ainda se construía referências para a colonização a partir de 1615 com a tomada do Maranhão dos franceses, pelos portugueses.

O exame de fatos históricos nos levam para uma perspectiva da colonização portuguesa mais duradoura da costa paraense pelo fato desses se mostrarem menos “rígidos” na relação social, cultural e econômica com os ameríndios, tendo essas condições socioeconômicas como “vantagem” para uma povoação de poucos portugueses na terra de muitos ameríndios.



Disso sustenta-se a hipótese de os primeiros europeus a fixarem-se no território curuçaense serem portugueses que buscavam a pesca e comercializar as chamadas *Drogas do Sertão*.

Observou-se com ênfase que em 1621 a Coroa portuguesa criou o Estado do Maranhão (1621-1652), uma unidade administrativa independente do Estado do Brasil e ligado diretamente a Lisboa. Com algumas mudanças que a história se refere após o período histórico aqui em estudo, o modelo de Estado se manteve assim até 1772 quando essa região de Pará e Maranhão foram finalmente incorporadas ao Estado do Brasil. Essa divisão de poder político é um manancial de documentação seiscentista capaz de ser capturado referências seguras sobre os primeiros colonizadores europeus, bem como, a especificações da tribo ou tribos que povoavam o território curuçaense.

A escassez que se instalou no centro de poder, São Luís, devido à insuficiência de mão-de-obra para a agricultura, levou os colonizadores portugueses à utilização da mão-de-obra indígena tanto as escravizando,

tornando-os forros ou fazendo-os livres para comprar seu esforço de trabalho por preços irrisórios. Os índios passaram a ser a principal força de trabalho da capitania maranhense como assevera Maria Januária Vilela Santos (1983 p. 10)¹⁶³: “A Caça ao índio passou a constituir-se na forma de drenar, para o litoral, a riqueza da floresta”.

A assertiva de Santos (1983) nos é um indicativo de que o território curuçaense constituía um lugar de uma tribo, estabelecida ou nômade, ou era um lugar em que os colonizadores usaram para promover o descimento dos índios, pois geograficamente, Curuçá está em uma enseada para o mar aberto.

Não obstante de Santos (1983), ainda há espaço para se considerar que a escolha geográfica do território curuçaense se deu pelo fato deles buscarem se apossar de um lugar estratégico para os colonos traficarem índios como mão-de-obra, pois, segundo Nádia Farage (1991 p. 26)¹⁶⁴: “a disputa pelo acesso e controle da mão-de-obra

¹⁶³ SANTOS, Maria Januária Vilela. **A balaiada e a insurreição de escravos no Maranhão**. São Paulo/SP: Ática, 1983. P. 10.

¹⁶⁴ FARAGE, Nádia. **As muralhas dos sertões**: os povos indígenas no rio Branco e a colonização. Rio de Janeiro/RJ: Paz e Terra; ANPOCS, 1991. P. 26.

indígena é o fio que tece a história política do Maranhão e Grão-Pará”. Assim, o fio citado por Farage (1991) também tece a construção histórica do território curuçaense.

Embora se aponte para a data de 1653, como o ano de instalação dos Jesuítas em Curuçá, dada a importância da mão-de-obra indígena para a região costeira na qual está localizado o território curuçaense, a instalação em Curuçá se deu por já haver referencial indígena ou de colonizadores anterior à fixação dos jesuítas.

Mesmo assim, deve ser considerada a hipótese defendida por *Sarney e Pedro Costa* (2005)¹⁶⁵ que consideram o início da instalação jesuítica em Curuçá, a partir de 1654.

Assim, Curuçá vai ter uma documentação farta a partir da fixação dos padres da Companhia de Jesus que segundo *José Sarney e Pedro Costa* deduzem que “*Depois da exploração do Jarí em 1654, os jesuítas aí*

¹⁶⁵ SARNEY, José; COSTA, Pedro. **Amapá: a terra onde o Brasil começa.** Macapá/AM: Edição Artesanal, 2005. P. 83.

também instalaram uma missão (talvez a aldeia de Curuçá), [...]”.¹⁶⁶

Mesmo sem poder-se dimensionar o número de habitantes, mas intui-se que já se encontrava um pequeno número de colonizadores em Curuçá, além de uma considerável massa de indígenas, não se define uma data mais precisa para a instalação da empreitada jesuítica, mas pelas especulações de Ferreira (2005)¹⁶⁷ e Sarney e Costa (2005).

Porém, para o padre *José de Moraes* escreve, em seus escritos intitulados *História da Companhia de Jesus na Extinta Província do Maranhão e Pará*, que em decorrência da Provisão Real de Dom João IV, Rei de Portugal, datada de 23 de setembro de 1652, o rei ordena a fundação de um colégio para os religiosos da “*Companhia de Jesus no lugar que deram o nome de Curuçá*”.¹⁶⁸ Sendo o documento citado pelo padre José

¹⁶⁶ SARNEY, José; COSTA, Pedro. *Op. cit.* (2005). P. 83.

¹⁶⁷ FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. **Fragmentos Históricos de Curuçá**. Volume II. Castanhal/PA: Graf-Set, 2005. P. 20.

¹⁶⁸ MORAES, José de. **História da Companhia de Jesus na Extinta Província do Maranhão e Pará**. Rio de Janeiro/RJ: Typ. Do Commercio, de Brito & Braga, 1860.

de Moraes (1860 p. 554) a “Certidão de Nascimento” de Curuçá, ainda que indiretamente.

Dada à ausência de vestígios arqueológicos ou estudos da arqueologia marinha da costa do Salgado Paraense que possibilitariam um inventário da costa e a identificação de prováveis sítios e a pesquisa bibliográfica de documentos credíveis que relatem às viagens anteriores a conquista de São Luís do Maranhão primeiro pelos franceses (1612) e depois pelos portugueses (1615) que poderão, no futuro, se converter em fontes importantes para o estudo das permanências em terras curuçaenses e entre São Luís do Maranhão (1612/15) e Santa Maria de Belém do Grão-Pará (1616), revelando a importância da região para a história de Curuçá, do Pará, da Amazônia e do Brasil.

Curuçá foi habitada por um pequeno número de pessoas por muitos anos, nada que pudesse ser comparado a cidades como Vigia de Nazaré, Bragança (cujo nome primeiro foi ‘Souza do Caeté’), Alcântara e Viana.

Mas com número de habitantes similar ao de Maracanã e territórios vizinhos ao longo da costa do Salgado paraense, cidades que serviam de referência às viagens entre São Luís do Maranhão (1612/15) e Santa Maria de Belém do Grão-Pará (1616).

Estudos mais aprofundados podem comprovar que as investidas estrangeiras, principalmente as francesas contra o extremo norte do Brasil não cessaram com o fim da França Equinocial. Mesmo diante da malograda tentativa, os franceses não abandonaram as incursões pela costa brasileira.

A colonização de Curuçá e do extremo Norte do Brasil foi basicamente sustentada sobre três alicerces de interesses em comum que estavam presentes nesse momento histórico: os objetivos comerciais de particulares, as missões de catequese como frentes pacificadoras e o desejo de prestígio da Coroa Ibérica e, depois a portuguesa, junto às demais nações europeias.

É, pois, com ênfase nos três pilares que sustentaram a colonização do Norte do Brasil que abordamos este trabalho, nos dois primeiros quartéis do século XVII da

conquista europeia do Norte do Brasil. Criando assim, o início de um estudo que deve ser aprofundado pela quase total ausência de vestígios que deem uma direção para se chegar aos fatos da colonização de Curuçá, um dos 144 municípios paraenses (2014) e um dos 5.570 municípios brasileiros (2014).

Por fim, infere-se que o assentamento colonial português em Curuçá e depois a instalação jesuítica (1653), pode ter surgido a partir da importância geográfico-hidroviária. Essa hipótese pode ser aferida por uma articulação análoga a hipótese idealizada pelo historiador maranhense *Carlos Lima* (1998) ao ressaltar a importância de Tapuitapera, hoje Alcântara/MA, dentro desse período histórico.

Situada entre duas bacias hidrográficas que cumpre a Portugal e Espanha defender. Portas que se suponha dos sonhados tesouros peruanos, era também rota de abastecimento das capitais e locais onde se vinculam caminhos terrestres (estradas do Correio entre Tapuitapera e Belém) e as vias de navegação fluvial e litorâneas.¹⁶⁹

¹⁶⁹ LIMA, Carlos. **Vida, paixão e morte de Alcântara**. São Luís/MA: SECMA, 1998. P. 38.

A importância estratégica da baía de Curuçá para a navegação entre Belém e São Luís é sem dúvida um fator que, mesmo que hipoteticamente, foi fundamental para o assentamento dos primeiros colonos portugueses na costa curuçaense e, conseqüentemente, para a instalação da empresa jesuítica que consolidou o povoado e, daria origem ao município de Curuçá, no litoral paraense.

Outro fator que vai sustentar o processo histórico de formação de Curuçá está ligado aos estabelecimentos jesuíticos através do instrumento legal de 1655 que protegia os índios da escravidão imposta pelos colonos e dava autoridade/poder aos jesuítas e “[...] *mandou fazer uma nova e última lei na qual, pelas causas nela alegadas, resolve sua majestade, que no Estado do Maranhão se não possam cativar índios [...]*”.¹⁷⁰

A data da lei de 1655 não deixa de ser uma hipótese para o início da empreitada jesuítica em Curuçá, ainda que Ferreira (2005) sustente 1653 e José Sarney e Pedro Costa (2005) sustentem 1654, a hipótese de 1655 deve

¹⁷⁰ VIEIRA, Pe. Antonio. **Escritos instrumentais sobre os índios**. São Paulo: EDUC/ Loyola/ Giordano, 1992. P. 7.

ser estudada a fim de uma refutação, ou não. Pois, sustenta Colares (2010 p. 5)¹⁷¹: “Esta lei, datada de 9 de abril de 1655, constituiu-se no primeiro Regimento das Missões e passou a ser *a base da atividade missionária na Amazônia*”.

Esse processo de pré-colonização finda com a permanência dos jesuítas e, nesse momento é iniciado um novo processo histórico, o de formação colonial propriamente dita de Curuçá ligada ao estabelecimento jesuítico a partir dos documentos legais da Carta Régia de 1652, a permissão da Câmara de Belém de 1653 e a lei de 1655.

¹⁷¹ COLARES, Anselmo Alencar. Fls. 11. **A Catequese e a Educação Jesuítica no Grão-Pará**. Belém/PA: Universidade Federal do Pará (UFPA), 2010. P. 5.

Referências:

ABREU, João Capistrano Honório de. **O descobrimento do Brasil**. São Paulo/SP: Martins Fontes, 1999 (Temas Brasileiros).

_____. **Capítulos de História Colonial (1500-1800) & Os Caminhos Antigos e o Povoamento do Brasil**. Brasília/DF: Universidade de Brasília, 1963.

AB'SABER, Aziz Nacib. **Litoral do Brasil**. São Paulo/SP: Metalivros, 2001.

ACUÑA, Cristóbal de. **Novo Descobrimento do Rio Amazonas**. Tradução: ESTEVES, A. R. Edição Bilingue. Montevideu/Uruguai: Buenos Libros Activos (Oltaver S/A), 1994.

ALENCASTRO, Luís Felipe. **O trato dos viventes**. São Paulo/SP: Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Um Tesouro Descoberto: Imagens do Índio na Obra de João Daniel**. Caxambu/MG: XIX Encontro Anual da ANPOCS, 1995.

ALVES FILHO, Armando *at. al.* **Pontos de História da Amazônia**. 3ª Edição. Belém/PA: Paka Tatu, 2001.

AMARAL, Ribeiro do. **Fundação de Belém do Pará; Jornada de Francisco Caldeira Castelo Branco em 1615/1616**. Brasília/DF: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004.

ARAÚJO, Renata Malcher de. **As cidades da Amazônia no século XVIII**. Belém, Macapá e Mazagão. Porto/Portugal: Faup, 1998.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Fiscais e marinheiros: A administração no Brasil colonial**. Coordenação: Graça Salgado. Rio de Janeiro/RJ: Nova Fronteira S.A., 1995.

AZEVEDO, J. Lúcio de. **Os jesuítas no Grão-Pará, suas missões e colonização**. Coimbra-Portugal: Ed. Universidade de Coimbra, 1930.

BARBOSA, Nazaire Cordovil. **Memórias do aprendiz de marinheiro n.º 61 de 1933 – Belém-Pa**. 209 Pág. Curuçá/PA: edição Independente, 2010.

BATISTA, Djalma. **O complexo da Amazónia**. Rio de Janeiro/RJ: Conquista, 1976.

BEOZZO, José Oscar. **Leis e regimentos das missões: política indigenista no Brasil**. São Paulo/SP: Loyola, 1983.

BETTENDORFF, Pe. Felipe. **Crônica da missão dos padres da Companhia de Jesus no estado do Maranhão**. 1. Ed. Belém/PA: fundação cultural do Pará, 1980.

BOXER, Charles Ralph. **O Império Colonial Português (1415-1825)**. Lisboa/Portugal: Edições 70, 1981.

BLOCH, Marc. **Apologia da história ou o ofício do historiador**. Rio de Janeiro/RJ: Jorge Zahar, 2001.

BRAGA, Theodoro. **História da fundação das principais cidades do Pará destacando os nomes de seus fundadores o lugar dos primitivos estabelecimentos e seu nome indígena**. In: APOSTILAS de história do Pará. P. 83. Belém/PA, Imprensa Oficial, 1915.

BUENO, Almir de Carvalho. **Visões de República: idéias e práticas políticas no Rio Grande do Norte (1880-1895)**. Natal/RN: EDUFRN, 2002.

BURKE, Peter (org). **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo/SP: Editora da UNESP, 1992.

CANABARRO, Ivo dos Santos. **Teoria e métodos da história I**. Ijuí/SP: Ed. Unijuí, 2008.

CARDOSO, Alanna Souto. POR UMA CARTOGRAFIA ETNO-HISTÓRICA DA AMAZÔNIA COLONIAL (SÉCULOS XVIII E XIX). In: **3º Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica**. 26 a 28 de outubro de 2016. Belo Horizonte/MG: CRCH-UFMG, 2016.

CARDOSO, Alírio. **Mundos Cruzados: a Amazônia no contexto do império luso-espanhol (1612-1656)**. Projeto de Pesquisa para Dissertação de Bacharelado apresentado ao Departamento de História da universidade Federal do Pará – UFPA. Belém/PA: UFPA, 2003.

Carta de Diogo Nunes, in: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo II, 3ª edição. Rio de Janeiro/RJ, 1916.

CRUZ, Ernesto H. da. **História de Belém**. Coleção Amazônia. Vol. 1. Belém/PA: UFPA, 1973.

COELHO, Geraldo mártires. *O Anticristo na selva*. In: **O Violino de Ingres**. Belém/PA: Pakatatu, 2005.

COLARES, Anselmo Alencar. **A catequese e a educação jesuítica no Grão-Pará**. Belém/PA: Universidade Federal do Pará (UFPA), 2010.

CP, Comunicação Pessoal. **Entrevista Pessoal com: Nazaire Cordovil Barbosa (1917 -)**. Entrevista semiestruturada. Em 20 de abril de 2015.

CUNHA, Cândido Monteiro da. **Estado do Pará. Município de Curuçá** (Sua geografia, história, lendas, belezas e riquezas naturais – Dados estatísticos). Belém/PA, 1939.

CUNHA, Paulo de Tarso Monteiro da. **Curuçá no passado, Curuçá no presente**. História do município de Curuçá. 2ª Ed. Revisado e Atualizado. Belém/PA, 2007.

D'ABBEVILLE, Claude. **História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas**: em que se trata das singularidades admiráveis e dos costumes estranhos dos índios habitantes do país. MILLIET, Sérgio (tradução). GARCIA, Rodolfo (Introdução e nota). São Paulo/SP: Livraria Martins Editora, s/d.

DAHER, Andréa. **O Brasil francês: singularidades da França Equinocial, 1612-1615**. Trad. Albert Stückenbruck. Rio de Janeiro/RJ: Civilização Brasileira, 2007.

DOMINGUES, Ângela. **“Os conceitos das guerras justas e resgate e os ameríndios do Norte do Brasil”**. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Org.). BRASIL: COLONIZAÇÃO E ESCRAVIDÃO. P. 45-56. Rio de Janeiro/RJ: Nova Fronteira, 2000.

FARAGE, Nádia. **As mulheres dos sertões: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização**. Rio de Janeiro/RJ: Paz e Terra/ANPOCS, 1991.

FAUSTO, Carlos. **Os índios antes do Brasil**. Rio de Janeiro/RJ: Jorge Zahar Ed., 2000.

FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. **Fragmentos Históricos de Curuçá**. Vol. I. 1ª Edição. Castanhal/PA: Graf-Set, 2001.

_____. **Fragmentos Históricos de Curuçá**. Volume II. Castanhal/PA: Graf-Set, 2005.

FLEIUSS, Max. **História Administrativa do Brasil**. 2 ed. São Paulo/SP: Melhoramento, 1925.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 32^a ed. São Paulo/SP: Companhia Nacional, 2005.

GANDRA, Edgar Ávila; SILVEIRA, Marcos Borges da. **A VIAGEM DE DUARTE PACHECO PEREIRA**. In: BIBLOS, (Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação) 12: 67-73. Porto Alegre/RS: UFRS, 2000.

GADELHA, Regina Maria A. Fonseca. **Conquista e ocupação da Amazônia: A fronteira Norte do Brasil**. Revista Eletrônica do Instituto de Estudos Avançados. Vol. 16 P. 72. N°. 45. maio e agosto de 2002. Disponível em: <www.scielo.br>. Acesso em: 22 de setembro de 2012.

GADDIS, J. L. **Paisagens da história: como os historiadores mapeiam o passado**. Rio de Janeiro/RJ: Campus, 2003.

GADDIS, J. L. **The landscape of history: how historians map the past**. Oxford/London: OUP, 2002.

GODÓIS, Antônio Batista Barbosa de. **História do Maranhão para uso dos alunos da escola normal**. 2^a Ed. São Luís/MA: AML/EDUEMA, 2008.

GOVERNO DO PARÁ, 2005. Conheça o Pará – Vigia. Disponível em: www.governodopara.pa.gov.br/conhecaopara/vigia.asp
Acesso em: 10 de julho de 2012.

HOORNAERT, Eduardo. *A Amazônia e a cobiça dos europeus*. In: HOORNAERT, E. **História da igreja na Amazônia**. Petrópolis/RJ: Vozes, 1992.

HOORNAERT, Eduardo *et al.* **História da Igreja no Brasil: Primeira Época**. Petrópolis/RJ: VOZES, 1979.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBGE/Cidades/Pará/Curuçá.

Disponível em:

<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=150290>

JOÃO, Xafi da Silva Jorge. **Geodiversidade do Estado do Pará.**

JORGE, João Xafi da Silva; TEIXEIRA, Sheila Gatinho; FONSECA, Dianne Danielle Farias (Org.). – Belém/PA: CPRM, 2013.

JOHNSON, H. B. **História da América Latina. Vol. I, Cap. 6: A colonização portuguesa do Brasil, 1500-1580.** BETHELL. Leslie (Org.). São Paulo/SP: Edusp, 1997.

LACROIX, Maria de Lourdes L. **A fundação francesa de São Luís e seus mitos.** 2. ed. São Luís/MA: Lithograf, 2002.

LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil.** Tomo III. P. 208. Lisboa/Portugal: Divisão de Publicação e Biblioteca. Agência Geral das Colônias, 1940.

_____. **História da Companhia de Jesus no Brasil.** V. 10. Lisboa-Portugal/Rio de Janeiro/RJ: Instituto Nacional do Livro, 1943.

LE GOFF, Jacques (1924). **História e memória.** Tradução: Bernardo Leitão ... [et al.] – Campinas/SP: Editora da UNICAMP, 1990.

LIMA, Carlos. **Vida, paixão e morte de Alcântara.** São Luís/MA: SECMA, 1998.

Listagem documental. *Os documentos compulsados aparecem em ordem cronológica e numerados. A indicação segue a ordem: a. data; b. autor; c. título; d. localização da fonte; e. descrição resumida do documento).* **a.** 1616; **b.** Capitão André Pereira **c.** RELAZAOM DO QUE HÁ NO GRANDE RIO DAS AMAZONAS NOVAMENTE DESCUBERTO. ANNO DE 1616. **d.** O original está na Biblioteca real de Madri. A cópia do documento no Brasil, faz parte do Fundo Rudolf Schüller, pertencente ao acervo da Biblioteca “Domingos Soares

Ferreira Penna” do Departamento de Documentação e Informação do Museu paraense Emílio Goeldi. e. O Capitão André Pereira participou da expedição que fundou o Forte de Presépio na cidade de Belém em 1616, neste documento dá notícia ao Rei da Espanha. 1616.

LOUREIRO, Antonio José Souto. **Síntese da História do Amazonas**. Manaus/AM: Editora Metro Cubico, 1978.

MACHADO, Lia Oliveira. **Mitos e realidades da Amazônia brasileira no contexto geopolítico internacional (1540-1912)**. Tese (Doutorado), Universidade de Barcelona. 512 p. Barcelona/España: Universidade de Barcelona, 1989.

MARTINS, Renata Maria de Almeida. **Arte e Arquitetura na Amazônia Colonial: A Oficina do Colégio Santo Alexandre e as Aldeias da Companhia de Jesus no Grão-Pará**. In: Atas do IV Congresso Internacional do Barroco Ibero-Americano. 834-950. Ouro Preto/MG: atas, 2006.

MARX, Karl. **O Capital**. Crítica da Economia Política. São Paulo/SP, Nova Cultural, 1985.

MATTOS, Luiz Alves de. **Primórdios da Educação no Brasil – O Período Heróico (1549-1570)**. Rio de Janeiro/RJ: Grafica Editora Aurora Ltda., 1958.

_____. “A igreja católica no Brasil colonial”. In: BETHELL, Leslie. **HISTÓRIA DA AMÉRICA LATINA**. Vol. I. P. 555-568. (América Latina Colonial). São Paulo/SP: Edusp; Brasília/DF: Fundação Alexandre Gusmão, 1998.

MEDEIROS, Tarcísio. **Proto-história do Rio Grande do Norte**. Rio de Janeiro/RJ: Presença Edições; Natal/RN: Fundação José Augusto, 1985.

MEIRA FILHO, Augusto. **Evolução histórica de Belém do Grão-Pará**. Vol. 1. p. 288-289. Belém/PA: Grafisa, 1976.

MEIRELES, Mário M. **História do Maranhão**. 3. ed. São Paulo/SP: Siciliano, 2001.

MINAYO, M. C. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2002.

MOISÉS, Leyla Perrone-. **O Brasil descoberto pelos franceses**. P. 86. Revista Eletrônica do Instituto de Estudos Avançados. Vol. 16 N°. 45. maio e agosto de 2002. Disponível em: <www.scielo.br>. Acesso em: 22 de setembro de 2012.

MONTEIRO, Benedito. **História do Pará**. Belém/PA: O Liberal, 2001.

MORAES, José de. **História da Companhia de Jesus na Extinta Província do Maranhão e Pará**. Rio de Janeiro/RJ: Typ. Do Commercio, de Brito & Braga, 1860.

MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. **“Os principais grupos missionários que atuaram na Amazônia brasileira entre 1607 e 1759”**. In: HOORNAERT, Eduardo (Coordenador). **HISTÓRIA DA IGREJA NA AMAZÔNIA**. P. 63-120. Petrópolis/RJ: VOZES, 1992.

MOREIRA, Rui. **Da região à rede e o lugar (a nova realidade e o novo olhar geográfico sobre o mundo)**. **Ciência geográfica**. Niterói/RJ: Associação dos Geógrafos Brasileiros, 2001.

MOREIRA, Rui. **Da região à rede e o lugar (a nova realidade e o novo olhar geográfico sobre o mundo)**. **Ciência geográfica**. Niterói/RJ: Associação dos Geógrafos Brasileiros, 2001.

NABUCO, Joaquim. **O Direito do Brasil**. São Paulo/SP: Companhia Editora Nacional, 1941.

NOVAIS, Fernando Antônio Novais. **Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial**. São Paulo/SP: Hucitec, 2001.

OLIVEIRA, Luciana de Fátima. *Estado do Maranhão e Grão-Pará: primeiros anos de ocupação, expansão e consolidação do território*. In: **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH** • São Paulo/SP: julho, 2011.

OLIVEIRA, Luciana de Fátima. **Estado do Maranhão e Grão-Pará: primeiros anos de ocupação, expansão e consolidação do território**. In.: Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH • São Paulo, julho 2011.

Disponível em:

[http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300473062_ARQ_UIVO_ArtigoAnpuhUSP2011\[1\].pdf](http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300473062_ARQ_UIVO_ArtigoAnpuhUSP2011[1].pdf)

PEREIRA, Duarte Pacheco, **Esmeraldo de Situ Orbis**, Portugal/Lisboa, 1905.

PINTO, Alfredo Moreira. **Epítome da História do Brasil**. P. 10. 10ª Edição. Rio de Janeiro/RJ: Livraria Francisco Alves, 1911.

POLLAK, Michael. **Memória e Identidade Social**. Estudos Históricos. Rio de Janeiro/RJ, vol. 5, n. 10, 1992, p. 200-212.

PORTUGAL. **Anais da Junta de Investigações do Ultramar**. Volume VIII, Tomo I. Lisboa/Portugal: 1953.

PRADO, J. F. Almeida. **Pernambuco e as Capitanias do Norte do Brasil (1530-1630)**. São Paulo/SP: Nacional, 1941.

PRADO JR. Caio. **História Econômica do Brasil**. 37ª. ed. São Paulo/SP: Brasiliense, 2006.

_____. **Formação do Brasil contemporâneo – colônia**. 16 ed. São Paulo/SP: Brasiliense, 1979.

RAIOL, Domingos Antônio. **Obras de Domingos Antônio Raiol – Barão de Guajará**. Belém/PA: Grafisa, 1970.

REIS, Arthur César Ferreira. **Limites e demarcação na Amazônia Brasileira**. Vol. 1: A Fronteira colonial com a Guiana Francesa; Vol. 2: As fronteiras com as colônias espanholas. Rio de Janeiro/RJ: Imprensa Nacional, 1948.

RIBEIRO, Berta Gleizer. **O índio na história do Brasil**. 3ª Edição. P. 50/51. São Paulo/SP: Global Editora e Distribuidora, 1983.

ROCHA, Pombo. **História do Brasil**. Rio de Janeiro/RJ: casa Weiszflog Irmãos, 1908.

ROQUE, Carlos. **História geral de Belém do Grão-Pará**. Belém/PA: DISTRIBEL, 2001.

SANDRONI, Paulo. **Novo Dicionário de Economia**. São Paulo/SP: Círculo do Livro, 1994.

SANTOS, Maria Januária Vilela. **A balaiada e a insurreição de escravos no Maranhão**. São Paulo/SP: Ática, 1983.

SANTOS, Boaventura de Souza. *Um discurso sobre as ciências na transição par uma ciência pós-moderna*. **Estudos Avançados**. v. 2. n.º 2. Ano 7. 1988. P. 48.]

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v2n2/v2n2a07.pdf>

Acesso em: 24 de maio de 2014.

SANTOS, Fabiano Vilaça dos. *Da Paraíba ao Estado do Maranhão: trajetórias de governo na América portuguesa (séculos XVII e XVIII)*. In.: **Revista de História**. n.º 161, 2009.

SARAIVA, Manoel Ferreira. (2007). 74 fls. **LITERATURA CURUÇAENSE: HISTÓRIA, TESTEMUNHO E IMAGINÁRIO**. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado a Faculdade de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, para a obtenção do Grau de Bacharelado e Licenciatura Plena em História, sob orientação do Professor Dr.

Manoel Alexandre Ferreira da Cunha. Universidade Federal do Pará - UFPA, Belém/PA, 2007.

SARNEY, José; COSTA, Pedro. **Amapá: a terra onde o Brasil começa**. Macapá/AM: Edição Artesanal, 2005.

SILVA, Kalina Vanderlei. **Dicionário de conceitos históricos**. São Paulo/SP: Contexto, 2006.

SILVA, Úrsula Andréa de Araújo. **CORPO E FRONTEIRA: O Diário de Samuel Fritz e a conquista do espaço amazônico**. 2007. P. 35. 119 fls. Dissertação apresentada para Curso de Mestre (Curso de Pós-Graduação em História). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal/RN, 2007.

SIMONSEN, Roberto C. **História econômica do Brasil**. P. 121. São Paulo/SP: Editora Nacional, 1957.

SOUBLIN, Jean. **História da Amazônia**. Rio de Janeiro/RJ: Biblioteca do Exército Editora, 2003.

SOUZA, Márcio. **Breve história da Amazônia**. Rio de Janeiro/RJ: Editora Agir, 2001.

TAVARES, Maria Goretti da Costa. **A FORMAÇÃO TERRITORIAL DO ESPAÇO PARAENSE: dos fortes à criação de municípios**. In: Revista ACTA Geográfica. ANO II. N.º 2. Jan/jun de 2008.

TAVARES, Célia Cristina da Silva. **A escrita jesuítica da história das missões no Estado do Maranhão e Grão-Pará (Século XVII)**. Rio de Janeiro/RJ: XII Encontro Regional de História, 2002.

THOMAS, Georg. **Política indigenista dos portugueses no Brasil 1500-1640**. São Paulo/SP: Loyola, 1982.

THOMPSON, Celso Pércles Fonseca. *Com Quantas Naus se faz um País?* In: MOURA, Solange Ferreira de (Org.). **Livro Didático de**

História do Direito Brasileiro. Rio de Janeiro/RJ: Editora Universidade Estácio de Sá, 2014.

TOCANTINS, Leandro. **Amazônia: Natureza, homem e tempo.** 2ª Ed. Rio de Janeiro/RJ: Civilização Brasileira, 1982.

TORGAL, Luis Reis. **Acerca do significado sociopolítico da ‘Revolução de 1640’**, in: Revista de História das Idéias, vol. 6. p. 308. Coimbra/Portugal: Universidade de Coimbra, 1984.

VALLADARES, Rafael. **A independência de Portugal. Guerra e Restauração, 1640- 1680.** Lisboa/Portugal: A Esfera dos Livros, 2006.

VIANA, Hélio. **História do Brasil.** São Paulo/SP: Melhoramentos, 1963.

VIEIRA, Antônio Pe. **Escritos instrumentais sobre os índios.** São Paulo/SP: EDUC/Loyola/Giordano, 1992.

WIKIPÉDIA, enciclopédia livre. **Salinópolis.**
Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Salin%C3%B3polis>
Acesso em: 20 de março de 2015.



A HISTÓRIA DE CURUÇÁ ESTÁ INTIMAMENTE RELACIONADA COM A COLONIZAÇÃO DA AMAZÔNIA. É UMA HISTÓRIA RICA DE FATOS, MAS MUITO POUCO FOI ESCRITO SOBRE OS PRIMEIROS COLONIZADORES QUE DERAM SUPORTE PARA A INSTALAÇÃO DOS JESUÍTAS EM TERRITÓRIO CURUÇAENSE.

ESTE TRABALHO OFERECE TEORIAS DOS FATORES SOCIAIS, ECONÔMICOS E POLÍTICOS QUE LEVARAM OS JESUÍTAS A ESCOLHER O LOCAL GEOGRÁFICO QUE DARIA ORIGEM AO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ NO ESTADO DO PARÁ.

É A NOVA LUZ HISTÓRICA SOBRE UMA ESCURIDÃO DE FATOS QUE CERCAM UM PERÍODO AINDA POUCO ESTUDADO PELA HISTÓRIA.



Bandeira do Município de Curuçá



Brasão da Academia Curuçense de Letras, Artes e Ciências



Brasão do Município de Curuçá